



## VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA



prorrogada até  
**28 de junho**

Procure a UBS mais  
próxima de sua casa  
e proteja-se contra  
a Influenza.



# CAMPAINHA DE INVERNO 2024

QUANDO A TURMA DO  
CALORZINHO SE JUNTA,  
O FRIO NÃO TEM VEZ.

Pipa  
Lucas

Rustiquinho

Girassol

Lucas

Super-Lili

DE 09 DE MAIO  
A 1º DE AGOSTO

Junte-se a essa  
turminha e doe  
roupas, agasalhos,  
cobertores novos e  
usados para aquecer  
o inverno de quem  
mais precisa na  
nossa cidade.

Acesse  
[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)  
e saiba onde fazer sua doação

FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE

SÃO BERNARDO  
DO CAMPO

## Gabinete do Prefeito

Processo nº 57467/2024  
LEI Nº 7.310, DE 29 DE MAIO DE 2024

Projeto de Lei nº 37/2024 – Vereador Palhinha  
Institui o “Dia do Futebol Amador” no Município de São Bernardo do Campo.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Futebol Amador” no Município de São Bernardo do Campo a ser comemorado anualmente, preferencialmente, no dia 14 de abril.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
29 de maio de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

SÉRGIO PASIN

Secretário de Esportes e Lazer

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

JASMINE MAMEDE SALEM

Assessora de Governo Respondendo pela Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 148001/2023  
LEI Nº 7.311, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Projeto de Lei nº 55/2024 - Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de até R\$ 1.201.000,00 (um milhão e duzentos e um mil reais), visando adequações orçamentárias, obedecendo à seguinte classificação:

			R\$
14.143.4.4.50.39.00.08.244.0021.1072.01	-	Incremento do restaurante popular	1.000,00
14.145.4.4.50.39.00.08.243.0022.1075.03	-	Atendimento crianças e adolescentes com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	1.000.000,00
14.146.4.4.50.39.00.08.241.0022.1076.03	-	Atendimento de idosos com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de próprios da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

			R\$
14.143.4.4.50.42.00.08.244.0021.1072.01	1085-9	Incremento do restaurante popular	1.000,00
14.145.4.4.50.42.00.08.243.0022.1075.03	1131-8	Atendimento crianças e adolescentes com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	1.000.000,00
14.146.4.4.50.42.00.08.241.0022.1076.03	1138-4	Atendimento de idosos com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	200.000,00

Art. 3º Fica alterado o anexo do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, da Lei Municipal nº 7.215, de 26 de junho de 2023, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
6 de junho de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral do Município Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria-Geral do Município

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES

Secretária de Finanças



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METODOLOGIA DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**2024**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

R\$ milhares

<b>ACIMA DA LINHA</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	5.037.276	5.455.312	5.892.502
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.241.545	2.490.403	2.750.504
Contribuições	102.661	111.936	120.944
Receita Patrimonial	76.447	81.803	87.193
Aplicações Financeiras (II)	59.209	64.254	68.175
Outras Receitas Patrimoniais	17.238	17.549	19.018
Transferências Correntes	2.410.005	2.559.268	2.716.025
Demais Receitas Correntes	206.618	211.902	217.836
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	206.618	211.902	217.836
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	4.978.067	5.391.058	5.824.327
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	201.076	214.072	230.944
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	76.760	76.760	76.762
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	922.811	646.090	252.152
Operações de Crédito (VIII)	499.704	490.952	213.384
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-	-
Alienação de Bens	210.989	49.641	5.029
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	-
Outras Alienações de Bens	210.989	49.641	5.029
Transferência de Capital	212.072	105.449	33.690
Convênios	154.805	83.899	23.140
Outras Transferências de Capital	57.267	21.550	10.550
Outras Receitas de Capital	46	48	49
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	46	48	49
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	423.107	155.138	38.768
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	-
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>5.602.250</b>	<b>5.760.268</b>	<b>6.094.039</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>5.401.174</b>	<b>5.546.196</b>	<b>5.863.095</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>4.271.211</b>	<b>4.548.254</b>	<b>4.866.908</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.299.290	1.403.023	1.513.254
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	245.307	245.743	237.202
Outras Despesas Correntes	2.726.614	2.899.488	3.116.452
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-
Demais Despesas Correntes	2.726.614	2.899.488	3.116.452
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	4.025.904	4.302.511	4.629.706
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	750.250	810.102	873.962
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	808	808	808
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.323.912	1.156.926	848.322
Desp. de Capital Advindas de Operações de Crédito	499.704	490.952	213.384
Investimentos	382.100	274.121	171.495
Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	442.108	391.853	463.443
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	881.804	765.073	384.879
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	20.000	20.000	20.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	127	134	142
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	89.624	92.227	97.804
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.678.085</b>	<b>5.897.820</b>	<b>5.908.689</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>4.927.708</b>	<b>5.087.584</b>	<b>5.034.585</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>	<b>(75.835)</b>	<b>(137.552)</b>	<b>185.350</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>	<b>473.466</b>	<b>458.612</b>	<b>828.510</b>



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METODOLOGIA DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
2024

JUROS NOMINAIS	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	59.209	64.254	68.175
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	245.307	245.743	237.202
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>287.368</b>	<b>277.123</b>	<b>659.483</b>

ABAIXO DA LINHA			
ESPECIFICAÇÃO	2025 (a)	2026 (b)	2027 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.737.893	3.735.004	3.459.382
DEDUÇÕES (XL)	667.236	667.236	667.236
Disponibilidade de Caixa	641.293	641.293	641.293
Disponibilidade de Caixa Bruta	688.873	688.873	688.873
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	47.580	47.580	47.580
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	134.098	134.098	134.098
Demais Haveres Financeiros	25.942	25.942	25.942
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	3.070.657	3.067.768	2.792.147
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>	<b>(2024-a)</b>	<b>(a-b)</b>	<b>(b-c)</b>
	305.238	2.889	275.621
AJUSTE METODOLÓGICO	2025	2026	2027
VARIAÇÃO SALDO RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	48.735	48.735	48.735
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-	-	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	-	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	43.028	(18.734)	(23.297)
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	-	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	-	-
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]</b>	<b>397.000</b>	<b>32.890</b>	<b>301.059</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>583.098</b>	<b>214.379</b>	<b>470.086</b>

FONTES:

Receitas: Departamento da Receita e projeções das entidades de Administração Indireta.

Departamento do Tesouro: Juros, encargos e amortização da dívida.

Pessoal e Encargos: Departamento de Gestão de Pessoas.

Processo nº 67541/2024

**DECRETO Nº 22.638, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre criação da EMEB Ministro Paulo Renato Costa Souza - Centro Municipal de Educação Integral, alteração do Anexo I do Decreto Municipal nº 20.316, de 13 de março de 2018, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei Municipal nº 5.820, de 3 de abril de 2008, que dispõe sobre o Ensino Público Municipal, o Estatuto do Magistério do Município de São Bernardo do Campo, criação do quadro técnico-educacional, plano de cargos e carreiras dos profissionais da educação, e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto Municipal nº 20.316, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre criação ou alteração de denominação de unidades escolares da rede municipal de ensino, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 21.875, de 2 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a organização da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de São Bernardo do Campo, alteração da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, revogações de dispositivos legais, as revogações das Leis Municipais nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, nº 5.264, de 26 de fevereiro de 2004 e nº 6.456, de 12 de abril de 2016, e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 6.447, de 28 de dezembro de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação de São Bernardo do Campo, revoga a Lei Municipal nº 5.224, de 25 de novembro de 2003, e dá outras providências, em especial a Meta 6 do Anexo I, art. 1º que versa sobre a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica, ao final deste PME;

Considerando a Lei Municipal nº 7.248, de 16 de outubro de 2023 que institui o Plano Municipal para a Infância e Adolescência de São Bernardo do Campo - PMIA SBC: 2023 - 2033, e dá outras providências; e

Considerando a Lei Municipal nº 7.257, de 23 de novembro de 2023 que dispõe sobre a organização e o funcionamento das Escolas com atendimento em Tempo Integral do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências; e

Considerando a Lei nº 7.287, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre a denominação de equipamento público Centro Municipal de Educação Integral Paulo Renato Costa Souza, e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a EMEB Ministro Paulo Renato Costa Souza - Centro Municipal de Educação Integral.

**Art. 2º** O Anexo I do Decreto Municipal nº 20.316, de 13 de março de 2018, passa a vigorar com o acréscimo da EMEB Ministro Paulo Renato Costa Souza - Centro Municipal de Educação Integral, criada no art. 1º deste Decreto, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
05 de junho de 2024

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA**

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

**SILVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

**JASMINE MAMEDE SALEM**

Assessora de Governo Respondendo pela Secretaria de Chefia de Gabinete

**ANEXO ÚNICO**

(Anexo ao Decreto Municipal nº 22.638, de 05 de junho de 2024)

**ANEXO I**

**Decreto Municipal nº 20.316, de 13 de março de 2018**

.....
EMEB Ministro Paulo Renato Costa Souza - Centro Municipal de Educação Integral
.....

Processo nº 6833/2023

**DECRETO Nº 22.639, DE 5 DE JUNHO DE 2024**

**Altera o Decreto Municipal nº 22.476, de 16 de novembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais à Fundação do ABC, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o subitem III, do item 4.1, da Cláusula Quarta, do Contrato de Gestão SS nº 001/2022, bem como a instrução do processo administrativo nº

6833/2023, deste Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo II do Decreto Municipal nº 22.476, de 16 de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"ANEXO II**  
**(Anexo ao Decreto Municipal nº 22.476, de 16 de novembro de 2023)**

COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO			
RELAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
.....	.....	.....	.....
4	UBS ALVARENGA	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 1.199 - ALVARENGA	2045176
.....	.....	.....	.....
48	NUTRARTE - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIOS	RUA ORESTE ROMANO, 247 - BAIRRO ASSUNÇÃO	
.....	.....	.....	.....
68	HOSPITAL DA MULHER	AVENIDA IMPERADOR PEDRO II, 216 - BAIRRO NOVA PETRÓPOLIS	2027356
.....	.....	.....	.....
71	HOSPITAL DE URGÊNCIA - HU	RUA JOAQUIM NABUCO, 380 - CENTRO	2069776
.....	.....	.....	.....
72	ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO	AVENIDA BISPO CESAR DA-CORSO FILHO, 161 - BAIRRO RUDGE RAMOS	
.....	.....	.....	.....
73	CENTRO DE ESPECIALIDADES OFTALMOLÓGICAS	RUA KARA, 225 - CENTRO	

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
5 de junho de 2024

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA**

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

**GERALDO REPLE SOBRINHO**

Secretário de Saúde

**MAURO VALERI**

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

**JASMINE MAMEDE SALEM**

Assessora de Governo Respondendo pela

Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 148005/2023

**DECRETO Nº 22.640, DE 6 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.255, de 13 de novembro de 2023, **DECRETA:**

**Art.1º.** É aberto na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 15.172.065,27 (quinze milhões, cento e setenta e dois mil e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
08.081.3.3.90.39.00.12.361.0009.2034.01	0459-1	Formação continuada e em serviço	20.000,00
08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01	0576-7	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	270.514,38
08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01	0592-9	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	1.950,00
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.05	0624-2	Implantar, equipar, expandir e manter a rede de atenção primária à de saúde	11.090.545,40
09.091.3.3.90.30.00.10.301.0011.2047.05	0627-6	Implementar política de promoção à saúde integrada à rede de cuidado intersectoriais	288.940,60
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2047.05	0633-1	Implementar política de promoção à saúde integrada à rede de	664.000,00

		cuidado intersetoriais	
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2053.01	0672-1	Manutenção dos serviços especializados - Custeio	1.573.000,00
09.092.4.4.90.52.00.10.305.0012.1043.05	0689-4	Adequação e manutenção dos programas de saúde estratégicos - Investimento	50.000,00
09.093.3.3.50.39.00.10.302.0013.2054.02	1657-0	Contratação de serviços hospitalares	116.122,82
09.095.3.3.90.30.00.10.303.0015.2063.05	0772-7	Implementação e manutenção da política de assistência farmacêutica - Custeio	756.514,00
22.220.3.3.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1551-6	Indenizações e restituições	27.500,00
22.220.4.4.90.93.00.28.122.0000.0007.02	1565-5	Devolução de quantia	51.133,76
22.220.4.4.90.93.00.28.122.0000.0007.05	1567-1	Devolução de quantia	111.373,87
22.220.4.4.90.93.00.28.846.0000.0012.03	1570-2	Indenizações e restituições	150.470,44

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
04.041.3.1.90.13.00.03.331.0024.2155.01	0079-1	Obrigações patronais	5.000,00
08.083.4.4.90.52.00.12.361.0010.1038.01	0595-3	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB	172.580,06
08.083.4.4.90.52.00.12.365.0010.1122.01	0597-9	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB	119.884,32
09.092.3.3.50.39.00.10.305.0012.2049.02	0650-1	Adequação e manutenção dos programas de saúde estratégicos - Custeio	116.122,82
09.095.3.3.90.30.00.10.303.0015.2063.01	0770-1	Implementação e manutenção da política de assistência farmacêutica - Custeio	500.000,00
09.096.3.3.90.30.00.10.303.0016.2065.01	0796-3	Adequação e manutenção do Gabinete e Departamento de Adm. - Custeio	1.073.000,00
11.116.4.4.90.39.00.16.482.0018.1057.03	0901-2	Gestão das atividades do Fundo Municipal de Habitação	150.470,44
18.180.3.3.90.36.00.03.092.0028.2118.01	1290-8	Suporte administrativo para a modernização e atuação da Procuradoria Geral	22.500,00

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6612 – RECURSO DE CUSTEIO EMENDAS PARLAMENTARES ATENCAO BASICA, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.800.00005, conta corrente 006006240208, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 288.940,60 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3707 – REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DA CONTA CLOII, chave CLOII, código de aplicação 05.100.00201, conta corrente 006006470603, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 3.639,20 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 8037 – PROGRAMA MOBILIDADE GRANDES CIDADES - PAC 2, chave CLOII, código de aplicação 05.100.00201, conta corrente 006006470603, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 107.734,67 (cento e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

V - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3741 – REM.DEP.BANC.REFORMA PRACA HENRIQUE TRINDADE, chave TRINDADE, código de aplicação 02.100.00281, conta corrente 0664219, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.852,37 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

VI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 6790 – REFORMA DA PRACA HENRIQUE TRINDADE EMENDA B FERRAZOPOLIS, chave TRINDADE, código de aplicação 02.100.00281, conta corrente 0664219, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 49.281,39 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

VII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 6594 – BLVGS - PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DST/AIDS, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.300.00008, conta corrente 006006240208, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIII - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6612 – RECURSO DE CUSTEIO EMENDAS PARLAMENTARES ATENCAO BASICA, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.800.00005, conta corrente 006006240208, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no

valor de R\$ 12.511.059,40 (doze milhões, quinhentos e onze mil e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
6 de junho de 2024

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA**

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da  
Procuradoria Geral do Município

**ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES**

Secretária de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

**JASMINE MAMEDE SALEM**

Assessora de Governo Respondendo pela

Secretaria de Chefia de Gabinete

**DECRETO Nº 22.616, DE 16 DE MAIO DE 2024 – (P. nº 19953/2003)** - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 14.681, de 19 de março de 2004, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Cleonice Maria da Silva, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 22.626, DE 21 DE MAIO DE 2024 – (p. nº 4437/2006)** - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 22.348, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a José Mário Capitânio, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

**Secretaria de Administração e Inovação**  
**Gabinete do Secretário**

**PORTARIA SA Nº 4, DE 07 JUNHO DE 2024.**

**Designa representantes e suplentes, responsáveis pela gestão da informação no âmbito da Unidade Administrativa, em conformidade com a Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.**

**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**, Secretário de Administração e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial o disposto no parágrafo único, do artigo 7º do Decreto Municipal nº 18.882 de 28 de abril de 2014, resolve:

**Art. 1º** Designar representantes e suplentes responsáveis pela gestão da informação no âmbito da Unidade Administrativa, nos termos da Lei de Acesso à Informação – LAI, os seguintes membros indicados pelas pastas:

**I. Departamento de Atendimento ao Cidadão – SA-1:**

- a) Representante: Marcos Kakuiti, matrícula 28.104-5;  
b) Suplente: Rodrigo Alabarce Santana, matrícula 34.889-3;

**II. Departamento de Licitações e Materiais – SA-2:**

- a) Representante: Celia Maria Pereira Ferreira, matrícula 42.886-5;  
b) Suplente: Valdineusa Medeiros Fialho, matrícula 30.311-8;

**III. Departamento de Tecnologia da Informação – SA-3:**

- a) Representante: Wanessa de Paula Isídio da Silva, matrícula 46.161-1;  
b) Suplente: Sergio Takao Kawagoe, matrícula: 46.806-1;

**IV. Departamento de Gestão de Pessoas – SA-4:**

- a) Representante: Renata Valdrighi Ramos de Paula, matrícula 22.903-7;  
b) Suplente: Silvana Scopel de Magalhães, matrícula 45.443-8;

**V. Secretaria de Assistência Social – SAS:**

- a) Representante: Andre Sicco de Souza, matrícula 46.042-9;  
b) Suplente: Cristiane Guerrero, matrícula 45.798-1;

**VI. Secretaria de Chefia de Gabinete – SCG:**

- a) Representante: Camilla Kisako Honda da Fonseca, matrícula 32.745-1;  
b) Suplente: Cássia Cristina de Mendonça, matrícula 26.815-6;

**VII. Secretaria de Coordenação Governamental – SCOG:**

- a) Representante: Rosa Michiko Nikaido Kamiya, matrícula 9.799-3;

**VIII. Secretaria de Cultura e Juventude – SC:**

- a) Representante: Cátia Rodrigues de Sant Ana Prometi, matrícula 42.902-3;

- b) Suplente: Thiago de Oliveira Postigo, matrícula 33.258-5;

**IX. Secretaria de Concessões e Parcerias – SCP:**

- a) Representante: Erica Raquel dos Santos Vullierme, matrícula 66.086-3;  
b) Suplente: Domingos Eduardo Gonçalves Baia, matrícula 49.221-8;

**X. Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SCPD:**

- a) Representante: Carlos Alberto Garcia Romero, matrícula 20.274-6;  
b) Suplente: Ralph Lopes Monteiro Ikejiri, matrícula 45.166-8;

**XI. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo – SDECT:**

- a) Representante: Marluvia Carneiro dos Santos, matrícula 13.158-5;  
b) Suplente: Patrícia Yamaguti Augusto, matrícula 27.876-9;

**XII. Secretaria de Educação – SE:**

- a) Representante: Ana Paula Xavier da Silva, matrícula 22.475-2;  
b) Suplente: Adriana Severo Sampaio, matrícula 34.942-5;

**XIII. Secretaria de Comunicação – SECOM:**

- a) Representante: Luiz Marco Mognon, matrícula 45.815-7;  
b) Suplente: Leandro Baldini, matrícula 42.950-2;  
c) Suplente: Carla de Gragnani, matrícula 43.170-1;

**XIV. Secretaria de Habitação – SEHAB:**

- a) Representante: Marina Martins Magno, matrícula 32.038-6;  
b) Suplente: Ana Paula Amorim Silva Lima, matrícula 46.163-7;

**XV. Secretaria de Esporte e Lazer – SESP:**

- a) Representante: Priscila Bianchini Bogo, matrícula 35.926-6;  
b) Suplente: Cleber Correa de Santi, matrícula 36.162-7;  
c) Suplente: Leila Aparecida Rumão, matrícula 36.181-3;

**XVI. Secretaria de Finanças – SF:**

- a) Representante: Marco Antônio Sanches, matrícula 26.438-0;  
b) Suplente: Marília Gabriela F. de Camargo, matrícula 47.263-6;

**XVII. Secretaria de Governo – SG:**

- a) Representante: Miriam Andretta Melo, matrícula 44.355-2;  
b) Suplente: Paulo Barreiros Julião, matrícula 10.434-8;

**XVIII. Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA:**

- a) Representante: Andrea Batista, matrícula 46.493-6;  
b) Suplente: Sandra Nittolo, matrícula 34.903-5;

**XIX. Departamento de Planejamento Estratégico – SOPE-1:**

- a) Representante: Viviane Rocha Pereira, matrícula 28.634-6;  
b) Suplente: Silas Martins, matrícula 10.561-1;

**XX. Departamento de Obras Particulares – SOPE-2:**

- a) Representante: Milena Graciano, matrícula 27.716-1;

- b) Suplente: Rodrigo Stuchi de Almeida, matrícula 27.759-3;

**XXI. Departamento de Projetos e Obras Públicas – SOPE-3:**

- a) Representante: Gisela Helena Maximo Palombo, matrícula 47.742-4;

- b) Suplente: Lúcia Dávida Emmanuel, matrícula 34.893-2;

**XXII. Departamento de Concessionárias – SOPE-4:**

- a) Representante: Eliuda do Nascimento Assis, matrícula 12.317-8;

- b) Suplente: Marco Antonio Bunemer, matrícula 48.001-9;

**XXIII. Departamento de Iluminação Pública – SOPE-5:**

- a) Representante: Edson Luis Guedes de Oliveira, matrícula 44.755-6;

- b) Suplente: Felipe Monari Hernanz, matrícula 45.274-5;

**XXIV. Secretaria de Saúde – SS:**

- a) Representante: Elaine Gomes da Silva, matrícula 47.266-0;

- b) Suplente: Vanilda Paula da Cruz, matrícula 49.100-0;

**XXV. Secretaria de Segurança Urbana – SSU:**

- a) Representante: Eduardo dos Santos, matrícula 18.580-1;

- b) Suplente: Aparecida dos Santos Martinez, matrícula 17.072-7;

**XXVI. Secretaria Transportes e Vias Públicas – ST:**

- a) Representante: Marcelo Cardoso Bonicenna, matrícula 22.705-1;

- b) Suplente: Wagner Luís de Oliveira Andrade, matrícula 37.015-3;

**XXVII. Secretaria de Serviços Urbanos – SU:**

- a) Representante: Manoel Pereira Barbosa, matrícula 10.649-7;

**XXVIII. Procuradoria Geral do Município – PGM:**

- a) Representante: Frederico Augusto Pereira, matrícula 41.001-8;

- b) Suplente: Sueli Damélio, matrícula 21.552-7;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3, de 24 de maio de 2024.

São Bernardo do Campo, 7 de junho de 2024.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA

Secretário de Administração e Inovação

**Secretaria de Administração e Inovação**  
**Departamento de Gestão de Pessoas**

**COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO**

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de **Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição**, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

**COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO**

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo de 3 (três) dias, impreterivelmente, a contar da data da nomeação.

**COMUNICADO – DESLIGAMENTO**

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas – SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Municipal.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2024.

**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43**  
**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **REGIS FRANCISCO PIANO ARNONI**, matrícula **23390-3**, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **28 de junho de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2024.

**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **CLAUDIA REGINA SIMEAO DE SOUZA**, matrícula **25761-0**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **24 de junho de 2024**, às **10 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2024.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **MARIA GERLANE AMANCIO DE MORAES**, matrícula **31052-9**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **18 de junho de 2024**, às **10 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2024.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **RENATO CORREA DE CASTRO**, matrícula **31179-5**, para Perícia Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **26 de junho de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2024.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **MARCOS DAMASCENA DE OLIVEIRA**, matrícula **31910-9**, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **12 de junho de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2024.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **MARLI GONCALVES DE ABREU RODRIGUES**, matrícula **38311-2**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **27 de junho de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2024.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **SHEILA PEREIRA SODRE**, matrícula **41924-0**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **25 de junho de 2024**, às **10 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2024.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **ELIENE DE SOUZA GOMES**, matrícula **42724-1**,

para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **28 de junho de 2024**, às **10 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2024.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **KAROLINE EVELLYN SILVA RAMOS**, matrícula **46816-8**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **24 de junho de 2024**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2024.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **LUIS FELIPE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula **49235-7**, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **28 de junho de 2024**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2024.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43  
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **MARILENE MANGEROTTI COSTA MATOS**, matrícula **54284-1**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **25 de junho de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2024.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **07/06/2024 a 05/07/2024**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
11.987-0	MARCOS NIJENHIUS CARLOS	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SG-1
42.741-1	ANTONIO ROBERIS DE MENDONÇA JUNIOR	OFICIAL DE ESCOLA - SE-114
54.332-6	FRANCELINI INEZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2/SG-104.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2024.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:**

**PORTARIA Nº 69713/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **JOSÉ LUIZ GAVINELLI** - matrícula nº **42.770-4**, do cargo de **Secretário de Finanças - SF**, a partir de **05 de junho de 2024**.

**PORTARIA Nº 69716/24 - SA-4**

Nomear **ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES** - matrícula nº **24.694-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretária de Finanças - SF**, nos termos da

Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **05 de junho de 2024.**

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:**

**PORTARIA Nº 69670/24 - SA-4**

1- Nomear **VICTOR MURACAMI DE SOUSA**, portador (a) do **R.G 47998313**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AGENTE CONTÁBIL I**, lotação **SF-3**, referência **"27-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **LUIS FERNANDO GUIAO CLETO**, portador (a) do **R.G 10772016**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotação **SOPE-1**, referência **"35-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **THIAGO TONY SANTANA**, portador (a) do **R.G 44712561**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **FISCAL I**, lotação **SU-002**, referência **"27-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

4- Nomear **HENRIQUE MARTINS DA SILVA**, portador (a) do **R.G 55710410**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **GSA**, referência **"8-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

**PORTARIA Nº 69671/24 - SA-4**

1- Nomear **MELINA NERY**, portador (a) do **R.G 32551660**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **CARINA APARECIDA BERTAO GREGORIO**, portador (a) do **R.G 43173725**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **SYLVIA TERESINHA DE OLIVEIRA BELARINDO**, portador (a) do **R.G 30668347**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

4- Nomear **PATRICIA DE FARIA COPATTO**, portador (a) do **R.G 30496394**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

5- Nomear **REGINA CELESTE SOUZA DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 52804692**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

6- Nomear **AMANDA ATHAYDE MENEGHINI**, portador (a) do **R.G 34260391**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

7- Nomear **DEBORA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 28854549**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

8- Nomear **MARISTELA SANTOS**, portador (a) do **R.G 29494340**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

9- Nomear **REGINA CELIA PEREIRA FERREIRA**, portador (a) do **R.G 17722405**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

10- Nomear **VALERIA DA SILVA ROSA**, portador (a) do **R.G 475609451**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

11- Nomear **SHIRLEI LEMOS PETINATTE**, portador (a) do **R.G 40811474**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

12- Nomear **DENISE VARGAS FIUZA GARCIA**, portador (a) do **R.G 60015890**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

13- Nomear **PRISCILA RODRIGUES GONCALVES NAMBA**, portador (a) do **R.G 292266455**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

14- Nomear **SANDRA DOS SANTOS BARBOSA**, portador (a) do **R.G 219520264**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

15- Nomear **ALANE SALES DA ENCARNACAO OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 46432897**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

16- Nomear **CAMILA VIEIRA**, portador (a) do **R.G 34407255**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

17- Nomear **JOLIANE CONCEICAO DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 21432740**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

18- Nomear **SUSEANE SANTOS DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 41398771**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

19- Nomear **JACKELINE DE MORAIS SILVA BASSETO**, portador (a) do **R.G 33964429**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

20- Nomear **THAIS BULGARELLI**, portador (a) do **R.G 42755280**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

21- Nomear **BIANCA DOS ANJOS NONATO**, portador (a) do **R.G 454088188**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

22- Nomear **SUELEN DE ARAUJO SANTOS**, portador (a) do **R.G 40460440**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

23- Nomear **CAMILA MENDES FURLAN**, portador (a) do **R.G 55451135**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

24- Nomear **KARLA ROSARIO SOUZA DE QUEIROZ NOGUEIRA**, portador (a) do **R.G 265921478**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

25- Nomear **ROSIMERE SILVA DE BARROS**, portador (a) do **R.G 55169637**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

26- Nomear **VANESSA DUARTE GERBELLI**, portador (a) do **R.G 337200348**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

27- Nomear **GABRIELA CRISTINA FRANCO MUCHETI**, portador (a) do **R.G 375685868**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

28- Nomear **MIRIAM SPINELLI**, portador (a) do **R.G 22096322**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

29- Nomear **JOSEFA DILMA SILVA LOPES**, portador (a) do **R.G 57897839**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

30- Nomear **SIMONE VIEIRA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G**

**452796337**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

31- Nomear **TIAGO CANDIDO TORRES**, portador (a) do **R.G 528132933**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

32- Nomear **ANDRESSA TAVARES SANTOS**, portador (a) do **R.G 42776460**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

33- Nomear **ISAAC GOMES DA SILVA**, portador (a) do **R.G 39031028**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

34- Nomear **ROSICLEIA DE LIMA ARAUJO**, portador (a) do **R.G 442503362**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

35- Nomear **CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, portador (a) do **R.G 29148758**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

36- Nomear **ANDRESSA CAROLINA SILVA MORENO**, portador (a) do **R.G 36142877**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

37- Nomear **PATRICIA DE OLIVEIRA SIMAO**, portador (a) do **R.G 34586387**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

38- Nomear **VIVIANE SANTOS DE ARAUJO SANCHES**, portador (a) do **R.G 41425538**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

39- Nomear **THAMIRES MARQUES NORINHO**, portador (a) do **R.G 41425679**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

40- Nomear **TALITA CHAVES MARCELINO**, portador (a) do **R.G 43993439**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

41- Nomear **MAVIA BARBOSA DA SILVA COSTA**, portador (a) do **R.G MG14008785**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

42- Nomear **CRISTIANE ALVES DE MACEDO**, portador (a) do **R.G 22272191**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

43- Nomear **ANGELICA BISPO DE CAMPOS ALVES TORRES**, portador (a) do **R.G 46438237**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

44- Nomear **SELMA DOS SANTOS GONCALVES**, portador (a) do **R.G 366925350**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

45- Nomear **HELLEN CRISTINA AZEVEDO COIMBRA**, portador (a) do **R.G 480397417**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

46- Nomear **TAMARA LOPES DA COSTA**, portador (a) do **R.G 43547314**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS**

semanais.

47- Nomear **ISABELA JUSSUE GONCALVES CAMPOS**, portador (a) do **R.G 38078471**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

48- Nomear **DIANE FROIS DE SOUZA**, portador (a) do **R.G 29448072**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

49- Nomear **LARISSA CRISTINA GENARO**, portador (a) do **R.G 44012278**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

50- Nomear **ELIZABETH DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 45335077**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

51- Nomear **AMANDA CAROLINA ESPANGUER ALVES**, portador (a) do **R.G 50171186**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

52- Nomear **ANA CARLA MONTEIRO ALVES**, portador (a) do **R.G 52322155**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

53- Nomear **ANA LAURA ANDRADE SILVA**, portador (a) do **R.G 38941749**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

#### PORTARIA Nº 69672/24 - SA-4

1- Nomear **JUBERLANDIA LOPES DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 49966683**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **ANDREA KAROLINA DE OLIVEIRA LEITE AQUINO**, portador (a) do **R.G 25553865**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **JOALDES MOTA ANDRADE**, portador (a) do **R.G 59718980**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

4- Nomear **CASSIA APARECIDA BARBOSA**, portador (a) do **R.G 32751399**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

5- Nomear **BRUNO MICHEL DE OLIVEIRA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 46163367X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

6- Nomear **PATRICIA PAULA FREITAS DO VALE**, portador (a) do **R.G 32642067**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

7- Nomear **DAMIANA BARROS DE LIMA**, portador (a) do **R.G 23985851**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

8- Nomear **THEREZA DE CARVALHO ALMEIDA**, portador (a) do **R.G 420643242**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

9- Nomear **VICTOR HUGO BERGAMO**, portador (a) do **R.G 38235669**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **GSE**, referência **"8-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

10- Nomear **GABRIEL RAMIRO ROSA**, portador (a) do **R.G 47570030**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA** -

**EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

11- Nomear **DIEGO ABEL NICOLAU**, portador (a) do **R.G 297983635**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

12- Nomear **RENAN AUGUSTO VAILATI**, portador (a) do **R.G 48968801**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

13- Nomear **SIBELI CRISTINA MELO**, portador (a) do **R.G 20403987**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA**, lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária de **30 (TRINTA) HORAS** semanais.

#### PORTARIA Nº 69673/24 - SA-4

1- Nomear **SANDRA YURIKO TENGUAN CERVANTES**, portador (a) do **R.G 30482377**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AGENTE DE TESOUREARIA I**, lotação **SF-2**, referência **"27-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **ANDREA ARAQUI QUILES**, portador (a) do **R.G 42846945**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AGENTE DE TESOUREARIA I**, lotação **SF-2**, referência **"27-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **IRAILTON DIAS**, portador (a) do **R.G 20174820**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **FISCAL I**, lotação **SU-002**, referência **"27-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

4- Nomear **LUIZ POLESÍ FILHO**, portador (a) do **R.G 6652193**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **SS-6**, referência **"8-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

5- Nomear **MARIANA DO NASCIMENTO NOVAES SILVA**, portador (a) do **R.G 384674045**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **SOPE**, referência **"8-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

6- Nomear **CLARA SCALDELA DO NASCIMENTO**, portador (a) do **R.G 41317707**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, lotação **GSAS**, referência **"32-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

7- Nomear **JOFRAN PALMEIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 13501049**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, lotação **GSAS**, referência **"32-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

#### PORTARIA Nº 69674/24 - SA-4

1- Nomear **LUIZA MARTINS ORTIZ**, portador (a) do **R.G 38885669**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AGENTE CONTÁBIL I**, lotação **SF-3**, referência **"27-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **ADRIANA ARAUJO LOPES**, portador (a) do **R.G 47543145**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AGENTE CONTÁBIL I**, lotação **SF-2**, referência **"27-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **FERNANDO MAXIMIANO DA SILVA JUNIOR**, portador (a) do **R.G 18591273**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, lotação **SS-6**, referência **"8-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

4- Nomear **FELIPE MARTINS VITORINO**, portador (a) do **R.G 15398938**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROCURADOR I**, lotação **GPGM**, referência **"40-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

5- Nomear **RICARDO DE ARRUDA FAGUNDES POSTIGO (2º. Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)**, portador (a) do **R.G 28297895**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, lotação **GSAS**, referência **"32-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

6- Nomear **RENATA PEIXOTO GONCALVES NIGRO**, portador (a) do **R.G 24494255**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, lotação **GSAS**, referência **"32-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

7- Nomear **ANNA LAURA LINKEWITSCH RONDON**, portador (a) do **R.G 30380613**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM LICITAÇÕES**, lotação **SA-2**, referência **"25-A"**, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

#### PORTARIA Nº 69675/24 - SA-4

1- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **LUIS FERNANDO GUIAO CLETO**, portador (a) do **R.G 10772016**, **ENGENHEIRO CIVIL**, referência **35-A**, para prestar serviços no (a) **SOPE-3**.

2- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **HENRIQUE MARTINS DA SILVA**, portador (a) do **R.G 55710410**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **SA-1**.

3- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **VICTOR HUGO BERGAMO**, portador (a) do **R.G 38235669**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **SE-114**.

4- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **FELIPE MARTINS VITORINO**, portador (a) do **R.G 15398938**, **PROCURADOR I**, referência **40-A**, para prestar serviços no (a) **PGM-1**.

#### PORTARIA Nº 69676/24-SA.4

Considerando o que consta no **Memorando MO.022365/2024-GSE**, resolve:

1 - CESSAR, a partir de 20 de maio de 2024, os efeitos da **Portaria nº69349/24-SA-4**, que designou o(a) funcionário(a) **ROMI RIBEIRO ROCHA**, matrícula nº54601-5, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SS-6**, para prestar serviços no **SERVIÇO DE CONTROLE DO PESSOAL OPERACIONAL - SE-231-3**.

II - DESIGNAR, a partir de 20 de maio de 2024, o(a) funcionário(a) **ROMI RIBEIRO ROCHA**, matrícula nº54601-5, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SS-6**, referência **"041A"**, para prestar serviços no **SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL - SG-104.1**.

#### PORTARIA Nº 69677/24 - SA.4

Considerando o **MO.25656/2024 - SE-321**, resolve:

1 - CESSAR, a partir de 16 de maio de 2024, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **GRAZIELA CINTI CUNHA MATSUDA ITOH - 32.823-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4F"**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **30 (TRINTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2 - CESSAR, a partir de 15 de maio de 2024, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **JAQUELINE DE OLIVEIRA ESTEVAM - 36.463-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4B"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **30 (TRINTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

#### PORTARIA 69678/24-SA.4

Considerando o **MO.25656/2024 - SE-321**, resolve:

1 - DESIGNAR, a partir de 20 de maio de 2024, o(a) servidor (a) **SUELLEN VITAL PEREIRA SANTANA - 35.588-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência **"E3A"**, para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência **EM1A de 40 horas semanais**.

2 - DESIGNAR, a partir de 20 de maio de 2024, o(a) servidor (a) **ESTELA MADEIRA - 36.391-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência **"E3A"**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

3 - DESIGNAR, a partir de 15 de maio de 2024, o(a) servidor (a) **MICHELE RODRIGUES MACHADO ROSSATO - 36.528-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4C"**, para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência **EM1A de 40 horas semanais**.

4 - DESIGNAR, a partir de 20 de maio de 2024, o(a) servidor (a) **VERONICA CORTEZE SIMONATO - 37.234-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E3A"**, para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência **EM1A de 40 horas semanais**.

5 - DESIGNAR, a partir de 13 de maio de 2024, o(a) servidor (a) **FABIANE SALIS - 39.862-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116**, referência **"E4A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

6 - DESIGNAR, a partir de 20 de maio de 2024, o(a) servidor (a) **STEFANIE GONÇALVES TEIXEIRA - 43.140-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência **EM1A de 40 horas semanais**.

**PORTARIA Nº 69679/24 - SA.4**

Considerando o **MO.25614/2024** - SE-321, resolve:

1- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA FRANCISCO - 28.046-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E4F", em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **21 de maio de 2024**.

2- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA ASSIS VIEIRA - 39.403-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E3A", em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **21 de maio de 2024**.

3- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA FELIX LOGLI - 42.066-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E3A", em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **21 de maio de 2024**.

4- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SAMANDRA NATANI SOUZA DE ARANDAS - 48.152-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E2A", em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de maio de 2024**.

5- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **BEATRIZ MARTINS SILVA - 48.977-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E2A", em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **07 de maio de 2024**.

6- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THAIS RODRIGUES GALINDO - 49.786-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E2A", em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **07 de maio de 2024**.

7- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANA AMBROGINI BRENN - 54.104-9, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência "E3A", em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **29 de abril de 2024**.

8- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE LOPES DE SOUSA - 38.033-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E3A", em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **09 de maio de 2024**.

9- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISELE CARDOSO LEE - 41.600-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-113**, referência "E4A", em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **13 de maio de 2024**.

10- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THIAGO ROBERTO SOARES SILVA - 41.906-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-113**, referência "E3A", em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **13 de maio de 2024**.

11- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA REGINA DE OLIVEIRA - 43.478-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116**, referência "E2A", em **30 (TRINTA)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024 e 40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de maio de 2024**.

12- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SERGIO MOLINA - 44.288-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E4B", em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **02 de maio de 2024**.

13- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE CARVALHO CORREA - 44.534-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E2A", em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

14- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANA SOARES SILVA - 49.947-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E1A", em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **09 de maio de 2024**.

15- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KARLA SANTOS DOS PRAZERES - 49.965-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E1A", em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de

**PORTARIA Nº 69680/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **ELIANA RODRIGUES DE SOUSA ROSA - 32184-5**, portador(a) do RG.11266582-2 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "PE1A", a partir de 27 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69681/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **TANIA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES - 38752-2**, portador(a) do RG.23929685-0 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "PE1A", a partir de 03 de junho de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69682/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **IRACEMA SANTIAGO GOMES - 43739-1**, portador(a) do RG.17946648-3 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "PE1A", a partir de 28 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69683/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **NATHALIA ANDRESSA BAZEIO DE ARAUJO - 44227-1**, portador(a) do RG.37377685-8 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "PE1A", a partir de 29 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69684/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **LETICIA VIEIRA DOS SANTOS - 44788-1**,

portador(a) do RG.30828051-9 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "PE2B", a partir de 04 de junho de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69685/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **EDUARDO MACENA DAMASCENO - 45686-2**, portador(a) do RG.46660563-8 do cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116/SE-113**, referência "E2A", a partir de 03 de junho de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69686/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **SARA CERQUEIRA OMETTO - 46685-7**, portador(a) do RG.34892455-0 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E2A", a partir de 03 de junho de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69687/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **ROSANA SANDALO TRELIN - 46899-8**, portador(a) do RG.13430644-2 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E2A", a partir de 29 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69688/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **FERNANDA OLIVEIRA DOS REIS - 46948-1**, portador(a) do RG.46471151-4 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E2A", a partir de 04 de junho de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69689/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **DIEGO LARA DE SOUZA - 47082-0**, portador(a) do RG.15164518 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E2A", a partir de 03 de junho de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69690/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **CARLA RAFAELA LOPES SANTOS - 47198-1**, portador(a) do RG.49112122-2 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "E2A", a partir de 28 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69691/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **MAYARA MORALES DO AMARAL - 47227-0**, portador(a) do RG.43239138-1 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E2A", a partir de 27 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69692/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **LEONARDO TOSELLI SANTOS - 47679-5**, portador(a) do RG.39945046-4 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "PE1A", a partir de 28 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69693/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **ADRIANA TIEMI GOYA DA ROCHA - 47796-1**, portador(a) do RG.43746429-5 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "PE1A", a partir de 29 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69694/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **GABRIELA DE OLIVEIRA ARAUJO ALVES - 47809-8**, portador(a) do RG.35450767-9 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "PE1A", a partir de 27 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69695/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **JULIA ROLIM NOGUEIRA - 47917-5**, portador(a) do RG.43862464-6 do cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116**, referência "E2A", a partir de 27 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69696/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **ROSANY CAVALCANTE GUEDES ENOMOTO - 48276-0**, portador(a) do RG.42211125-9 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "**PE1A**", a partir de 29 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69697/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **DANIELA SALA - 48443-7**, portador(a) do RG.22215108-0 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "**E1A**", a partir de 03 de junho de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69698/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **LARA CARDOSO SILVA - 48945-3**, portador(a) do RG.37549216-1 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E2A**", a partir de 03 de junho de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69699/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **DANIELA MACHADO BATISTA COSTA - 49024-0**, portador(a) do RG.39651255-0 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "**PE1A**", a partir de 27 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69700/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **OTAVIO AUGUSTO PICCOLI - 49156-3**, portador(a) do RG.37892474-6 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "**PE1A**", a partir de 03 de junho de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69701/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **ALAIS COSTA MARTINS - 49335-3**, portador(a) do RG.36145335-8 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "**PE1A**", a partir de 04 de junho de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69702/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **ANDRESSA DA HORA BARREIRO - 49806-0**, portador(a) do RG.326756504 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E2A**", a partir de 29 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69703/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA - 49839-5**, portador(a) do RG.32747174-8 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "**E2A**", a partir de 27 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69704/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **AMANDA ALESSANDRA SUELLEN DOS SANTOS FABIANO - 49918-9**, portador(a) do RG.47998964-3 do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "**PE1A**", a partir de 28 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69705/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **JOEDER FARIAS SANTOS - 49944-8**, portador(a) do RG.29210332-3 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "**E1A**", a partir de 27 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69706/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **MONICA MAXIMO LUCENA DOS SANTOS - 49982-0**, portador(a) do RG.48063476-2 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E1A**", a partir de 29 de maio de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69707/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **JESSICA DE MOURA LEANDRO - 54627-7**, portador(a) do RG.33618554-6 do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E1A**", a partir de 04 de junho de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69708/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **ALZENI LOURENÇO DE ALMEIDA JORDÃO - 54848-1**, portador(a) do RG.19954908-4 do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112/SE-111**, referência "**E4C**", a partir de 04 de junho de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 69709/24 - SA-4**

Considerando o item "I" da **PORTARIA Nº 5104/2024-SBCPREV**, que aposentou o(a) servidor(a) **PAULO ROGÉRIO ANTHERO - 22.905-3**, a partir de **01 de maio de 2024**, resolve:

**CESSAR**, a partir da **data da aposentadoria**, os efeitos da Portaria n.º **46.521/2011 - SA-4**, que colocou o(a) funcionário(a) **PAULO ROGÉRIO ANTHERO - 22.905-3, AUXILIAR DE PESSOAL - SA-04**, à disposição da **29ª Junta de Serviço Militar do Município de São Bernardo do Campo**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

**PORTARIA Nº 69710/24 - SA-4**

Em atendimento ao acórdão que julgou improcedente a ação constante do Recurso Inominado Cível nº 1005354-77.2022.8.26.0564, e manifestação no Processo Administrativo SB-112531/2022, resolve:

**Cessar**, a partir de **04 de junho de 2024**, os efeitos da Portaria n.º 65945/22-SA.4 que fixou a carga horária da servidora **SELMA REGINA TELES DE SOUZA - 40.279-0, OFICIAL DE ESCOLA - SE-114**, referência "**PE2 C**", em **20 (vinte)** horas semanais, sem compensação ou redução salarial.

**PORTARIA Nº 69711/24 - SA-4**

Em cumprimento à liminar deferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, constante no Processo Digital nº 1014787-37.2024.8.26.0564 e manifestação no Processo Digital Prodig SB.064879/24-67, resolve:

**FIXAR** a carga horária do(a) servidor(a) **RAQUEL SILVA DA CONCEIÇÃO - 47702-6, AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "**PE1 A**", em **20 (vinte)** horas semanais, **sem compensação ou redução salarial**, a partir de **10 de junho de 2024**.

**PORTARIA Nº 69712/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **GILBERTO LOURENÇO MARSON - matrícula nº 47.122-4**, do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal - GSMA**, referência "**W**", a partir de **04 de junho de 2024**.

**PORTARIA Nº 69714/24 - SA-4**

Exonerar, **ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES - matrícula nº 24.694-6**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SF-3**, referência "**V**", a partir de **05 de junho de 2024**.

**PORTARIA Nº 69715/24 - SA-4**

Exonerar, **ROSELI CÂNDIDA DOS SANTOS - matrícula nº 23.244-4**, do cargo em comissão de **Assessor de Direção - GSA/SF-3**, referência "**T**", a partir de **05 de junho de 2024**.

**PORTARIA Nº 69717/24 - SA-4**

Nomear **ROSELI CÂNDIDA DOS SANTOS - matrícula nº 23.244-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento - SF-3**, referência "**V**", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **05 de junho de 2024**.

**PORTARIA Nº 69718/24 - SA-4**

Exonerar, **MARIA ISABEL DA SILVA COSTA - matrícula nº 31.344-6**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão - SF-31**, referência "**T**", a partir de **05 de junho de 2024**.

**PORTARIA Nº 69719/24 - SA-4**

I - Nomear **MARIA ISABEL DA SILVA COSTA - matrícula nº 31.344-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - GSA**, referência "**T**", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **05 de junho de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **05 de junho de 2024**, o (a) funcionário (a) **MARIA ISABEL DA SILVA COSTA, matrícula nº 31.344-6, Assessor de Direção, lotação GSA**, referência "**T**", para prestar serviços no (a) **SF-3**.

**PORTARIA Nº 69720/24 - SA-4**

Designar, **MARIA ISABEL DA SILVA COSTA, matrícula nº 31.344-6, Assessor de Direção, GSA/SF-3**, para responder pelo expediente do **Departamento de Contabilidade e Custos - SF-3**, no período de **5 a 17 de junho de 2024** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **ROSELI CÂNDIDA DOS SANTOS, matrícula nº 23.244-4**.

**PORTARIA Nº 69721/24 - SA-4**

Exonerar, **RODOLFO HENIRQUE DA SILVA - matrícula nº 47.210-7**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SU-214**, referência "**S**", a partir de

07 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 69722/24 - SA-4**

Exonerar, **SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS - matrícula nº 46.090-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA/SU-3**, referência **"M"**, a partir de **07 de junho de 2024**.

**PORTARIA N.º 69723/24 - SA-4**

Nomear **SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS - matrícula nº 46.090-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção - SU-214**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **07 de junho de 2024**.

**PORTARIA N.º 69724/24 - SA-4**

I - Nomear **JESSICA PINTO CARVALHO - R.G. 48.029.795-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **10 de junho de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **10 de junho de 2024**, o (a) funcionário (a) **JESSICA PINTO CARVALHO**, portador (a) do **R.G. 48.029.795-2**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **GSA**, referência **"M"**, para prestar serviços no (a) **SU-3**.

**PORTARIA N.º 69725/24 - SA-4**

Considerando o item "I" da Portaria 5131/24 - SBCPREV, que aposentou o servidor **JOSÉ CARLOS DE JESUS REIS**, matrícula nº **11.136-9**, a partir de **1º de junho de 2024**,

Cessar, a partir de **1º de junho de 2024**, os efeitos da portaria nº **60543/20-SA.4**, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"J"**, ao(à) funcionário(a) **JOSÉ CARLOS DE JESUS REIS**, matrícula nº **11.136-9**, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.13)**.

**PORTARIA N.º 69726/24 - SA-4**

Cessar, a partir de **07 de junho de 2024**, os efeitos da portaria nº **40509/07-SA.4**, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"B"**, ao(à) funcionário(a) **MANOEL RIBEIRO GUALBERTO**, matrícula nº **3259-7**, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15)**.

**PORTARIA Nº 69727/24 - SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MANOEL RIBEIRO GUALBERTO**, matrícula nº **3.259-7**, lotação **SU.2**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"J"**, pelo exercício de função de **Nível II - SU**, constante do anexo **28.13** da Lei Municipal **6662/2018 (DENOM. 28.13)**, a partir de **07 de junho de 2024**.

**PORTARIA Nº 69728/24 - SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **LEONARDO BARONTINI**, matrícula nº **49.263-2**, lotação **SU.2**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"B"**, pelo exercício de função de **Nível IV - SU**, constante do anexo **28.15** da Lei Municipal **6662/2018 (DENOM. 28.15)**, a partir de **07 de junho de 2024**.

**PORTARIA Nº 69729/24 - SA-4**

Cessar, a partir de **03 de junho de 2024**, os efeitos da portaria nº **63609/21-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"P"**, ao(à) funcionário(a) **CELSO SPARVOLLI**, matrícula nº **32147-1**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SCPD-001.1**, nível **"III"**, prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA Nº 69730/24 - SA-4**

Exonerar, a pedido, **SIMONE DA SILVA SANTANA - matrícula nº 31.855-1**, do cargo de **Assessor de Direção - GSA/SA-1**, referência **"T"**, a partir de **06 de junho de 2024**.

**PORTARIA N.º 69731/24 - SA-4**

I - Nomear **SIMONE DA SILVA SANTANA**, **Agente de Tesouraria**, matrícula nº **31.855-1** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - GSA**, referência **"T"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **06 de junho de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **06 de junho de 2024**, o (a) funcionário (a) **SIMONE DA SILVA SANTANA**, matrícula nº **31.855-1**, **Assessor de Direção**, lotação **GSA**, referência **"T"**, para prestar serviços no (a) **SA-1**.

**PORTARIA N.º 69732/24 - SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **VAGNER AMATO DE ALMEIDA**, matrícula nº **11.363-8**, lotação **SA-2**, a gratificação especial, correspondente **"30% da ref. J"** referente a Lei Municipal **7226/2023**, a partir de **07 de junho de 2024**.

**PORTARIA N.º 69733/24 - SA-4**

Designar, **FERNANDA MARIA ARAÚJO CRIVELARO**, matrícula nº

**27.134-3**, **Encarregado do 1º Serviço de Atendimento ao Cidadão, SA-100.1**, para responder pelo expediente **Departamento de Atendimento ao Cidadão - SA-1**, no período de **5 a 14 de junho de 2024** em razão de fruição de Prêmio por Tempo de Serviço - PTS, pelo titular do cargo, funcionário (a) **LILIAN BORIERO ARANTES DE MELO**, matrícula nº **26.471-2**.

**PORTARIA N.º 69734/24 - SA-4**

Considerando o que consta no **Memorando MO.25654/2024-SAS-2**, resolve:

**DESIGNAR**, a partir de **03 de junho de 2024**, o(a) funcionário (a) **KETILEY TORRES DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº **41178-9**, **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-114**, referência **"PE2 A"**, para prestar serviços na **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS - SAS-2**.

**PORTARIA N.º 69735/24 - SA-4**

Designar, **CATIA MONTEIRO ALVES**, matrícula nº **34.643-5**, **Encarregado de Serviço de Hasta Pública e Projetos de Sistematização, ST-131.3**, para responder pelo expediente **da Seção de Gestão de Contratos Concedidos - ST-131**, no período de **10 a 24 de junho de 2024** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **REGINA TOMASZEWSKI**, matrícula nº **54.424-1**.

**PORTARIA N.º 69736/24 - SA-4**

Tornar sem efeito a **Portaria nº 69630/24**, que nomeou, **RONALDO DE JESUS CESAR AMORIM - R.G. 40.080.169 - 3**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência **"M"**.

**PORTARIA Nº 69737/24 - SA-4**

Considerando o item "I" da Portaria 5141/24 - SBCPREV, que aposentou a servidora **MARLUCIA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº **13.158-5**, a partir de **1º de junho de 2024**,

I - Exonerar, **MARLUCIA CARNEIRO DOS SANTOS - matrícula nº 13.158-5**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, a partir de **1º de junho de 2024**.

II - Cessar, a partir de **1º de junho de 2024**, portaria que atribuiu **gratificação especial I** ao(à) funcionário(a) **MARLUCIA CARNEIRO DOS SANTOS - matrícula nº 13.158-5**.

**PORTARIA N.º 69738/24 - SA-4**

I - Nomear **MARLUCIA CARNEIRO DOS SANTOS - R.G. 7.916.088-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - GSA**, referência **"P"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **07 de junho de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **07 de junho de 2024**, o (a) funcionário (a) **MARLUCIA CARNEIRO DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G. 7.916.088-4**, **Assessor de Governo**, lotação **GSA**, referência **"P"**, para prestar serviços no (a) **GSDECT**.

III - Atribuir-lhe a **gratificação especial I** prevista no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **07 de junho de 2024**.

**PORTARIA Nº 69739/24 - SA-4**

Considerando o item "I" da Portaria 5135/24 - SBCPREV, que aposentou a servidora **MEIRE APARECIDA CECCATO FRAZÃO**, matrícula nº **26.529-7**, a partir de **1º de junho de 2024**,

Cessar, a partir de **1º de junho de 2024**, os efeitos da portaria nº **57743/18-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"Q"**, ao(à) funcionário(a) **MEIRE APARECIDA CECCATO FRAZÃO**, matrícula nº **26.529-7**, pelo exercício da função de **Revisor de Obras Particulares - SOPE-2**, nível **"III"**, prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA Nº 69740/24 - SA-4**

Considerando o item "I" da Portaria 5162/24 - SBCPREV, que aposentou a servidora **ANDRÉA SOARES FONSECA POSTAL**, matrícula nº **24.034-8**, a partir de **1º de junho de 2024**,

Cessar, a partir de **1º de junho de 2024**, os efeitos da portaria nº **67019/23-SA.4**, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"Q"**, ao(à) funcionário(a) **ANDRÉA SOARES FONSECA POSTAL**, matrícula nº **24034-8**, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.35)**.

**PORTARIA Nº 69741/24 - SA-4**

Exonerar, **ADRIANA TAKAE HAGA GIMENES - matrícula nº 49.575-3**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSA/SA-4**, referência **"M"**, a partir de **07 de junho de 2024**.

**PORTARIA Nº 69742/24 - SA-4**

Cessar, a partir de **07 de junho de 2024**, os efeitos da portaria nº **59671/19-SA.4**, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"B"**, ao(à) funcionário(a) **HENRIQUE TADEU MARTINS**, matrícula nº **36.234-8**, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.26)**.

**PORTARIA N.º 69743/24 - SA-4**

I - Nomear **HENRIQUE TADEU MARTINS - matrícula nº 36.234-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **07 de junho de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **07 de junho de 2024**, o (a) funcionário (a) **HENRIQUE TADEU MARTINS, matrícula nº 36.234-8, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M"**, para prestar serviços no (a) **SA-4**.

**PORTARIA Nº 69744/24- SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **THALES AUGUSTO CONTE ROCCO, matrícula nº 48.166-7, lotação SA-4**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível **IV - SA-4**, constante do anexo **28.26** da Lei Municipal **6662/2018 (DENOM. 28.26)**, a partir de **07 de junho de 2024**.

**PORTARIA Nº 69745/24- SA-4**

Designar, **GERSON DE ANDRADE, matrícula nº 42.806-9, Diretor de Departamento, SU-2**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Serviços Urbanos - SU**, no período de **10 a 24 de junho de 2024** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES, matrícula nº 11.502-0**.

**PORTARIA Nº 69746/24- SA-4**

Exonerar, **LUANA MARIA FARIA FERNANDES - matrícula nº 48161-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSA/GSOPE**, referência "P", a partir de **07 de junho de 2024**.

**PORTARIA N.º 69747/24 - SA-4**

Nomear **VANDERLEI JUELI - R.G. 6.107.614** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Coordenação Governamental - GSCOG**, referência "W", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **10 de junho de 2024**.

**PORTARIA N.º 69748/24 - SA-4**

I - Nomear **VANESSA MATHEUS - R.G. 26.551.693-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **10 de junho de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **10 de junho de 2024**, o (a) funcionário (a) **VANESSA MATHEUS, portador (a) do R.G. 26.551.693-6, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P"**, para prestar serviços no (a) **GSC**.

**PORTARIA N.º 69749/24 - SA-4**

I - Nomear **SERGIO DOS SANTOS - R.G. 12.126.310** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **10 de junho de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **10 de junho de 2024**, o (a) funcionário (a) **SERGIO DOS SANTOS, portador (a) do R.G. 12.126.310, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P"**, para prestar serviços no (a) **GSEHAB**.

**PORTARIA N.º 69750/24 - SA-4**

I - Nomear **LUIS ALBERTO DOS SANTOS - R.G. 35.794.757-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **10 de junho de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **10 de junho de 2024**, o (a) funcionário (a) **LUIS ALBERTO DOS SANTOS, portador (a) do R.G. 35.794.757-5, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P"**, para prestar serviços no (a) **GSEHAB**.

**PORTARIA N.º 69751/24 - SA-4**

I - Nomear **CRISTIANE ARNAUD DOS SANTOS - R.G. 33.228.668-X** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **10 de junho de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **10 de junho de 2024**, o (a) funcionário (a) **CRISTIANE ARNAUD DOS SANTOS, portador (a) do R.G. 33.228.668-X, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P"**, para prestar serviços no (a) **GSEHAB**.

**PORTARIA N.º 69752/24 - SA-4**

I - Nomear **JOSE ANDERSON DA SILVA DE LIMA - R.G. 40.876.296** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **10 de junho de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **10 de junho de 2024**, o (a) funcionário (a) **JOSE ANDERSON DA SILVA DE LIMA, portador (a) do R.G. 40.876.296, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P"**, para prestar serviços no (a) **GSESP**.

**PORTARIA N.º 69753/24 - SA-4**

I - Nomear **GLAUCIA SARDI RODRIGUES - R.G. 8.976.858-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **10 de junho de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **10 de junho de 2024**, o (a) funcionário (a) **GLAUCIA SARDI RODRIGUES, portador (a) do R.G. 8.976.858-9, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P"**, para prestar serviços no (a) **SA-4**.

**PORTARIA N.º 69754/24 - SA-4**

I - Nomear **ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA - R.G. 20.485.629-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - GSA**, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **10 de junho de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **10 de junho de 2024**, o (a) funcionário (a) **ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, portador (a) do R.G. 20.485.629-2, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P"**, para prestar serviços no (a) **SA-4**.

**PORTARIA N.º 69755/24 - SA-4**

I - Nomear **GERODI PEREIRA DE CALDAS - R.G. 3.674.667-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **10 de junho de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **10 de junho de 2024**, o (a) funcionário (a) **GERODI PEREIRA DE CALDAS, portador (a) do R.G. 3.674.667-8, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M"**, para prestar serviços no (a) **GSESP**.

**PORTARIA N.º 69756/24 - SA-4**

I - Nomear **HELIODORO DE LIMA NASCIMENTO - R.G. 15.633.617-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **10 de junho de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **10 de junho de 2024**, o (a) funcionário (a) **HELIODORO DE LIMA NASCIMENTO, portador (a) do R.G. 15.633.617-0, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M"**, para prestar serviços no (a) **GSESP**.

**APOSTILA Nº 26/24 - SA.4**

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento ao artigo 12 da Lei Complementar nº 7/2010, alterada pela Lei Complementar nº 13/2019, fica concedida promoção vertical à servidora abaixo relacionada:

Matric	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./Grau	Para Ref./Grau	A partir de
45873	3	CLAUDIA SERTÓRIO BERNARDES DIAS	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	14/05/2024

**APOSTILA Nº 27/24-SA.4**

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **THAIS FERREIRA BATISTA DAS NEVES, matrícula 41008-4**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANDRESA MARTINS GUERRA DE TOLEDO, matrícula 42281-9**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **PRISCILA BROSSA, matrícula 42544-3**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ELAINE MARIA DE SOUSA FREITAS, matrícula 43623-0**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LUCELIA MARIA SOUSA DE PAULO, matrícula 43825-8**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CELI CRISTINA CHICARELLI BARBOSA, matrícula 44198-2**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DEBORA DE SOUSA SILVA, matrícula 44618-6**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ERICA CRISTINA SIQUEIRA CARNEIRO**, matrícula **44741-7**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SHEILA ERIKA ALVES SIMIONI**, matrícula **49339-5**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **GISELLE FERNANDA REALE**, matrícula **49446-4**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **VANESSA ROBERTA SILVA VALENTIM**, matrícula **49449-8**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **02/05/2024**.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **EDSON SILVA BEZERRA**, matrícula **49929-4**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **BEATRIZ BEZERRA DA SILVA**, matrícula **49930-9**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DANIELA CORRADI BOTELHO**, matrícula **49931-7**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARILIA MARIA DE ALMEIDA CUNHA**, matrícula **49932-5**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JULIANA GODOI RODRIGUES**, matrícula **49933-3**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CLAUDICEIA PONTES CAMPOS**, matrícula **49934-1**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

18- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LUCIENE PURCINO DE OLIVEIRA**, matrícula **49935-9**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

19- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ISABEL VIVIANE DAS GRACAS DAMASCENO**, matrícula **49936-7**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

20- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CAROLINE SANTOS DE BRITO**, matrícula **49937-5**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

21- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **FERNANDA LIMA RODRIGUES FELIX**, matrícula **49943-0**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

22- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JOEDER FARIAS SANTOS**, matrícula **49944-8**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

23- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LEILANA POLICARPO DA SILVA ALVES**, matrícula **49945-6**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

24- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **PAOLA CRISTINA FRANCO DE OLIVEIRA**, matrícula **49946-4**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

25- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ELIANA SOARES SILVA**, matrícula **49947-2**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

26- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ELIZANDRA FRANCLINO MACHADO DE MOURA**, matrícula **49948-0**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

27- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **IRIS HIPOLITO DE CARVALHO CARDOSO**, matrícula **49949-8**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

28- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SOLANGE PEREIRA DA SILVA CARVALHO**, matrícula **49950-3**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência

**E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **20/05/2024**.

29- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DENISE SUELY RODRIGUES GRIGORENCIUC**, matrícula **49951-1**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

30- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARTA NASCIMENTO BONFIM**, matrícula **49952-9**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

31- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JULIANE DE ANDRADE DIAS VILAS BOAS**, matrícula **49953-7**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

32- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CAROLINA VICENTE DE OLIVEIRA**, matrícula **49954-5**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

33- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, matrícula **49955-3**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

34- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JEHNNYFFER DE SOUSA MATOS**, matrícula **49956-1**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

35- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JANAINA PEREIRA DA ROCHA TEIXEIRA**, matrícula **49957-9**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

36- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **VINICIUS LINS DE OLIVEIRA**, matrícula **49958-7**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

37- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **GIOVANA ROCHA MALAQUIAS**, matrícula **49959-5**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

38- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MAYRA GABRIELLY SANTOS SALGUEIRO**, matrícula **49960-0**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

39- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SARA EVELYN DE MIRANDA SILVA**, matrícula **49961-8**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

40- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **EDNA LAURIANO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula **49962-6**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

41- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SAMARA SOUSA ANACLETO**, matrícula **49963-4**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

42- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **BRUNA MARCELE JARDIM OLIVA RUIZ**, matrícula **49964-2**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

43- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **KARLA SANTOS DOS PRAZERES**, matrícula **49965-0**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

44- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **IZAIRA SERPA DA PAIXAO**, matrícula **49966-8**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

45- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ALINE PACHELLI FREZ**, matrícula **49967-6**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

46- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CRISTIANE PEREIRA SHOGA DA SILVA**, matrícula **49968-4**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

47- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MAHELY CRUZ DE PAULA**, matrícula **49970-7**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

48- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MAURILIA ALVES BATISTA**, matrícula **49971-5**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

49- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ELIEUSA DE SOUSA CARVALHO**,

matrícula **49972-3**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

50- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **RAVANE CRUZ NEVES RODRIGUES**, matrícula **49973-1**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

51- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LUANA FEITOSA DA SILVA**, matrícula **49974-9**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

52- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CAROLINE SOARES MENDES**, matrícula **49975-7**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

53- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **FABIANA OLIVEIRA E SILVA**, matrícula **49976-5**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

54- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JULIANA MORAES OLIVEIRA**, matrícula **49977-3**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

55- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DENISE DO NASCIMENTO**, matrícula **49978-1**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

56- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **VALQUIRIA LOPES DE LIMA**, matrícula **49981-2**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

57- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MONICA MAXIMO LUCENA DOS SANTOS**, matrícula **49982-0**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

58- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **VALQUIRIA RIBEIRO MARCONI**, matrícula **49983-8**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

59- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CAMILA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula **49984-6**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

60- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula **49985-4**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

61- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **FABIANA LOPES CORDEIRO PEREIRA**, matrícula **49986-2**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

62- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **THAIS RIBEIRO OKAMURA**, matrícula **49987-0**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

63- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SHEILA CRISTINA DE SOUZA**, matrícula **55101-8**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

64- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANDREA TRAUTMANN LOPES**, matrícula **55107-6**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

65- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MIRELE PEREIRA GARCIA**, matrícula **55119-9**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

66- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ROSALIA MESQUITA CAETANO**, matrícula **55123-8**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

67- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MICHELE DE CARVALHO LOPES LEONARDO**, matrícula **55125-4**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

68- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANA PAULA CARRERA MOREIRA**, matrícula **55126-2**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

69- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SANDRA REGINA AFFONSO FRANCA**, matrícula **55127-0**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

70- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei

Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SIMONE LOPES DE SOUSA**, matrícula **55128-8**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

71- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula **55129-6**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

72- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANA MARIA RAMOS PICCOLI**, matrícula **55131-9**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

73- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SAUL LAZARO GONCALVES SILVA**, matrícula **55132-7**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

74- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **PAULA ALVES DOS SANTOS**, matrícula **55136-9**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

75- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ERIKA BETTARELLO FERREIRA**, matrícula **55137-7**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

76- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MICHELLE DE SOUZA SILVA RIBEIRO**, matrícula **55138-5**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

77- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JAQUELINE SOARES DA SILVA**, matrícula **55139-3**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

78- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **YOLANDA AGNES DE OLIVEIRA**, matrícula **55140-8**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

79- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SHANE FERREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula **55141-6**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

80- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ARIANE BRITO LEITE**, matrícula **55142-4**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

81- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LUCIANA SILVA SANTOS**, matrícula **55143-2**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

82- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CONCEICAO HELENA VIEIRA**, matrícula **55144-0**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

83- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARCIA FERNANDA E SILVA SARAIVA**, matrícula **55155-5**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

84- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **INGRID MIRELLY VEIGA COSTA**, matrícula **55156-3**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

85- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **NATASHA NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula **55157-1**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

86- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MILLENA SANTANA CAMILO JERONIMO**, matrícula **55158-9**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

87- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **GLAUCIA FERNANDES BORGES**, matrícula **55159-7**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

88- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **KAREN FERNANDA MARTINS SANTOS**, matrícula **55160-2**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

89- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANDREA DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula **55164-4**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

90- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MISLENE ROCHA VIEIRA**, matrícula **55165-2**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

91- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **ERIKA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula **55201-4**, ocupante do cargo **PROF I ED BAS**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir de **09/05/2024**.

#### DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

**1-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CLAUDIA BARROS REDUCINO AMBROSIO**, matrícula **28723-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1711/2024**.

**2-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **PATRICIA VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula **39679-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1704/2024**.

**3-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **JOYCE CARINA RAMOS FRANCISCO**, matrícula **39983-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1702/2024**.

**4-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARLUCI SANTANA FURLAN**, matrícula **44321-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1700/2024**.

**5-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARGARETH VALERIA VARGAS**, matrícula **46513-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1709/2024**.

**6-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **BEATRIZ DOS SANTOS SILVA**, matrícula **48080-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1710/2024**.

**7-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ADRIANGEL BEATRIZ ALMEIDA MONTEIRO**, matrícula **49332-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1703/2024**.

**8-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula **49514-3**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1712/2024**.

**9-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MYCHELLE FAUSTINO DA SILVA**, matrícula **54530-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1705/2024**.

**10-DEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ESTER ZEFERINO NEGREIROS CYBULSKI**, matrícula **60837-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1708/2024**.

**11-DEFERINDO PARCIALMENTE** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **SOLANGE CRIVELARI**, matrícula **41019-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1706/2024**.

**12-DEFERINDO PARCIALMENTE** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CLAUDINA DE FATIMA CARVALHO RIBEIRO**, matrícula **42552-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1707/2024**.

**13-DEFERINDO PARCIALMENTE** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CRISTIANE APARECIDA SOUZA REIS**, matrícula **49439-1**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1698/2024**.

**14-EXCLUIR** o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, do (da) servidor (a) **MANOEL MESSIAS LOPES**, matrícula **33476-5**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.001118/2024-00**.

**15-INDEFERINDO** o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **JULIANA APARECIDA SANCHES SELLANES**, matrícula **37545-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1701/2024**.

**16-INDEFERINDO** o pedido de **CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **ANA CECILIA TEIXEIRA ALVES**, matrícula **37986-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **669/2024**.

**17-INDEFERINDO** o pedido de reconsideração da pena de demissão da ex-funcionária **CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO**, matrícula nº **40.970-0 e 40.047-1**, conforme manifestação constante do Inquérito Administrativo Disciplinar SB107851/2023.

#### COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 23/2024

**01- ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA - 60046-7**, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2/SE-231, CLT - ART. 40 1º, INCISO II, a partir de 12/06/2024.

**02- BIANCA LANSANA SOUZA - 81474-3**, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 28/05/2024.

**03- GEOVANA BEATRIZ FRANÇA RODRIGUES - 81500-8**, ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO - SESP-1, Desligado a Pedido, a partir de 03/06/2024.

## Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Gestão de Pessoas Seção de Concurso, Seleção e Promoção

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento aos Editais de Convocação nº 035/2024 e nº 036/2024, conforme item 15 do capítulo X do Edital do Concurso Público nº 03/2018.

#### ARQUITETO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
44º	SARAH BRANDEBURSKI DE FARIAS	2817522
45º	DANIELA TIEMI ASANOME	14476886

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
6º	FERNANDO APARECIDO ROGERIO DE PAIVA	47728904

#### OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1614º	JONATHAS WALLACE DO NASCIMENTO CARVALHO	52689296
1615º	ANNELISE YAMASHIRO	52343453
1616º	SERGIO HENRIQUE CABRAL DA SILVA	38564937
1617º	CLARICE FERREIRA FIDELIS DA SILVA	87934279
1618º	MARCOS MOLOGNONI	7686829
1619º	PAULO SERGIO MARTINS REIS	17225920
1620º	HELIO YSHIOKA	15895868
1621º	ROSANGELA TOME GAZZARA	17674404
1622º	SELMA DE OLIVEIRA SANTOS	194827860
1623º	MARCELO VENTURINI	15889373
1624º	CLEMILDA DA ROCHA KINJO	21114945
1625º	WILLIAM DE SOUZA STOFFEL	22090795
1626º	ELAINE A DI STEFANO LIMA	25537020
1628º	RONALDO DE BARROS	21502921
1629º	RUBENS BARRETO	23751753
1630º	FABIO SIMETTA	27777443
1631º	CRISTIANE ALVES BARBOSA	29247915

#### PSICÓLOGO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
56º	ALESSANDRA PEREIRA SOUZA	49501363

São Bernardo do Campo, 6 de junho de 2024.  
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2024 - SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

#### ARQUITETO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
46º	RONALDO ADRIANO ZAVAN	272409455	11/06/2024	8h15
47º	TATIANA DE OLIVEIRA GERBELLI	34152254	11/06/2024	8h15

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
7º	BRUNO RODRIGUES DOS REIS	55609217	11/06/2024	8h15

#### OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1632º	PAULO JOSE DOS SANTOS	30069078	11/06/2024	08h15

1633º	LUIZ FERNANDO MACHADO	17476500	11/06/2024	9h
1634º	HYTALO HENRIQUE DE SOUZA NEVES	28649612	11/06/2024	9h
1635º	GREICI KELLY TROMBETA	33502323	11/06/2024	9h
1636º	DIANE CRISTINA DEDICA MARTINS	25052837	11/06/2024	10h
1637º	Já foi convocada - 10º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM- 3691/91.	44293514		
1638º	MONICA HORACEK FERNANDES	34894047	11/06/2024	10h
1639º	RODRIGO RODRIGUES RIBEIRO	3343199	11/06/2024	10h
1640º	ADILSON TONARVO DE LIMA	41934982	11/06/2024	11h
1641º	CARLOS RENATO FRISCHINETTI	44220023	11/06/2024	11h

#### PSICÓLOGO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
57º	BRUNO FRANCO DE AQUINO	44231741	11/06/2024	11h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 6 de junho de 2024.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

### Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Licitações e Materiais

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS - SA-2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

**I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 36/2024 (TERCEIRO), ao Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 1435/2021; CONTRATADA: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; ASSINATURA: 27/05/2024; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; e Termo de Aprovação e Homologação de 09/05/2024 à fl. 934; no Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2021 fica apostilado o **2º reajuste preços**, com incidência e efeitos financeiros a partir de **01/10/2023**, na ordem de **5,00%**, impacto financeiro total de **R\$ 55.047,98** (cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 1.097.787,26** (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). O valor de referência para 12 meses passa a ser de **R\$ 1.094.876,28** (um milhão, noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

**II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 27/2024 (TERCEIRO), ao Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 974/2022; CONTRATADA: CONSÓRCIO SBC LUZ; ASSINATURA: 03/06/2024; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 15 de agosto de 2002; o Termo de Adjudicação e Homologação constante nos autos à fl. 2739, datado de 12 de abril de 2024; no Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022 fica apostilado o **1º reajuste de preços**, com incidência e efeitos financeiros a partir de **25/08/2023**, na ordem de **3,89%**, impacto financeiro de **R\$ 7.659.520,85** (sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 244.433.885,56** (duzentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**III - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 44/2024 (TERCEIRO), ao Contrato de Fornecimento nº 15/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 12/2020; CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA; ASSINATURA: 03/06/2024; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; Termo de Aprovação e Homologação de 17 de maio de 2024 (pag. 1542); no Contrato de Fornecimento nº 15/2020 fica apostilado o **3º reajuste de preços**, com incidência em **02/06/2023** e efeitos financeiros a partir de **06/07/2023**, na ordem de 3,96%, com impacto financeiro total de **R\$ 96.762,26** (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 1.794.612,53** (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos). O valor de referência para 12 meses passa a ser de **R\$ 1.765.085,28** (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

**IV - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 40/2024 (PRIMEIRO), ao**

**Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 1081/2021; CONTRATADA: G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.; ASSINATURA: 03/06/2024; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; o Termo de Aprovação e Homologação de 17/05/2024 em fl. 1736; no Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2021 fica apostilado o **1º reajuste preços**, com incidência em **12/11/2022** e efeitos financeiros a partir de **01/12/2022**, na ordem de **6,47%**, impacto financeiro total de R\$ 210.477,38 (duzentos e dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), que com o desconto concedido de - R\$ 5.320,06 (cinco mil, trezentos e vinte reais e seis centavos negativos), perfaz um impacto financeiro líquido de **R\$ 205.157,32** (duzentos e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 1.781.157,28** (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). O valor de referência para 12 meses passa a ser de **R\$ 1.677.967,20** (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

**V - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 41/2024 (QUARTO), ao Contrato de Prestação de Serviços nº 74/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 1101/2022; CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC; ASSINATURA: 04/06/2024; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fl. 813, no Contrato de Prestação de Serviços nº 74/2022 **fica incluída** a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.90.39.00.08.244.0022.2091.02 Cód. Red. 1.109-1 - CA 801.0005 - PA 1023/2022 - recurso do Estado (Fonte 2).

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2024.

**CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA**  
Diretora de Departamento - SA-2

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato, Termos de Aditamento ao Contrato e Termo de Rescisão amigável abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 141/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: INOVACAOGOV PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02461/2022. MODALIDADE: TP 00.003/2023 - RERRATI I. VALOR: R\$ 779.650,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 27/05/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NO MODELO SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), EM PLATAFORMA WEB PARA GERENCIAMENTO INTEGRADO DE AJUSTES E CONVÊNIO DESTINADOS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SERTOR VINCULADAS AO MUNICÍPIO.

2. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 151/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 519/2023 APARTADO 2576/2023. MODALIDADE: PE 371/2023. VALOR: R\$ 128.454,00. VIGÊNCIA: 60 DIAS. ASSINATURA: 04/06/2024. OBJETO: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR.

3. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 154/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: E. L. CORREA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 958/2023. MODALIDADE: PP 01/2023. VALOR: R\$ 81.499.974,41. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 29/05/2024. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS GERIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

4. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 155/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 621/2023. MODALIDADE: CP. 10.030/2023. VALOR: R\$ 4.425.896,31. VIGÊNCIA: 10 MESES. ASSINATURA: 29/05/2024. OBJETO: TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA QUE TEM COMO OBJETIVO ELABORAR O MAPA FUNDIÁRIO DO TERRITÓRIO LOCALIZADO NA REGIÃO DO PÓS-BALSA, ALÉM DE APLICAR PESQUISA CENSITÁRIA COM OS MORADORES, COMERCIANTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ATIVIDADES ECONÔMICAS EXERCIDAS NO LOCAL.

5. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 157/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: RISCO ARQUITETURA URBANA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 917/2023. MODALIDADE: TP. 10.004/2023. VALOR: R\$ 480.880,00. VIGÊNCIA: 07 MESES. ASSINATURA: 04/06/2024. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MOBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA (PMMA) - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ORDENAMENTO SÓCIO AMBIENTAL NOS BAIROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROSABs/CAF..

6. TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 159/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA:

REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2804/2023. MODALIDADE: CP.1054/2023. VALOR: R\$ 5.410.578,77. VIGÊNCIA: 180 DIAS. ASSINATURA: 28/05/2024. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA REVITALIZAÇÃO DOS CAMPOS DETROIT E DER.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 71/2024 (2º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 86/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: KIN ENGENHARIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1288/2022. VALOR: R\$ SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 25/08/2024. ASSINATURA: 28/05/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO 60 DIAS A PARTIR DE 13/03/2024.

8. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 78/2024 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 103/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CARTÃO LEGAL - SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1592/2020. VALOR: R\$ 238.300,08. VIGÊNCIA: 24/09/2025. ASSINATURA: 27/05/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PARTIR DE 24/09/2024, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA E SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO.

9. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 81/2024 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 65/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0979/2020. VALOR: R\$ 2.500,00. VIGÊNCIA: 04/06/2025. ASSINATURA: 28/05/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PARTIR DE 04/06/2024, COM INCLUSÃO CLÁUSULA RESOLUTIVA.

10. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 86/2024 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 50/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0341/2021. VALOR: R\$ 700.523,40. VIGÊNCIA: 15/12/2024. ASSINATURA: 29/05/2024. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA ORDEM DE 13,12% E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 15/06/2024.

11. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 89/2024 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 35/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: VILA BOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02602/2020. VALOR: R\$ 4.250.623,80. VIGÊNCIA: 01/06/2025. ASSINATURA: 28/05/2024. OBJETO: 3º PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 MESES, À PARTIR DE 01/06/2024.

12. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 90/2024 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 64/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: A&EM ASSESSORIA E ENGENHARIA DO MOVIMENTO S/S. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1956/2022. VALOR: R\$ SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 31/08/2024. ASSINATURA: 24/05/2024. OBJETO: DEVOLUÇÃO DE PRAZO (8 DIAS) E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 3 MESES, À PARTIR DE 31/05/2024.

13. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 92/2024 (2º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 106/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSTRUTORA NORBEX LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0569/2023. VALOR: R\$ SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 22/11/2024. ASSINATURA: 29/05/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 114 (CENTO E QUATORZE) DIAS DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

SA-2, 07 de junho de 2024.

**CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA**

Diretora de Departamento - SA-2

**Secretaria de Administração e Inovação**  
**Departamento de Licitações e Materiais**  
**Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**

**EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termos de Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 172/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00338/2024. MODALIDADE: PE 041/2024. VALOR: R\$ 47.736,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/05/2024. OBJETO: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DE CLORETO ATIVO.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 175/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00478/2024. MODALIDADE: PE 053/2024. VALOR: R\$ 36.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/05/2024. OBJETO: LEITE EM PÓ INTEGRAL.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 177/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00226/2024. MODALIDADE: PE002/2024. VALOR: R\$

6.191.458,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/06/2024. OBJETO: CURATIVOS. ATADURA E PROTETOR CUTÂNEO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 179/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00226/2024. MODALIDADE: PE 002/2024. VALOR: R\$ 1.501,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/05/2024. OBJETO: CURATIVOS. ATADURA E PROTETOR CUTÂNEO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 180/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: M. M AGOSTINHO COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00040/2024. MODALIDADE: PE 038/2024. VALOR: R\$ 60.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/05/2024. OBJETO: CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 187/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00244/2024. MODALIDADE: PE 016/2024. VALOR: R\$ 49.680,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/05/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 188/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00039/2024. MODALIDADE: PE 012/2024. VALOR: R\$ 37.630,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/05/2024. OBJETO: CADEADO DE LATÃO MACIÇO.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 191/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00127/2024. MODALIDADE: PE 049/2024. VALOR: R\$ 293.688,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 193/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00127/2024. MODALIDADE: PE 049/2024. VALOR: R\$ 124.146,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/05/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 194/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00127/2024. MODALIDADE: PE 049/2024. VALOR: R\$ 20.094,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 195/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00127/2024. MODALIDADE: PE 049/2024. VALOR: R\$ 310.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/05/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 201/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00139/2024. MODALIDADE: PE 021/2024. VALOR: R\$ 132.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 203/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00139/2024. MODALIDADE: PE 021/2024. VALOR: R\$ 688.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 204/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00139/2024. MODALIDADE: PE 021/2024. VALOR: R\$ 112.050,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/06/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 205/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00036/2024. MODALIDADE: PE 111/2024. VALOR: R\$ 29.394,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/05/2024. OBJETO: CANALETA DE CONCRETO.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 207/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EKOPREM - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00038/2024. MODALIDADE: PE 010/2024. VALOR: R\$ 175.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/05/2024. OBJETO: RALO DE CONCRETO.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 210/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00237/2024. MODALIDADE: PE 062/2024. VALOR: R\$ 4.939,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/05/2024. OBJETO: GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA A 0,5%.

SA-2, 07 de junho de 2024.

**CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA**

Diretora de Departamento - SA-2

**Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência  
Gabinete do Secretário**

**COMUNICADO Nº 002/2024 - SCPD**

**CONTRATO SA.201.1 Nº 36/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO DE LIBRAS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
CONTRATADA: AME- ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 64.917.818/0001-56**

Informo, para fins de exigência do TCESP, que passou a constar como gestor do contrato:

Nome: Ricardo Paes de Carvalho Inácio

Cargo: Secretário Adjunto de Cidadania e da Pessoa com Deficiência

CPF: 131.284.668-23

São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO

Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência

**Secretaria de Finanças  
Gabinete da Secretária**

**PROGRAMA DE INCENTIVO À CIDADANIA FISCAL - NOTA 1000**

Resolução GSF nº 02, de 10 de janeiro de 2024.

**LISTA DE CUPONS GANHADORES DO 3º SORTEIO DO EXERCÍCIO DE 2024  
PERÍODO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS CONSIDERADO:  
16/03/2024 à 15/05/2024**

**DATA DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL: 01/06/2024**

Conforme dispõe os art. 4º e 8º, incisos III e V, da Lei Municipal nº 6.584, de 31/08/2017 e Resolução GSF nº 02, de 10 de janeiro de 2024, a entrega do prêmio está programada para a partir de 19/06/2024, conforme comunicado aos premiados por meio de contato telefônico a ser realizado pela unidade responsável pelo pagamento - Departamento do Tesouro - SF.2

NUMERO	CPF	NÚMERO DO SORTEIO	VALOR DO PRÊMIO
856134	XXX 99053 XXX	40	R\$ 10.000,00
856076	XXX 66432 XXX	40	R\$ 1.000,00
856142	XXX 34775 XXX	40	R\$ 1.000,00
856072	XXX 98650 XXX	40	R\$ 1.000,00
856155	XXX 19174 XXX	40	R\$ 1.000,00
856068	XXX 68861 XXX	40	R\$ 1.000,00
856171	XXX 54121 XXX	40	R\$ 1.000,00
856064	XXX 23949 XXX	40	R\$ 1.000,00
856188	XXX 12935 XXX	40	R\$ 1.000,00
856060	XXX 74088 XXX	40	R\$ 1.000,00

856194	XXX 51635 XXX	40	R\$ 1.000,00
856005	XXX 35247 XXX	40	R\$ 1.000,00
856210	XXX 75177 XXX	40	R\$ 1.000,00
856000	XXX 77966 XXX	40	R\$ 1.000,00
856212	XXX 50943 XXX	40	R\$ 1.000,00
855979	XXX 02516 XXX	40	R\$ 1.000,00
856213	XXX 12941 XXX	40	R\$ 1.000,00
855971	XXX 45048 XXX	40	R\$ 1.000,00
856215	XXX 68763 XXX	40	R\$ 1.000,00
855915	XXX 12760 XXX	40	R\$ 1.000,00
856237	XXX 41928 XXX	40	R\$ 1.000,00
855911	XXX 83714 XXX	40	R\$ 1.000,00
856272	XXX 87824 XXX	40	R\$ 1.000,00
855903	XXX 57551 XXX	40	R\$ 1.000,00
856280	XXX 35503 XXX	40	R\$ 1.000,00
855876	XXX 05641 XXX	40	R\$ 1.000,00
856287	XXX 35114 XXX	40	R\$ 1.000,00
855865	XXX 38776 XXX	40	R\$ 1.000,00
856292	XXX 57877 XXX	40	R\$ 1.000,00
855863	XXX 25285 XXX	40	R\$ 1.000,00
856301	XXX 76176 XXX	40	R\$ 1.000,00

855861	XXX 50989 XXX	40	R\$ 1.000,00
856324	XXX 44169 XXX	40	R\$ 1.000,00
855857	XXX 81714 XXX	40	R\$ 1.000,00
856334	XXX 82891 XXX	40	R\$ 1.000,00
855847	XXX 22162 XXX	40	R\$ 1.000,00
856358	XXX 71518 XXX	40	R\$ 1.000,00
855839	XXX 20538 XXX	40	R\$ 1.000,00
856378	XXX 28623 XXX	40	R\$ 1.000,00
855836	XXX 98321 XXX	40	R\$ 1.000,00
856432	XXX 70298 XXX	40	R\$ 1.000,00
855831	XXX 09447 XXX	40	R\$ 1.000,00
856446	XXX 76227 XXX	40	R\$ 1.000,00
855826	XXX 47477 XXX	40	R\$ 1.000,00
856447	XXX 49263 XXX	40	R\$ 1.000,00
855819	XXX 13833 XXX	40	R\$ 1.000,00
856448	XXX 33377 XXX	40	R\$ 1.000,00
855795	XXX 35246 XXX	40	R\$ 1.000,00
856449	XXX 18375 XXX	40	R\$ 1.000,00
855793	XXX 87000 XXX	40	R\$ 1.000,00
856451	XXX 48593 XXX	40	R\$ 1.000,00
855790	XXX 85080 XXX	40	R\$ 1.000,00

856456	XXX 30455 XXX	40	R\$ 1.000,00
855767	XXX 20424 XXX	40	R\$ 1.000,00
856483	XXX 53785 XXX	40	R\$ 1.000,00
855764	XXX 68210 XXX	40	R\$ 1.000,00
856514	XXX 72429 XXX	40	R\$ 1.000,00
855760	XXX 76702 XXX	40	R\$ 1.000,00
856515	XXX 78733 XXX	40	R\$ 1.000,00
855744	XXX 20510 XXX	40	R\$ 1.000,00
856524	XXX 04339 XXX	40	R\$ 1.000,00
855734	XXX 30008 XXX	40	R\$ 1.000,00
856526	XXX 17266 XXX	40	R\$ 1.000,00
855726	XXX 68157 XXX	40	R\$ 1.000,00
856527	XXX 96847 XXX	40	R\$ 1.000,00
855712	XXX 93256 XXX	40	R\$ 1.000,00
856535	XXX 89532 XXX	40	R\$ 1.000,00
855708	XXX 01326 XXX	40	R\$ 1.000,00
856537	XXX 49775 XXX	40	R\$ 1.000,00
855704	XXX 22398 XXX	40	R\$ 1.000,00
856538	XXX 31932 XXX	40	R\$ 1.000,00
855698	XXX 83881 XXX	40	R\$ 1.000,00
856545	XXX 11125 XXX	40	R\$ 1.000,00

855682	XXX 63971 XXX	40	R\$ 1.000,00
856562	XXX 51292 XXX	40	R\$ 1.000,00
855679	XXX 65604 XXX	40	R\$ 1.000,00
856571	XXX 76442 XXX	40	R\$ 1.000,00
856577	XXX 17285 XXX	40	R\$ 1.000,00
856587	XXX 15683 XXX	40	R\$ 1.000,00
856562	XXX 75834 XXX	40	R\$ 1.000,00
856589	XXX 01126 XXX	40	R\$ 1.000,00
856538	XXX 77987 XXX	40	R\$ 1.000,00
856595	XXX 50122 XXX	40	R\$ 1.000,00
856526	XXX 80162 XXX	40	R\$ 1.000,00
856606	XXX 43131 XXX	40	R\$ 1.000,00
855590	XXX 98126 XXX	40	R\$ 1.000,00
856611	XXX 93495 XXX	40	R\$ 1.000,00
855586	XXX 85162 XXX	40	R\$ 1.000,00
856632	XXX 75580 XXX	40	R\$ 1.000,00
855559	XXX 70252 XXX	40	R\$ 1.000,00
856637	XXX 18897 XXX	40	R\$ 1.000,00

**Resolução GSF nº 24, 13 de setembro de 2019.**

**Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização de Atos Relativos ao Funcionamento do Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal:**

MATIAS JOSÉ DE SOUSA Matrícula nº 10951 Cargo : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO  
NEUSA MARIA SACCHI Matrícula nº 42814 Cargo : SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS  
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS Matrícula nº 26467 Cargo : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

**Secretaria de Finanças  
Departamento da Receita**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA  
EDITAL SF-1 - Nº 177/2024**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**ATENDE BEM - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)**

**(Poupatempo - Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro).**

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

ANA ROSA BERNARDINO PEIGO	SB-128.527/2023
DANIEL DOS SANTOS FREIRE	SB-148.473/2023
EDMILSA CAMPOS DA SILVA	SB-145.687/2023
GENIVAL BATISTA ESTRELA	SB-034.215/2023
GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO	SB-131.699/2023
JOSE MAURICIO SILVA	SB-136.473/2023
RAQUEL ALVES DO NASCIMENTO SANTOS	SB-000.229/2024
ROBSON MARQUES VIEIRA	SB-020.757/2023

**ASSUNTO:REGULARIZAR CADASTRO MOBILIÁRIO**

JOÃO LUIS RAIZA	SB-013.886/2024
JOÃO LUIS RAIZA	SB-013.904/2024

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103**

**(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).**

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

AMELIA BARBOSA CAVALCANTE	SB-134.462/2023
EDELZUITA BARBOSA DO NASCIMENTO	SB-005.085/2024
EDILEUSA MARIA AMADOR DA SILVA / ERIVALDO FERNANDES DA SILVA	SB-023.006/2024

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1  
PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI**

DA MATA PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA	SB-104.925/2023
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	SB-090.352/2023

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.1**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

DANILO RODRIGUES DE LIMA	SB-131.174/2023
ELAINE MACIEL RODRIGUES	SB-052.420/2023
LEANDRO PEREIRA SILVA	SB-085.967/2023
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS BARRETO	SB-075.311/2023
NÁDIA MARA REMUSSI DOS SANTOS	SB-078.187/2023
RENALDO GOMES DE SOUSA	SB-006.467/2024
ROGER EDUARDO ASSIS	SB-108.730/2023
VALDIRENE CONCEIÇÃO	SB-071.751/2023
VALENTINA APARECIDA NASCIMENTO DE LIMA	SB-000.310/2023

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

MARCELO SOUZA PENA	SB-004.769/2022
--------------------	-----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

CESAR DANTAS DE SOUSA	SB-035.618/2023
DEIDE DAR'C DA LUZ SOARES FERNANDES	SB-027.956/2023
JAILSON DE FRANÇA ROCHA	SB-052.477/2023
LUCIANE DE FATIMA CASTRIGNANI	SB-031.992/2023
SOLANGE APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	SB-114.936/2023
VIVIANE CRIVELARO CALIXTO	SB-042.503/2022

**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

WILSON JERONIMO CAMPOS	SB-000.281/2022
------------------------	-----------------

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.2****PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO**

JOSÉ VALTER DOS SANTOS	SB-144.855/2022
RAIMUNDO JOAQUIM DE SOUSA	SB-003.662/2023
ROBERTO RAMOS FERNANDES	SB-041.680/2023
VALDILENE CARNEIRO DA SILVA	SB-100.607/2022
WILMA DE OLIVEIRA	SB-041.675/2023

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.3****PROCEDIMENTO AUTORIZADO****ASSUNTO: ALTERAÇÃO DATA INÍCIO (CADASTRO MOBILIÁRIO)**

ALEX DO NASCIMENTO MOTA	SB-040.728/2022
-------------------------	-----------------

**DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102****PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS**

INGLES SEM NEURA LTDA	SB-112.129/2023
-----------------------	-----------------

**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	SB.056.501/2020
--------------------------------	-----------------

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102-1****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRONICA**

INSTITUTO SINTHOMA DE PSICANALISE LTDA	SB-142.349/2023
INSTITUTO SINTHOMA DE PSICANALISE LTDA	SB-142.351/2023
INSTITUTO SINTHOMA DE PSICANALISE LTDA	SB-142.352/2023
INSTITUTO SINTHOMA DE PSICANALISE LTDA	SB-142.354/2023

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRONICA**

NATHALIA YURI ISHIMURA URIU	SB-147.138/2023
SGS DO BRASIL LTDA	SB-024.865/2024

**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRONICA**

ORKAN COM. DE EQUIP. ELE. E SERVICE LTDA	SB-032.437/2024
REAL FACILITIES ENGENHARIA LTDA	SB-037.871/2024
RENATO BALDONADO PROD. ART. E CULTURAI ME	SB-040.076/2024
SÃO BER. DO CAMPO GETULIO VARGAS 600 PART. LTD.	SB-024.157/2024
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.112/2023
SGS DO BRASIL LTDA	SB-011.945/2024
SGS DO BRASIL LTDA	SB-022.880/2024
SGS DO BRASIL LTDA	SB-022.911/2024
SGS DO BRASIL LTDA	SB-022.917/2024
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA SA	SB-004.053/2024
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA	SB-021.077/2024
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA	SB-021.092/2024

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102-2****PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO A LANÇAMENTO DE ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

MARCO ANTONIO ZARA	SB-103.062/2023
MARIA APARECIDA CAVALCANTE	SB-080.815/2023

**PROCESSOS IMPROCEDENTES****ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO A LANÇAMENTO DE ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

SOLANGE VIEIRA DA SILVA	SB-048.057/2024
-------------------------	-----------------

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.102.3****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

BIANCA TERRA DE ANDRADE BRITO	SB-059.060/2022
-------------------------------	-----------------

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

RICARDO RIPAMONTE GONCALVES	SB-107.048/2023
-----------------------------	-----------------

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS DIVERSOS**

BONNA FARINHA PIZZARIA LTDA. - ME	SB-089.258/2022
-----------------------------------	-----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - INDEFERIMENTO - IMPUGNAÇÃO DE PENDÊNCIA**

RETIFICADORA BANDEIRANTES LTDA	SB-056.338/2024
--------------------------------	-----------------

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A	SB-144.075/2023
----------------------------	-----------------

**DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU**

M.R. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	SB-002.785/2024
---------------------------------------	-----------------

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS	SB-031.331/2024
---------------------------------------	-----------------

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.1****PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**

MARIA APARECIDA LINARES MORI	SB-010.559/2024
------------------------------	-----------------

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU**

EMIDIO SANTANA BORGES	SB-130.452/2023
-----------------------	-----------------

**PROCESSOS DESCONHECIDO****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP**

FABIANA MARIA BARROS DA SILVA	SB-012.319/2023
-------------------------------	-----------------

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.103.2****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

CARLOS ALBERTO HABERMANN	SB-003.897/2024
CELMO MORETI	SB-001.010/2024
CLARETE MARIA DIAS PISTOLLAS	SB-021.479/2024
EDINALVA NASCIMENTO DE SOUZA	SB-020.565/2024
JACIRA GOMES DA SILVA	SB-015.885/2024
JOAO BATISTA DA CRUZ	SB-021.230/2024
JOSE CARLOS NUNES DA SILVA	SB-021.877/2024
JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO	SB-028.970/2024
JOSÉ TOPCIN	SB-007.478/2024
MARIA DE FATIMA HERRERA	SB-020.509/2024
OSVALDO KOJA FILHO	SB-021.328/2024
TEREZINHA JOSE DA COSTA	SB-022.240/2024

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ANTONIO DE CASTRO CELESTINO	SB-005.350/2024
GENI MARIA DE JESUS	SB-016.030/2024
MARCIA MENDES TORRES	SB-148.839/2023
PLATINUM INCORPORADORA LTDA	SB-055.273/2024
RITA BATISTA DE FRANÇA	SB-006.906/2024

**PROCESSOS DESCONHECIDO****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

JOÃO ANTONIO SETTI BRAGA	SB-064.550/2024
OSMAR DA SILVA COSTA	SB-022.566/2024

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.3****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE ITBI**

ANTONIO CARLOS MEGDA DA SILVEIRA	SB-064.291/2024
OLGA MARTINS FERNANDES/ WILLIAM CAPELUPÍ	SB-095.460/2023
ROGERIO RAMOS DA SILVA	SB-052.702/2024

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO**

FLÁVIO MENEZES SANCHES	SB-053.480/2024
------------------------	-----------------

**PROCESSOS DESCONHECIDO****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP**

CLAUDIA DO NASCIMENTO PEREIRA	SB-056.474/2023
-------------------------------	-----------------

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3**

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão - Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em [www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi](http://www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi), no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de

providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **FAZER INSCRIÇÃO**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
FABRICIO IAN DA SILVA SOUZA	4263
IGREJA ATOS 29	4278
IVANEI SOUSA DOS SANTOS	4279
MIMARC LTDA	7275

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão - Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em [www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi](http://www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi), no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **FAZER ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ENDFIRE INTELIGENCIA CONTRA INCENDIO LTDA	7274	303842-4

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102**

INTERESSADOS: - EMPRESA: CAMILLO INCORPORADORA LTDA  
CNPJ: 05.629.934/0001-00  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 141655  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 012.060.006.000  
PROCESSO: SB.19506/2019  
ASSUNTO: FICAM CIENTIFICADOS DO ENCERRAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DOS ELEVADORES SB 19506/2019 SITO À AV. SENADOR VERGUEIRO Nº 4208 - RUDGE RAMOS - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP 09604-000 - E INSCR. IMOB. 012.060.006.000

PROCESSO: SB - 55593/2024  
RAZÃO SOCIAL: RV PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO  
EVENTO: SELVA ENCANTADA  
FICA O PROMOTOR DO EVENTO CIENTE DE QUE FOI EFETUADO O LANÇAMENTO Nº 802/24-3050432-3 NO VALOR DE R\$ 1.267,95 (UM MIL, DUZENTOS E SEXTENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE À TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE 1 (UM) ESTANDE.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 07/2024  
PROTAC ASSESSORIA EM SEGURAN.DO TRABALHO LTDA  
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 219.807-0  
PROC. ADM. DIG. Nº SB 033.931/2024  
OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS  
PERÍODO FISCALIZADO: 07/2019 A 12/2023  
ENCERRAMOS, EM 27/05/2024, A AÇÃO FISCAL LEVADA A EFEITO NO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, PARA VERIFICAÇÃO, POR AMOSTRAGEM, RELATIVAMENTE AOS PERÍODOS FISCALIZADOS, DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RELATIVAS AO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL, A QUAL RESULTOU NA LAVRATURA DO(S) DOCUMENTO(S) DE LANÇAMENTO PARA O(S) ESTABELECIMENTO(S) FISCALIZADO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S): CNPJ - ESTABELECIMENTO(S) FISCALIZADO(S): 18.126.440/0001-55 Nº DO AINF Nº 1071 / PROCESSO COMPROT 10805724483202413 PROCESSO SB 033.931/2024 - OAFS 07/2024

O PRESENTE TERMO NÃO IMPLICA A HOMOLOGAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 150 DA LEI Nº 5. 172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CTN). SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ART. 149 DO CTN.

**SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103**

AUTO DE INFRAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.104/2021  
LANÇAMENTO DE MULTA Nº 704/243050005-4 - LANÇAMENTO ITBI 104/230081239  
AUTUADO: ALESSANDRO CANDIDO NETO  
CPF: 290.040.278-66  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 533.326.018.000  
PREZADO(A), COM BASE NO ART. 25 DA LEI Nº 6.734, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018, VIMOS POR MEIO DO PRESENTE AUTO PARA NOTIFICAR A IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 80, § 4º DA LEI Nº 1.802, DE 26 DE

DEZEMBRO DE 1969, APLICADA POR FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI, NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 7.605,18 E VENCIMENTO 24/01/2024, CONSTITUÍDO POR MEIO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 104/230091239 NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.317, DE 21 DE ABRIL DE 1989. A MULTA IMPOSTA FOI CONSTITUÍDA PELO LANÇAMENTO DE COBRANÇA Nº 704/24-3050005-4 COM VENCIMENTO PARA 10/07/2024, NO VALOR DE R\$ 4.217,88 EQUIVALENTE A 50,00% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DO TRIBUTO (R\$ 8.442,72). DE ACORDO COM O ART. 79, § 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69, O AUTUADO PODERÁ PAGAR OU PARCELAR A MULTA POR INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA COM DESCONTO DE 50,00% (CINQUENTA POR CENTO), SE DENTRO DO PRAZO PARA DEFESA, OU COM DESCONTO DE 30,00% (TRINTA POR CENTO), SE DENTRO DO PRAZO PARA RECURSO CONTRA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. NA HIPÓTESE PREVISTA NO § 3º DO ART. 79, O BENEFÍCIO PREVISTO FICA CONDICIONADO: AO PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELAMENTO DA MULTA; À RENÚNCIA, PELO AUTUADO, À DEFESA OU RECURSO PREVISTA DA LEGISLAÇÃO, MESMO OS JÁ INTERPOSTOS E AO RECOLHIMENTO DOS ACRÉSCIMOS DE MORA PREVISTOS NO ART.63 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969.

PROCESSO: SB-21.425/2024

INTERESSADO: COSTA VERDE GESTÃO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ABERTURA DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL

OAF Nº 001/2024

PROVIDÊNCIAS: APRESENTAR DOCUMENTOS EM 15 DIAS

**SF.1, 05 de junho de 2024.**  
**FABIANA RODRIGUEZ MARTINS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 178/2024**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
A DOS SANTOS MACHADO ME	245.522-6	430-3050789/2024	,00	20062022	
A DOS SANTOS MACHADO ME	245.522-6	430-3050798/2024	,00	20072022	
A DOS SANTOS MACHADO ME	245.522-6	430-3050804/2024	,00	22082022	
A DOS SANTOS MACHADO ME	245.522-6	430-3050829/2024	,00	20092022	
A DOS SANTOS MACHADO ME	245.522-6	430-3050874/2024	,00	20102022	
A DOS SANTOS MACHADO ME	245.522-6	430-3051001/2024	,00	21112022	
A DOS SANTOS MACHADO ME	245.522-6	430-3051181/2024	,00	20012023	
A DOS SANTOS MACHADO ME	245.522-6	430-3051316/2024	,00	22022023	
A DOS SANTOS MACHADO ME	245.522-6	430-3051402/2024	,00	20032023	
A DOS SANTOS MACHADO ME	245.522-6	430-3051421/2024	,00	20042023	
A DOS SANTOS MACHADO ME	245.522-6	430-3051504/2024	,00	22052023	
A DOS SANTOS MACHADO ME	245.522-6	430-3051544/2024	,00	20062023	
A DOS SANTOS MACHADO ME	245.522-6	430-3051600/2024	,00	20072023	
A DOS SANTOS MACHADO ME	245.522-6	430-3051626/2024	,00	21082023	
A DOS SANTOS MACHADO ME	245.522-6	430-3051642/2024	,00	20092023	
A DOS SANTOS MACHADO ME	245.522-6	430-3051690/2024	,00	20102023	
A DOS SANTOS MACHADO ME	245.522-6	430-3051713/2024	,00	21112023	
ADBENS FARIA LTDA	020.087.030.000	704-3050070/2024	1.200,00	10072024	38433/2020/SB
ADEGA DO BRANCO LTDA	332.028-6	406-3050220/2024	253,56	10072024	87388/2023/SB
ADEGA DO BRANCO LTDA	332.028-6	406-3050221/2024	253,56	10072024	87388/2023/SB
ADEGA DO BRANCO LTDA	332.028-6	406-3050222/2024	507,16	10072024	87388/2023/SB
ADILSON TEMOTEU		704-3050505/2024	766,20	10072024	62062/2024/SB

ADRIANO INACIO DOS SANTOS	017.032.016.000	101-3050237/2024	1.630,20	10072024	14008/2009/SB
ALESSANDRO CANDIDO NETO		704-3050005/2024	4.212,44	10072024	109104/2021/SB
ALUISIO RICARDO DA CONCEICAO	533.228.059.000	101-3050250/2024	56,23	10072024	74400/2023/SB
ANTONIO AMINTAS DE JESUS MACEDO	004.033.013.000	101-3050231/2024	84,31	10072024	116832/2023/SB
ANTONIO DA MOTA FERREIRA	016.030.032.000	101-3050236/2024	208,11	10072024	112374/2023/SB
ARRUDA & ARRUDA SERVICOS LTDA.	201.107-7	430-3051347/2024	,00	20032023	
ARRUDA & ARRUDA SERVICOS LTDA.	201.107-7	430-3051419/2024	,00	20042023	
ARRUDA & ARRUDA SERVICOS LTDA.	201.107-7	430-3051549/2024	,00	20062023	
ARRUDA & ARRUDA SERVICOS LTDA.	201.107-7	430-3051609/2024	,00	20072023	
AZR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		705-3050002/2024	43.721,40	10072024	142936/2023/SB
B. SANTOS CONSTRUCOES	236.206-6	430-3051634/2024	,00	21082023	
B. SANTOS CONSTRUCOES	236.206-6	430-3051658/2024	,00	20092023	
B. SANTOS CONSTRUCOES	236.206-6	430-3051705/2024	,00	20102023	
BATISTA COM.MARMORARIA GRANITOS E IMP.EIRELI ME	260.994-0	430-3051542/2024	,00	20092022	
BATISTA COM.MARMORARIA GRANITOS E IMP.EIRELI ME	260.994-0	430-3051727/2024	,00	20072023	
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3050413/2024	206,94	10072024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3050414/2024	206,94	10072024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3050415/2024	206,94	10072024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3050416/2024	206,94	10072024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3050417/2024	1.150,00	10072024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3050418/2024	550,66	10072024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3050420/2024	550,66	10072024	8405/2023/SB
BIANCA TERRA DE ANDRADE BRITO	304.431-9	406-3050032/2024	1.600,72	10072024	59060/2022/SB
BIANCA TERRA DE ANDRADE BRITO	304.431-9	406-3050034/2024	1.600,72	10072024	59060/2022/SB
BRUNO SALES LUCAS	349.329-6	406-3050440/2024	126,78	10072024	58827/2024/SB
CAIO RODRIGUES PIRINELLI	267.191-3	430-3051410/2024	,00	20042023	
CAIO RODRIGUES PIRINELLI	267.191-3	430-3051467/2024	,00	22052023	
CAIO RODRIGUES PIRINELLI	267.191-3	430-3051543/2024	,00	20062023	
CAIO RODRIGUES PIRINELLI	267.191-3	430-3051601/2024	,00	20072023	
CAIO RODRIGUES PIRINELLI	267.191-3	430-3051628/2024	,00	21082023	
CAIO RODRIGUES PIRINELLI	267.191-3	430-3051644/2024	,00	20092023	
CARLOS JOSE DE CAMARGO		704-3050463/2024	261,44	10072024	55719/2024/SB
CELSO MORETTI	009.054.043.000	101-3050234/2024	768,48	18072024	1010/2024/SB

CERPO CENTRO DE RECUP.DE PAT.OCULARES LTDA	92.330-3	407-3050573/2024	217,30	03062024	4575/2001/SB
CERPO CENTRO DE RECUP.DE PAT.OCULARES LTDA	92.330-3	407-3050574/2024	217,30	03062024	4575/2001/SB
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	21.814-6	704-3050389/2024	5.000,00	10072024	24736/2021/SB
CQ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	203.776-9	430-3051420/2024	,00	20042023	
CQ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	203.776-9	430-3051484/2024	,00	22052023	
CQ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	203.776-9	430-3051568/2024	,00	20062023	
CQ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	203.776-9	430-3051608/2024	,00	20072023	
CQ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	203.776-9	430-3051639/2024	,00	21082023	
CQ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	203.776-9	430-3051659/2024	,00	20092023	
CQ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	203.776-9	430-3051710/2024	,00	20102023	
CQ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	203.776-9	430-3051728/2024	,00	21112023	
CRISTINA CARDOSO		704-3050509/2024	766,20	10072024	
DANIELA DINIZ BARBIERI FORTES	027.096.021.000	101-3050577/2024	516,60	10072024	91140/2019/SB
DAVID PAULO CARTEZANI	022.004.106.000	101-3051759/2024	458,32	10072024	9070/1999/SB
DELICIO FREITAS GALVAO	024.015.003.000	101-3050240/2024	4.529,28	10072024	67872/2020/SB
DELVANI ANTUNES DE SOUSA	532.058.031.000	101-3050571/2024	346,32	10072024	153515/2022/SB
DELVANI ANTUNES DE SOUSA	532.058.031.000	101-3050572/2024	345,96	10072024	153515/2022/SB
DI FATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA	004.023.030.000	101-3050230/2024	1.879,44	10072024	81998/2020/SB
DIASTUR TURISMO LTDA		704-3050467/2024	1.091,24	10072024	
DIASTUR TURISMO LTDA		704-3050474/2024	1.091,24	10072024	
DIASTUR TURISMO LTDA		704-3050479/2024	1.091,24	10072024	
DIASTUR TURISMO LTDA		704-3050489/2024	1.091,24	10072024	
DIASTUR TURISMO LTDA		704-3050494/2024	766,20	10072024	
DIASTUR TURISMO LTDA		704-3050497/2024	1.091,24	10072024	
DIASTUR TURSIMO LTDA		704-3050499/2024	766,20	10072024	
DIORANDI DIS DA SILVA		704-3050508/2024	766,20	10072024	
DS TIMOTEO MARTINS EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	288.285-0	430-3051295/2024	,00	20122021	
DS TIMOTEO MARTINS EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	288.285-0	430-3051303/2024	,00	21112022	
DS TIMOTEO MARTINS EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	288.285-0	430-3051304/2024	,00	20122022	

DS TIMOTEO MARTINS EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	288.285-0	430-3051305/2024	,00	20012023	
DS TIMOTEO MARTINS EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	288.285-0	430-3051318/2024	,00	22022023	
EDSON BRITO	024.054.015.000	101-3050569/2024	307,90	10072024	68354/2016/SB
EDSON BRITO	024.054.015.000	101-3050570/2024	299,95	10072024	68354/2016/SB
ELIDNA LEUSA SILVA SANTANA MATOS		705-3051756/2024	17.367,60	10072024	154429/2022/SB
ELIETE SILVEIRA SANTOS		705-3051758/2024	1.552,68	10072024	123366/2022/SB
ESTACAO CRIANCA EDUCACAO INFANTIL LTDA	319.043-9	430-3051413/2024	,00	20042023	
ESTACAO CRIANCA EDUCACAO INFANTIL LTDA	319.043-9	430-3051433/2024	,00	22052023	
ESTACAO CRIANCA EDUCACAO INFANTIL LTDA	319.043-9	430-3051546/2024	,00	20062023	
ESTACAO CRIANCA EDUCACAO INFANTIL LTDA	319.043-9	430-3051604/2024	,00	20072023	
ESTACAO CRIANCA EDUCACAO INFANTIL LTDA	319.043-9	430-3051635/2024	,00	21082023	
ESTACAO CRIANCA EDUCACAO INFANTIL LTDA	319.043-9	430-3051646/2024	,00	20092023	
ESTACAO CRIANCA EDUCACAO INFANTIL LTDA	319.043-9	430-3051689/2024	,00	20102023	
ESTACAO CRIANCA EDUCACAO INFANTIL LTDA	319.043-9	430-3051719/2024	,00	21112023	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3050581/2024	,00	20122019	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3050732/2024	,00	20072021	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3050734/2024	,00	23082021	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3050736/2024	,00	20092021	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3050739/2024	,00	20102021	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3050740/2024	,00	22112021	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3050745/2024	,00	20122021	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3050769/2024	,00	20042022	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3050773/2024	,00	20052022	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3050790/2024	,00	20062022	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3050828/2024	,00	20092022	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3050893/2024	,00	20092021	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3051010/2024	,00	20122022	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3051179/2024	,00	20012023	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3051344/2024	,00	20032023	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3051411/2024	,00	20042023	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3051468/2024	,00	22052023	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3051602/2024	,00	20072023	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3051636/2024	,00	21082023	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3051651/2024	,00	20092023	

F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3051686/2024	,00	20102023	
F L ALEXANDRE - ME	217.667-0	430-3051715/2024	,00	21112023	
FLAVIA CRISTIANE SANTOS BOTELHO NEGOCIOS LTDA	295.887-2	430-3051708/2024	,00	20102023	
FLAVIO DOS SANTOS BATISTA		704-3050502/2024	1.532,40	10072024	
FRAGA - ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	280.701-7	430-3050737/2024	,00	20092021	
FRAGA - ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	280.701-7	430-3050741/2024	,00	22112021	
FRAGA - ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	280.701-7	430-3050743/2024	,00	20122021	
FRAGA - ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	280.701-7	430-3050746/2024	,00	20012022	
FRAGA - ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	280.701-7	430-3050774/2024	,00	20052022	
FRAGA - ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	280.701-7	430-3050792/2024	,00	20062022	
FRAGA - ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	280.701-7	430-3050799/2024	,00	20072022	
FRAGA - ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	280.701-7	430-3051412/2024	,00	20042023	
FRAGA - ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	280.701-7	430-3051469/2024	,00	22052023	
FRAGA - ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	280.701-7	430-3051548/2024	,00	20062023	
FRAGA - ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	280.701-7	430-3051603/2024	,00	20072023	
FRAGA - ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	280.701-7	430-3051633/2024	,00	21082023	
FRAGA - ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	280.701-7	430-3051653/2024	,00	20092023	
FRAGA - ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	280.701-7	430-3051722/2024	,00	21112023	
FRANCISCO CAPARROZ VIUDES		704-3050461/2024	464,91	10072024	58716/2024/SB
FRANCISCO CARLOS DE ASSIS PEIXOTO		704-3050507/2024	766,20	10072024	
FRAUSO PAULINO DA SILVA	332.536-9	406-3050563/2024	380,36	10072024	96675/2023/SB
FW SECURITY INFORMATION LTDA	300.148-2	430-3051416/2024	,00	20042023	
FW SECURITY INFORMATION LTDA	300.148-2	430-3051483/2024	,00	22052023	
FW SECURITY INFORMATION LTDA	300.148-2	430-3051550/2024	,00	20062023	
FW SECURITY INFORMATION LTDA	300.148-2	430-3051607/2024	,00	20072023	
FW SECURITY INFORMATION LTDA	300.148-2	430-3051637/2024	,00	21082023	
FW SECURITY INFORMATION LTDA	300.148-2	430-3051654/2024	,00	20092023	
FW SECURITY INFORMATION LTDA	300.148-2	430-3051704/2024	,00	20102023	
FW SECURITY INFORMATION LTDA	300.148-2	430-3051726/2024	,00	21112023	
GRAUCILEIA FRANCA DE ALMEIDA		705-3051753/2024	4.725,24	10072024	147016/2022/SB
GUSTAVO FERREIRA DA SILVA		704-3050460/2024	8.460,00	10072024	63995/2024/SB

HEALTH MOVING LOGISTICA LTDA	326.406-8	406-3050028/2024	760,76	10072024	54567/2023/SB
HEIDE APARECIDA FERREIRA DILL		704-3050504/2024	766,20	10072024	
HENRIQUE BERLOFA MAZZONI SERVICOS	301.018-0	406-3050397/2024	126,78	10072024	88479/2023/SB
I.F DOS SANTOS SERVICOS DE PINTURA ME	227.817-0	430-3051613/2024	,00	21082023	
I.F DOS SANTOS SERVICOS DE PINTURA ME	227.817-0	430-3051712/2024	,00	21112023	
INOVALUCE CONSULT. E ASSESSORIA EM TEC. DA INFOR	233.747-9	430-3051610/2024	,00	20072023	
INOVALUCE CONSULT. E ASSESSORIA EM TEC. DA INFOR	233.747-9	430-3051630/2024	,00	21082023	
INOVALUCE CONSULT. E ASSESSORIA EM TEC. DA INFOR	233.747-9	430-3051657/2024	,00	20092023	
INOVALUCE CONSULT. E ASSESSORIA EM TEC. DA INFOR	233.747-9	430-3051701/2024	,00	20102023	
INOVALUCE CONSULT. E ASSESSORIA EM TEC. DA INFOR	233.747-9	430-3051720/2024	,00	21112023	
INVICTUS CURSOS DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA	309.943-1	430-3051415/2024	,00	20042023	
INVICTUS CURSOS DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA	309.943-1	430-3051481/2024	,00	22052023	
INVICTUS CURSOS DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA	309.943-1	430-3051606/2024	,00	20072023	
INVICTUS CURSOS DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA	309.943-1	430-3051629/2024	,00	21082023	
IVAIR ABREU MARQUES	031.112.018.000	101-3050428/2024	149,66	10072024	69278/2015/SB
IVAIR ABREU MARQUES	031.112.018.000	101-3050429/2024	4.999,80	10072024	69278/2015/SB
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	001.118.022.000	101-3050229/2024	206,37	10072024	40709/2023/SB
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		705-3050261/2024	3.073,20	10072024	70777/2021/SB
JAILSON DA SILVEIRA GOUVEIA	402.014.080.000	101-3050430/2024	573,60	10072024	67909/2020/SB
JAILSON ROGERIO ALVES	299.925-0	430-3051648/2024	,00	20092023	
JAILSON ROGERIO ALVES	299.925-0	430-3051703/2024	,00	20102023	
JAILSON ROGERIO ALVES	299.925-0	430-3051721/2024	,00	21112023	
JERONIMO LIMA ALVES		705-3051757/2024	767,64	10072024	98085/2022/SB
JILVAN DOS SANTOS QUEIROZ	610.200.013.000	704-3050179/2024	8.999,99	10072024	63116/2024/SB
JOSE CARLOS RIBEIRO		704-3050503/2024	50.800,00	10072024	41452/2020/SB
JOSE CLAUDIO PARANHOS DO NASCIMENTO		705-3051754/2024	176,46	10072024	126899/2022/SB
JOSE ROBERTO LANFREDI	015.068.023.000	101-3050575/2024	1.978,92	10072024	36453/2023/SB

JOSE ROBERTO LANFREDI	015.068.023.000	101-3050576/2024	1.898,28	10072024	36453/2023/SB
JOSE WANDERLEY BENATI	015.087.043.000	101-3050235/2024	1.904,28	10072024	67041/2016/SB
JULIO CESAR DE SOUZA BESSA AGENCIA PUBLIC. LTDA	328.700-9	430-3051627/2024	,00	21082023	
JULIO CESAR DE SOUZA BESSA AGENCIA PUBLIC. LTDA	328.700-9	430-3051643/2024	,00	20092023	
JULIO CESAR DE SOUZA BESSA AGENCIA PUBLIC. LTDA	328.700-9	430-3051688/2024	,00	20102023	
JULIO CESAR DE SOUZA BESSA AGENCIA PUBLIC. LTDA	328.700-9	430-3051718/2024	,00	21112023	
KAREL SERVICOS DE LIMPEZA E EVENTOS EIRELI	281.393-9	430-3051185/2024	,00	20012023	
KSF MADEIRA E ACABAMENTO LTDA	314.755-0	430-3051281/2024	,00	20012023	
KSF MADEIRA E ACABAMENTO LTDA	314.755-0	430-3051317/2024	,00	22022023	
LEANDRO FERNANDES SANTOS	239.010-8	430-3051599/2024	,00	20072023	
LU LOG SOLUTIONS LTDA	307.605-9	430-3050827/2024	,00	20092022	
LUCAS CARLOS DE SENA BRETAS TRANSPORTES	281.035-2	430-3050909/2024	,00	23082021	
LUCAS CARLOS DE SENA BRETAS TRANSPORTES	281.035-2	430-3050910/2024	,00	20092021	
LUCAS CARLOS DE SENA BRETAS TRANSPORTES	281.035-2	430-3050912/2024	,00	22112021	
LUCAS LABREGO MARGATO	219.234-9	430-3050886/2024	,00	20102022	
LUCAS LABREGO MARGATO	219.234-9	430-3051004/2024	,00	21112022	
LUCAS LABREGO MARGATO	219.234-9	430-3051418/2024	,00	20042023	
LUCAS LABREGO MARGATO	219.234-9	430-3051645/2024	,00	20092023	
LUCAS LABREGO MARGATO	219.234-9	430-3051723/2024	,00	21112023	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-3050835/2024	,00	20092022	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-3050875/2024	,00	20102022	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-3050887/2024	,00	20072021	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-3050889/2024	,00	20092021	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-3050891/2024	,00	22112021	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-3051000/2024	,00	21112022	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-3051023/2024	,00	20122022	

LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-3051183/2024	,00	20012023	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-3051319/2024	,00	22022023	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-3051342/2024	,00	20032023	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-3051417/2024	,00	20042023	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-3051485/2024	,00	22052023	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-3051547/2024	,00	20062023	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-3051605/2024	,00	20072023	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-3051631/2024	,00	21082023	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-3051647/2024	,00	20092023	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-3051706/2024	,00	20102023	
LUCIANA GAETA CORRETORA DE SEG.E PREVIDENCIA-ME	208.455-4	430-3051717/2024	,00	21112023	
LUCIMARA VESSONI COLEN		705-3051755/2024	2.221,92	10072024	124367/2023/SB
M.A.J.N ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	001.110.016.000	101-3050223/2024	4.644,60	10072024	72906/2022/SB
M.A.J.N ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	001.110.016.000	101-3050224/2024	4.590,12	10072024	72906/2022/SB
M.A.J.N ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	001.110.016.000	101-3050225/2024	4.551,12	10072024	72906/2022/SB
M.A.J.N ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	001.110.016.000	101-3050226/2024	4.497,12	10072024	72906/2022/SB
M.A.J.N ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	001.110.016.000	101-3050227/2024	4.438,20	10072024	72906/2022/SB
M.A.J.N ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	001.110.016.000	101-3050228/2024	9.218,04	10072024	72906/2022/SB
MANOEL FEITOSA DA SILVA JUNIOR SOC IND DE ADVOC	276.041-0	430-3051656/2024	,00	20092023	
MANOEL FEITOSA DA SILVA JUNIOR SOC IND DE ADVOC	276.041-0	430-3051707/2024	,00	20102023	
MANOEL FEITOSA DA SILVA JUNIOR SOC IND DE ADVOC	276.041-0	430-3051730/2024	,00	21112023	
MOISES PIRES	293.647-0	430-3051180/2024	,00	20012023	

MYPO ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA	277.742-8	430-3050793/2024	,00	26022021	
MYPO ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA	277.742-8	430-3050794/2024	,00	22032021	
MYPO ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA	277.742-8	430-3050903/2024	,00	20072021	
MYPO ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA	277.742-8	430-3050905/2024	,00	20092021	
MYPO ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA	277.742-8	430-3050907/2024	,00	22112021	
NOVA M&S DROGARIAS LTDA	294.006-0	407-3050007/2024	1.249,44	10072024	107424/2022/SB
NOVA M&S DROGARIAS LTDA	294.006-0	407-3050008/2024	1.874,20	10072024	107424/2022/SB
NOVA M&S DROGARIAS LTDA	294.006-0	407-3050009/2024	1.874,20	10072024	107424/2022/SB
NUNES EMPREENDIMENTOS LTDA	313.091-6	430-3051024/2024	,00	20122022	
NUNES EMPREENDIMENTOS LTDA	313.091-6	430-3051182/2024	,00	20012023	
NUNES SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	331.575-4	406-3050344/2024	126,78	10072024	87905/2023/SB
ODILON N ALVES INSTALACOES	305.018-1	430-3050836/2024	,00	20092022	
ODILON N ALVES INSTALACOES	305.018-1	430-3050920/2024	,00	20102022	
ODILON N ALVES INSTALACOES	305.018-1	430-3050921/2024	,00	21112022	
ODILON N ALVES INSTALACOES	305.018-1	430-3051009/2024	,00	20122022	
ODILON N ALVES INSTALACOES	305.018-1	430-3051060/2024	,00	20012023	
ODILON N ALVES INSTALACOES	305.018-1	430-3051306/2024	,00	22022023	
ODILON N ALVES INSTALACOES	305.018-1	430-3051321/2024	,00	20032023	
ODILON N ALVES INSTALACOES	305.018-1	430-3051409/2024	,00	20042023	
ODILON N ALVES INSTALACOES	305.018-1	430-3051482/2024	,00	22052023	
ODILON N ALVES INSTALACOES	305.018-1	430-3051569/2024	,00	20062023	
ODISSEIA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - EPP	023.053.032.000	101-3050568/2024	317,80	10072024	49522/2015/SB
OTAVIO GIMENES	620.200.037.000	101-3050431/2024	1.004,16	10072024	3897/2024/SB
PARVATTI ESTETICA AVANCADA LTDA	296.833-9	430-3051652/2024	,00	20092023	
PARVATTI ESTETICA AVANCADA LTDA	296.833-9	430-3051709/2024	,00	20102023	
PARVATTI ESTETICA AVANCADA LTDA	296.833-9	430-3051724/2024	,00	21112023	
PAULO ROGERIO BATISSOCO	013.034.153.000	101-3050425/2024	114,76	10072024	128537/2023/SB
PAULO ROGERIO BATISSOCO	013.034.153.000	101-3050426/2024	110,62	10072024	128537/2023/SB
PAULO SERGIO FILIPIN	292.010-7	430-3051118/2024	,00	20012023	
PEDRO HENRIQUE REIS	326.811-0	430-3051632/2024	,00	21082023	
PEDRO HENRIQUE REIS	326.811-0	430-3051650/2024	,00	20092023	
PEDRO HENRIQUE REIS	326.811-0	430-3051687/2024	,00	20102023	
PEDRO HENRIQUE REIS	326.811-0	430-3051716/2024	,00	21112023	
PERIFFA ARTE EM METAL LTDA	302.689-2	430-3051655/2024	,00	20092023	
POSTO DE COMBUSTIVEIS VERDE BRASIL LTDA		704-3050063/2024	1.500,00	10072024	6251/2024/SB
PROCAR ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	285.855-0	430-3050914/2024	,00	20072021	

PROCAR ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	285.855-0	430-3050916/2024	,00	20092021	
PROCAR ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	285.855-0	430-3051003/2024	,00	21112022	
PROCAR ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	285.855-0	430-3051465/2024	,00	22052023	
R2 EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	235.769-0	430-3050897/2024	,00	20072021	
RENATA SOUZA MOURA		704-3050385/2024	30.000,00	10072024	
ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA	021.035.037.000	101-3050567/2024	302,30	10072024	37821/2015/SB
ROBERTO VALENTINO FERREIRA	630.003.001.000	704-3050152/2024	1.500,00	10072024	53861/2020/SB
ROLF LAVES	011.001.016.000	101-3050423/2024	10.407,60	10072024	102957/2022/SB
ROLF LAVES	011.001.016.000	101-3050424/2024	10.341,24	10072024	102957/2022/SB
ROSA APARECIDA DE LIMA	009.013.017.000	101-3050565/2024	94,34	10072024	139522/2021/SB
ROSA APARECIDA DE LIMA	009.013.017.000	101-3050566/2024	350,28	10072024	139522/2021/SB
ROSANA PEREIRA MARTINS DA COSTA	026.035.043.000	101-3050427/2024	270,28	10072024	98118/2020/SB
ROSANGELA PINHEIRO DE SOUZA	026.011.050.000	101-3050244/2024	1.028,64	10072024	44628/2015/SB
ROSANGELA PINHEIRO DE SOUZA	026.011.050.000	101-3050245/2024	1.029,00	10072024	44628/2015/SB
ROSANGELA PINHEIRO DE SOUZA	026.011.050.000	101-3050246/2024	1.057,56	10072024	44628/2015/SB
ROSANGELA PINHEIRO DE SOUZA	026.011.050.000	101-3050247/2024	1.051,56	10072024	44628/2015/SB
ROSANGELA PINHEIRO DE SOUZA	026.011.050.000	101-3050248/2024	1.051,08	10072024	44628/2015/SB
ROSANGELA PINHEIRO DE SOUZA	026.011.050.000	101-3050249/2024	645,26	10072024	44628/2015/SB
RX PRO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	294.353-0	407-3050209/2024	244,44	10072024	65603/2021/SB
RX PRO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	294.353-0	407-3050210/2024	977,84	10072024	65603/2021/SB
SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	026.011.049.000	101-3050241/2024	1.062,00	10072024	44639/2015/SB
SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	026.011.049.000	101-3050242/2024	1.062,12	10072024	44639/2015/SB
SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	026.011.049.000	101-3050243/2024	664,08	10072024	44639/2015/SB
SAPORE S.A.	305.517-5	407-3050134/2024	2.281,64	10072024	36413/2022/SB
SAPORE S.A.	305.517-5	407-3050137/2024	2.281,64	10072024	36413/2022/SB
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	306.865-0	407-3050080/2024	2.281,64	10072024	51578/2022/SB
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	306.865-0	407-3050081/2024	2.281,64	10072024	51578/2022/SB
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	306.865-0	407-3050082/2024	2.281,64	10072024	51578/2022/SB
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	306.865-0	407-3050083/2024	2.281,64	10072024	51578/2022/SB
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	306.865-0	407-3050084/2024	2.281,64	10072024	306865/2022/SB
SOLANGE APARECIDA DO AMARAL		704-3050501/2024	766,20	10072024	
TAILANE JESUS OLIVEIRA DE MORAES LTDA	316.049-1	430-3051186/2024	,00	20012023	

TECSI - TECNOLOGIA E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	305.620-1	430-3050802/2024	,00	20072022	
TECSI - TECNOLOGIA E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	305.620-1	430-3050803/2024	,00	20062022	
TECSI - TECNOLOGIA E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	305.620-1	430-3050830/2024	,00	20092022	
TECSI - TECNOLOGIA E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	305.620-1	430-3050885/2024	,00	20102022	
TECSI - TECNOLOGIA E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	305.620-1	430-3051002/2024	,00	21112022	
TECSI - TECNOLOGIA E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	305.620-1	430-3051040/2024	,00	20122022	
TECSI - TECNOLOGIA E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	305.620-1	430-3051348/2024	,00	20032023	
TECSI - TECNOLOGIA E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	305.620-1	430-3051422/2024	,00	20042023	
TECSI - TECNOLOGIA E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	305.620-1	430-3051486/2024	,00	22052023	
TECSI - TECNOLOGIA E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	305.620-1	430-3051570/2024	,00	20062023	
TECSI - TECNOLOGIA E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	305.620-1	430-3051640/2024	,00	21082023	
TECSI - TECNOLOGIA E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	305.620-1	430-3051660/2024	,00	20092023	
TECSI - TECNOLOGIA E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	305.620-1	430-3051711/2024	,00	20102023	
TECSI - TECNOLOGIA E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	305.620-1	430-3051725/2024	,00	21112023	
TRANZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	023.008.033.000	101-3050239/2024	1.297.761,84	10072024	16830/1991/SB
V8 EMPREENDIMENTOS DIGITAIS - EIRELI	249.161-3	430-3051235/2024	,00	20092022	
V8 EMPREENDIMENTOS DIGITAIS - EIRELI	249.161-3	430-3051236/2024	,00	20122022	
V8 EMPREENDIMENTOS DIGITAIS - EIRELI	249.161-3	430-3051320/2024	,00	22022023	
VALDOMIRO PARUSSULO	006.070.036.000	101-3050421/2024	143,62	10072024	56432/2018/SB
VALDOMIRO PARUSSULO	006.070.036.000	101-3050422/2024	135,44	10072024	56432/2018/SB
VALTEIR CORREA DE SOUSA	304.034-8	430-3051414/2024	,00	20042023	
VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR INFORMATICA	268.970-7	430-3051184/2024	,00	20012023	
WAGNER RONZANI	008.016.004.000	101-3050232/2024	266,96	10072024	12961/2019/SB
WAGNER RONZANI	008.016.004.000	101-3050233/2024	82,74	10072024	12961/2019/SB
WASHINGTON GARCIA JUVENTINO	021.071.038.000	101-3050238/2024	1.036,80	10072024	73244/2020/SB

SF.1, 03 DE JUNHO DE 2024  
MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIRE O  
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO  
DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 179/2024**

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A MELHOR EM ASSESSORIA EM COBRANCA - EIRELI	287.875-5	704-3049935/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
ADAILCO OLIVEIRA ALVES	222.252-3	704-3049911/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
ADILSON LUIZ DA SILVA	218.367-6	704-3049967/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
ALAN CAIRES NETO	219.174-1	704-3049909/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
ALESSANDRA ALVES BEMFICA	222.458-5	704-3049965/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
ALEXANDRE MATHIAS POIANI	246.908-1	704-3049931/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
ALEXANDRE YEPEZ DE OLIVEIRA	218.407-9	704-3049985/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
ALOISIO RICARDO BISOGNINI SILVA	220.187-9	704-3049905/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
AMANDA LUCIA PEREIRA ALVES	217.373-5	704-3049983/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	218.339-0	704-3049949/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
ANDRE ALVES SOBRINHO	221.452-0	704-3049976/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
ANDRE LUIZ DA SILVA DE RAPHAEL	219.300-0	704-3049941/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
ANDRIWS AUGUSTO GONCALVES MORENO	216.371-3	704-3049990/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	222.476-3	704-3049977/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
CELESTI PAVANI PATINI	83.058-5	704-3049927/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
CLEYTON LERIANO OLIVEIRA PEREIRA	220.215-8	704-3049913/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
COLOMBO & ROCHA COMERCIO DE PLASTICO LTDA ME	48.165-3	704-3049908/2024	1.521,53	10072024	160/2024/SB
DAIANE DE JESUS SENA	219.222-5	704-3049923/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
DANIEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA	83.174-3	704-3049951/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
DAVI SANTOS DE FREITAS	221.241-2	704-3049917/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
DAVID JOAO NUNES INACIO	218.352-8	704-3049963/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
DELZUITO CARLOS DE MENDONCA	221.262-5	704-3049920/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
DENISE NUNES PEREIRA	219.198-9	704-3049918/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
DIRCE ALEJO DE FREITAS	215.345-9	704-3049992/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
DONATO MARIA NETO	220.218-2	704-3049916/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
EDILCE MARTINS DA SILVA	221.342-7	704-3049938/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
EDVANILSON BENEDITO DE BARROS	212.219-7	704-3049964/2024	633,97	10072024	160/2024/SB

ELIANA DOS SANTOS TOMAZ	220.237-9	704-3049921/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
ELIENE MATOS FRANCISCO	219.253-5	704-3049928/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
ENEAS SOARES NETO	208.125-3	704-3049970/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
FABIO FERNANDO DE ABREU	221.357-5	704-3049943/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
FABIOLA CAMPOS SILVA	214.270-8	704-3049969/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
FERNANDO JOSE DA SILVA GOMES	220.208-5	704-3049912/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA	216.365-9	704-3049989/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
FLAVIA SILVANA BARBOZA	212.222-7	704-3049968/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
FRANCINALDA LOPES DA CONCEICAO	235.812-3	704-3049988/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
GABRIEL GUSTAVO BALDO SERAFIM	302.386-9	704-3049993/2024	1.014,36	10072024	160/2024/SB
GABRIEL SALERA ANDRETTA	218.295-5	704-3049944/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
GEORGIANE APARECIDA DE ALMEIDA	221.317-6	704-3049934/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
GERSON CRISTOVAO VIUDES	218.392-7	704-3049979/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
GILSON CARDOSO CAVALCANTE	218.325-0	704-3049947/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITUAIS DR WILLIAN	259.174-0	704-3049926/2024	2.028,71	10072024	160/2024/SB
HELTON DA SILVA RABELO	326.927-2	704-3049973/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
HUGO SANTOS DE MELO	297.092-9	704-3049932/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
IARA DELLY PASCHOLETTI	221.319-2	704-3049933/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
IGOR GASS VEGNER	265.529-2	704-3049995/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
INST.DE ACAO SOC. BENEF. PROJ. PRINCIPIOS E ACAO	176.225-7	704-3049925/2024	1.521,53	10072024	160/2024/SB
ISMAEL BRUNO MOREIRA DA SILVA	216.317-9	704-3049971/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
IVAN GENARO	220.403-7	704-3049958/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
JOSE MARIA CARVALHO SOUSA	83.180-8	704-3049954/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
JULIA MARIA DE ASSIS MERCEARIA - ME	226.538-9	704-3049952/2024	2.282,30	10072024	160/2024/SB
JULIANA DE PAULA SANTOS	221.217-0	704-3049907/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
KARINA ROSA GARCIA	216.382-9	704-3049994/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
KLEBER RENATO NEIVA CORDEIRO	220.358-8	704-3049946/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
LINDIVAL FERREIRA DA SILVA	82.946-3	704-3049901/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
LOLAS GARAGE E RESTAURANTE LTDA	302.254-4	704-3049942/2024	3.043,07	10072024	160/2024/SB
LUIZA MARIA DE SANTANA	218.355-2	704-3049957/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
MARCELO ATLAS PORTA NOVA CHABO	218.181-9	704-3049919/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
MARCELO MATTOS DA COSTA	218.232-7	704-3049930/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
MARCIA CRISTINA LOPES DO CARMO	215.357-2	704-3049996/2024	633,97	10072024	160/2024/SB

MARCOS CESAR NANTES LEMOS	216.357-8	704-3049987/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
MARLON VITOLA PIRES	217.411-1	704-3049997/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
MAURICIO ALVES DA CRUZ	222.503-4	704-3049986/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
MEIRE DE SIQUEIRA LOPES	219.460-0	704-3049999/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
MICHELLE DOS SANTOS BRANDAO	212.210-3	704-3049960/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
MOACIR CORTEZ PEREZ	211.177-2	704-3049953/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
MOISES SOARES DE ANDRADE	268.550-7	704-3049972/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
NATALIA VLAH FERNANDEZ	221.491-1	704-3049991/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
ORLANDA VICENTE DIAS	220.325-1	704-3049940/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
OTAVIO ARAUJO DOS SANTOS	216.312-8	704-3049966/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
PADARIA E CONFEITARIA TORRADINHO LTDA-EPP	7.457-8	704-3049984/2024	3.043,07	10072024	160/2024/SB
RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	221.236-6	704-3049915/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
RAUL DE SOUSA LEMOS	218.118-5	704-3049902/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
REINALDO FERRETI	82.996-0	704-3049914/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
RENATA DE OLIVEIRA CORREIA TRANSPORTES ME	201.968-0	704-3049961/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
RITA CASSIA DOMINGUES BROCARDO	218.439-7	704-3049998/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
ROBERTO LOMEU SEROZINI	221.190-4	704-3049903/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	219.423-6	704-3049980/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
ROGERIO ZAFRA DE CASTRO	214.259-7	704-3049956/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
RONALDO SANTOS DE CARVALHO	215.326-2	704-3049981/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
RUBENITA MARTINS RODRIGUES	260.238-5	704-3049937/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
SEBASTIANA FERREIRA	219.415-5	704-3049978/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
SHEILA NOEMI DE DEUS SILVA	222.451-8	704-3049959/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
SIMONE DE ARAUJO SILVA	222.331-7	704-3049929/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
TATIANE AP. FONSECA MODAS E ACESSORIOS - ME	205.865-0	704-3049910/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
THAIS MELO DE MENDONCA	218.337-4	704-3049950/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
TOOL DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES EM TEC. LTDA.	283.929-6	704-3049982/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
VAGNER LEONARDO DA SILVA	278.851-9	704-3050000/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
VAGNER PEREIRA	222.401-1	704-3049945/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
VALDERES DE LIMA E SILVA	220.252-2	704-3049924/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
VALDIR GUSMAO	221.327-3	704-3049936/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
VANCEI MENDES VIEIRA	215.309-2	704-3049974/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
VERA LUCIA FREITAS DOS SANTOS	212.208-1	704-3049962/2024	633,97	10072024	160/2024/SB

VITORIO DE ASSIS PATRIZZI-ME	181.461-3	704-3049948/2024	2.028,71	10072024	160/2024/SB
WESLEY ALVES SILVA	222.370-8	704-3049939/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
WILSON GOMES DA SILVA	218.380-3	704-3049975/2024	633,97	10072024	160/2024/SB
WP CREDITO SERVICOS FINANCEIRO EIRELI	286.954-3	704-3049955/2024	633,97	10072024	160/2024/SB

SF.1, 03 DE JUNHO DE 2024  
 MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO  
 FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 182/2024**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA	NOME;
221074 6	A. E. DE SANTIS PROJETOS AUTOMOTIVOS ME
219714 6	A.B. HAMILTON DONOSO REPRESENTACAO COML.EPP
220849 0	A.C.R. BESSA JUNIOR
219500 3	ALEXANDRE ZAPOLSKAS EPP
219682 4	ALMEIDA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI ME
220688 9	ANDREA PICCARDI ME
220175 5	ANGELA MARIA MANSINI SERV. ADMINISTRATIVOS ME
221334 6	ANTONIO GOUVEIA PINHO TRANSPORTE ME
241821 5	ARPEL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
287522 5	ASSOC E EVANG EDUC E ACOLHEDORA EU ME IMPORTO
221675 2	AUTENTICA ESTETICA EIRELI
221440 7	BIPP INFORMATICA E COMERCIO LTDA. ME.
219357 4	CARLOS ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS ME
220562 9	CELIA REGINA PETRUCI CREPALDI ME
036169 0	CENTRO AUTOMOTIVO SOLYCAR LTDA ME
220353 7	CONSTRUTORA PANIQUAR LTDA EPP
254617 5	COZINHA 209 RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME
219600 0	CREATION INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA
220721 4	DANIELA VITORIA DE LIMA ME
221457 1	DFR ICONOGRAFIA E INFORMATICA LTDA ME
175273 1	DINO'S BAR O REI DOS LANCHES LTDA
220780 0	DRG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI ME
220760 5	EDSON GARCIA DA COSTA TRANSPORTES ME
220775 3	EDSON LUIZ BITU ME
218670 5	ELMVIDROS COMERC.DE VIDROS E SERVICOS EIRELE ME
312207 7	ENIGMA ILUMINACAO LTDA
220306 5	F.F DOS SANTOS TRANSPORTES ME
234801 2	FABIANE YURI BANDEIRA MURAKAMI
220480 0	FERA ICONOGRAFIA E INFORMATICA LTDA ME
178704 7	FIT4LIFE ACADEMIA EIRELI
241629 8	FOX CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA ME
221670 1	G. MARCELINO LOCACAO E SERVICO TRANSPORTE ME

221020 7	GABRIEL SCABIA BATISTA ME
187439 0	GORRAN INDUSTRIA E COM DE MAQUINAS GRAFICAS LT M
196954 4	GUILHERME JORGE CESTARI
094059 3	H.T. L. SERCOM LTDA ME
194394 4	IGREJA BATISTA HOREBE MINISTERIO REVIVER
219292 6	J.A.M. ANDRIETTA APOIO EMPRESARIAL ME
221616 7	JADIEL JOAQUIM FERREIRA
221017 7	JEZIEL MANASSES LIASCH ME
220551 3	JF SHALOM REPRESENTACOES LTDA ME
220963 2	JHM DA CUNHA ME
221885 2	JL CONSTRUcoes LTDA
221311 7	JOSE CARLOS KRUPPA EPP
220046 5	JOSE GOMES DE OLIVEIRA MAQUINAS ME
220089 9	JOSE RENATO DA SILVA
220910 1	JULIO CESAR DE S. LIMA
220034 1	KAVINI LITERATURA TECNICA E MIDIAS DIG.LTDA ME
219530 5	L ANTONIO DA SILVA CHEQUETO
220090 2	L. HENRIQUE RMC REMOCAO E MONTAGEM COMPLEXA
221277 3	L.& N. MADEIRA INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME
219397 3	LACERDA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
221857 7	LARISSA F.CAJANO SERVICOS E TRANSPORTES ME
220385 5	LCW PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
221620 5	LEANDRO CASTILHO MACEDO PENUMATICOS
220662 5	LUCIANO DE S SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
220092 9	M. SANTOS DIVISORIAS
220100 3	MAR & CRIS ATIVIDADES MEDICAS AMB.S/S LTDA
219950 5	MARCELO R. DA SILVA PROMOCOES E VENDAS ME
220923 3	MARX REPRESENTACAO TEXTIL LTDA ME
219723 5	MAURICINHOS & PATRICINHAS COM.E CONFECCAO LTD ME
279616 3	MEDIC AID SERVICOS MEDICOS LTDA
220365 0	MEU TRADE MARKETING EIRELLI ME
221732 5	MINERVINO VIEIRA DE OLIVEIRA ME
220555 6	MLP DA COSTA SERVICOS E INFORMACOES ME
221783 0	MORATTI GERADORES CONSERV E MANUTENCAO LTDA ME
221501 2	MR FAST REPRESENTACOES LTDA ME
220573 4	MRV SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME
221179 3	MUSE DO BRASIL MUSEUS LTDA
221030 4	NATALIA C GROSSO REPRESENTACAO COMERCIAL ME
265810 0	NAYARA NANCY FERREIRA DA SILVA
219621 2	NOGUEIRA E SOUZA ALIMENTOS LTDA ME
219670 0	NOVA TENDENCIA PINTURA E MANUT. PREDIAL LTDA ME
220207 7	PATRICK LUIZI CARDOSO
219316 7	PAULA CRISTINA BARBOSA ME
220689 7	PCX ASSISTENCIA TECNICA COMERCIAL LTDA ME
219332 9	PIERRE ALVES DE OLIVEIRA CONSTRUcoes ME
220843 1	PIPAO PRATAS E OURO LTDA ME
221586 1	PROCAM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
221928 0	PROSPEREARTE PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI ME
220947 0	R & S CONSTRUCAO LTDA ME
219633 6	R F DOMINGOS CONSTRUcoes

221366 4	R R STUDIO SERVICOS AUTOMOTORES LTDA ME
219943 2	RAMIRO JOSE DO ESPIRITO SANTO ME
221852 6	REGIANE DE SOUZA NUNES CASSETTARI ME
219645 0	REGINA CASSIA DE ANDRADE BRITO ME
220013 9	RETA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME
220204 2	REVISIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME
219752 9	RFR SOLUCOES EM INFORMATICA LDTA ME
221113 0	ROGERIO SALVATORI
220146 1	ROLERMAN SERVICOS LTDA ME
220534 3	S DE SOUZA FRANCO EMPREITEIRA ME
220476 2	SALVO COMERCIO DE METAIS LTDA ME
220515 7	SAMARA MOHAMAD ABDOUNI
219823 1	SANAR REFORMAS EIRELI
221232 3	SCORPIONS CENTRAL DE PAGAMENTOS LTDA
219476 7	SIDINEI SILVERIO
219328 0	SIMONE G. G. DE FREITAS MARKETING ME
221178 5	SIMPLES APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME
220940 3	SPARLACK TRANSPORTE & OLIVEIRA LTDA
194085 6	SS COMERCIO DE PECAS PARA EMPILHADEIRAS LTDA
219973 4	THIAGO LOPES CAMPOS COM DE PRODUTOS EM GERAL
221251 0	THIDANI TRANSPORTE E DISTRIBUICAO EIRELI ME
219240 3	TMM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
221810 0	TRANSPORTADORA WEC EIRELI ME
207862 7	TRANSPORTES MONALIZA LTDA
221388 5	TRUKAO ESTACIONAMENTO E SERV. DE APOIO EIRELI ME
219828 2	V. V. DA SILVA SERVICES ME
202961 8	V.L. DE SOUZA SANTOS ME
220206 9	VIVIAN NANI REPRESENTACAO ME
221333 8	WAGNER REQUENA DE SOUSA ME
219402 3	WALLACE DA SILVA SANTOS ME
221116 5	WASHINGTON CLEITON BUENO BIANCONI ME
220650 1	WASHINGTON PEREIRA DO NASCIMENTO ME
220958 6	WERIKA MAXIMIANO DOS SANTOS
221547 0	WILIAN BADARO NUNES DE SOUZA ME
221383 4	WLCAROLINA APOIO ADMINSTRATIVO LTDA
220932 2	WMO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
219843 6	WRFCOMP INFORMATICA LTDA ME

SF-1, 03 DE JUNHO DE 2024  
 MARCO ANTONIO SANCHES - ASSESSOR DE DIREÇÃO  
 FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

**Secretaria de Finanças  
 Departamento do Tesouro**

**EDITAL SF-201.3 Nº 005/2024**

Comunicamos à **ASSESSORIA EMPRESARIAL BRASILIA LTDA** que o pedido de inclusão no Simples Nacional formulado no processo administrativo nº **SB.029774/2024-71** foi **DEFERIDO** pela Sra. Diretora da Seção de Gestão da Dívida Municipal – SF-201.

**SF-201.3**, em 03 de junho de 2024.

ADILSON ALVES DE PAULA

Encarregado do Serviço de Gestão da Cobrança Amigável e Extrajudicial

ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA

Diretora da Seção de Gestão da Dívida Municipal

**INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 006/2024**

Divulga Tabelas de atualização monetária,

*cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de **JUNHO de 2024**.*

**MATIAS JOSÉ DE SOUSA**, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, relativa ao mês de **MAIO de 2024** foi de **0,44%**;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando o art. 23 da Resolução CONTRAN n.º 918, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a atualização de multas de trânsito vencidas, cujo cálculo se dá através da variação mensal acumulada da taxa básica de juros SELIC, proveniente do somatório dos índices de correção no período divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN, sem prejuízo dos juros de mora de que trata o art. 22, cujo índice apurado no mês de **MAIO de 2024** foi de **0,83%**;

Considerando que o município administra dívidas relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN provenientes do Simples Nacional, através de convênio com a Receita Federal do Brasil, e, em atendimento ao art. 61 da Lei Federal nº. 9430, de 27 de dezembro de 1996, de que trata a cobrança de juros de mora equivalentes à variação da taxa Selic para créditos tributários não pagos, cujo índice apurado no mês de **MAIO de 2024** foi de **0,83%**;

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, relativa ao mês de **MAIO de 2024** foi de **0,89%**,

**DIVULGA**, para vigorar no mês de **JUNHO de 2024**, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

- 1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza";
- 2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora";
- 3) "Tabela de evolução de índices";
- 4) "Tabela de Atualização Monetária para Multas de Trânsito - SELIC";
- 5) "Tabela de Atualização Monetária para Dívida Ativa Simples Nacional - SELIC".

SF-2, em 29 de maio de 2024.

**MATIAS JOSÉ DE SOUSA**

Departamento do Tesouro

Diretor



SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/05/2024

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE JUNHO DE 2024

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.854.550.413.732,1558	1.854.550.413.732,1558	1.854.550.413.732,1558	1.854.550.413.732,1558	1.854.550.413.732,1558	1.854.550.413.732,1558	1.854.550.413.732,1558	1.854.550.413.732,1558	1.854.550.413.732,1558	1.854.550.413.732,1558	1.854.550.413.732,1558	1.854.550.413.732,1558
1971	1.511.838.530.718,7808	1.511.838.530.718,7808	1.511.838.530.718,7808	1.511.838.530.718,7808	1.511.838.530.718,7808	1.511.838.530.718,7808	1.511.838.530.718,7808	1.511.838.530.718,7808	1.511.838.530.718,7808	1.511.838.530.718,7808	1.511.838.530.718,7808	1.511.838.530.718,7808
1972	1.311.180.640.968,5230	1.311.180.640.968,5230	1.311.180.640.968,5230	1.311.180.640.968,5230	1.311.180.640.968,5230	1.311.180.640.968,5230	1.311.180.640.968,5230	1.311.180.640.968,5230	1.311.180.640.968,5230	1.311.180.640.968,5230	1.311.180.640.968,5230	1.311.180.640.968,5230
1973	1.161.937.870.831,7024	1.161.937.870.831,7024	1.161.937.870.831,7024	1.161.937.870.831,7024	1.161.937.870.831,7024	1.161.937.870.831,7024	1.161.937.870.831,7024	1.161.937.870.831,7024	1.161.937.870.831,7024	1.161.937.870.831,7024	1.161.937.870.831,7024	1.161.937.870.831,7024
1974	871.591.190.791,8410	871.591.190.791,8410	871.591.190.791,8410	871.591.190.791,8410	871.591.190.791,8410	871.591.190.791,8410	871.591.190.791,8410	871.591.190.791,8410	871.591.190.791,8410	871.591.190.791,8410	871.591.190.791,8410	871.591.190.791,8410
1975	701.706.464.236,4781	701.706.464.236,4781	701.706.464.236,4781	701.706.464.236,4781	701.706.464.236,4781	701.706.464.236,4781	701.706.464.236,4781	701.706.464.236,4781	701.706.464.236,4781	701.706.464.236,4781	701.706.464.236,4781	701.706.464.236,4781
1976	511.322.503.865,1668	511.322.503.865,1668	511.322.503.865,1668	511.322.503.865,1668	511.322.503.865,1668	511.322.503.865,1668	511.322.503.865,1668	511.322.503.865,1668	511.322.503.865,1668	511.322.503.865,1668	511.322.503.865,1668	511.322.503.865,1668
1977	393.062.493.711,0567	393.062.493.711,0567	393.062.493.711,0567	393.062.493.711,0567	393.062.493.711,0567	393.062.493.711,0567	393.062.493.711,0567	393.062.493.711,0567	393.062.493.711,0567	393.062.493.711,0567	393.062.493.711,0567	393.062.493.711,0567
1978	288.514.091.803,2182	288.514.091.803,2182	288.514.091.803,2182	288.514.091.803,2182	288.514.091.803,2182	288.514.091.803,2182	288.514.091.803,2182	288.514.091.803,2182	288.514.091.803,2182	288.514.091.803,2182	288.514.091.803,2182	288.514.091.803,2182
1979	196.015.504.716,7862	196.015.504.716,7862	196.015.504.716,7862	196.015.504.716,7862	196.015.504.716,7862	196.015.504.716,7862	196.015.504.716,7862	196.015.504.716,7862	196.015.504.716,7862	196.015.504.716,7862	196.015.504.716,7862	196.015.504.716,7862
1980	130.004.849.981,8919	130.004.849.981,8919	130.004.849.981,8919	130.004.849.981,8919	130.004.849.981,8919	130.004.849.981,8919	130.004.849.981,8919	130.004.849.981,8919	130.004.849.981,8919	130.004.849.981,8919	130.004.849.981,8919	130.004.849.981,8919
1981	66.474.994.936,1718	66.474.994.936,1718	66.474.994.936,1718	66.474.994.936,1718	66.474.994.936,1718	66.474.994.936,1718	66.474.994.936,1718	66.474.994.936,1718	66.474.994.936,1718	66.474.994.936,1718	66.474.994.936,1718	66.474.994.936,1718
1982	33.613.372.914,5107	33.613.372.914,5107	33.613.372.914,5107	33.613.372.914,5107	33.613.372.914,5107	33.613.372.914,5107	33.613.372.914,5107	33.613.372.914,5107	33.613.372.914,5107	33.613.372.914,5107	33.613.372.914,5107	33.613.372.914,5107
1983	13.100.607.022,6072	13.100.607.022,6072	13.100.607.022,6072	13.100.607.022,6072	13.100.607.022,6072	13.100.607.022,6072	13.100.607.022,6072	13.100.607.022,6072	13.100.607.022,6072	13.100.607.022,6072	13.100.607.022,6072	13.100.607.022,6072
1984	4.155.246.676,1405	4.155.246.676,1405	4.155.246.676,1405	4.155.246.676,1405	4.155.246.676,1405	4.155.246.676,1405	4.155.246.676,1405	4.155.246.676,1405	4.155.246.676,1405	4.155.246.676,1405	4.155.246.676,1405	4.155.246.676,1405
1985	1.301.084.980,2056	1.301.084.980,2056	1.301.084.980,2056	1.301.084.980,2056	1.301.084.980,2056	1.301.084.980,2056	1.301.084.980,2056	1.301.084.980,2056	1.301.084.980,2056	1.301.084.980,2056	1.301.084.980,2056	1.301.084.980,2056
1986	863.481.348,7743	863.481.348,7743	863.481.348,7743	863.481.348,7743	863.481.348,7743	863.481.348,7743	863.481.348,7743	863.481.348,7743	863.481.348,7743	863.481.348,7743	863.481.348,7743	863.481.348,7743
1987	175.671.300,6184	175.671.300,6184	175.671.300,6184	175.671.300,6184	175.671.300,6184	175.671.300,6184	175.671.300,6184	175.671.300,6184	175.671.300,6184	175.671.300,6184	175.671.300,6184	175.671.300,6184
1988	19.176.892,2907	19.176.892,2907	19.176.892,2907	19.176.892,2907	19.176.892,2907	19.176.892,2907	19.176.892,2907	19.176.892,2907	19.176.892,2907	19.176.892,2907	19.176.892,2907	19.176.892,2907
1989	6.790.030,9470	6.790.030,9470	6.790.030,9470	6.790.030,9470	6.790.030,9470	6.790.030,9470	6.790.030,9470	6.790.030,9470	6.790.030,9470	6.790.030,9470	6.790.030,9470	6.790.030,9470
1990	1.003.543,3585	642.843,3780	372.058,4849	263.348,0125	263.348,0125	249.903,1682	227.992,9497	205.788,2857	186.098,9147	164.908,0959	145.025,275	124.335,4434
1991	104.142,0969	86.633,3040	67.074,1281	64.472,6811	61.396,6584	57.552,1106	51.928,1804	46.306,4553	40.050,4232	34.639,5665	28.608,6519	23.317,3925
1992	22.618,9019	18.218,8162	14.505,2231	11.502,7455	9.425,9815	7.865,9628	6.371,5903	5.168,6198	4.271,0600	3.468,2707	2.811,9982	2.240,7901
1993	1.811,2798	1.466,5518	1.132,5072	893,4975	709,1441	556,6751	431,9443	331,1653	253,2211	191,6063	142,3296	104,2733
1994	75,1085	53,7267	37,8739	25,6790	17,9333	12,2791	8,1447	7,7652	7,1329	6,9142	6,4329	5,9142
1995	6,8483	6,7767	6,6701	6,5851	6,4291	6,3863	6,2089	6,0801	5,9277	5,9772	5,9772	5,9772
1996	5,6947	5,6947	5,6947	5,6947	5,6947	5,6947	5,2708	5,2708	5,2708	5,2708	5,2708	5,2708
1997	5,0905	5,0905	5,0905	5,0905	5,0905	5,0905	5,0905	5,0905	5,0905	5,0905	5,0905	5,0905
1998	4,7714	4,7714	4,7714	4,7714	4,7714	4,7714	4,7714	4,7714	4,7714	4,7714	4,7714	4,7714
1999	4,6777	4,6777	4,6777	4,6777	4,6777	4,6777	4,6777	4,6777	4,6777	4,6777	4,6777	4,6777
2000	4,2127	4,2127	4,2127	4,2127	4,2127	4,2127	4,2127	4,2127	4,2127	4,2127	4,2127	4,2127
2001	3,7410	3,7117	3,7009	3,6748	3,6285	3,5890	3,5445	3,4782	3,4172	3,4036	3,3522	3,3049
2002	3,2954	3,2800	3,2774	3,2736	3,2498	3,2148	3,1509	3,0715	2,9792	2,8859	2,7411	2,5565
2003	2,4280	2,3499	2,2753	2,2259	2,1965	2,2048	2,2372	2,2509	2,2385	2,2008	2,1887	2,1731
2004	2,1539	2,1264	2,1049	2,0702	2,0335	1,9943	1,9536	1,9154	1,8802	1,8605	1,8494	1,8262
2005	1,8054	1,7945	1,7862	1,7627	1,7391	1,7452	1,7573	1,7667	1,7848	1,7997	1,7830	1,7719
2006	1,7721	1,7469	1,7466	1,7529	1,7645	1,7541	1,7336	1,7287	1,7186	1,7107	1,6981	1,6780
2007	1,6694	1,6562	1,6490	1,6400	1,6390	1,6379	1,6311	1,6237	1,5983	1,5652	1,5385	1,5211
2008	1,4775	1,4508	1,4379	1,4200	1,4034	1,3653	1,3194	1,2793	1,2866	1,2841	1,2619	1,2533
2009	1,2563	1,2662	1,2604	1,2772	1,2806	1,2822	1,2845	1,2944	1,3027	1,2930	1,2919	1,2896
2010	1,2956	1,2837	1,2624	1,2501	1,2393	1,2253	1,2211	1,2231	1,2242	1,2173	1,2037	1,1849
2011	1,1699	1,1535	1,1328	1,1201	1,1039	1,0893	1,0845	1,0845	1,0824	1,0659	1,0572	1,0478
2012	1,0364	1,0232	1,0126	1,0075	0,9990	0,9888	0,9852	0,9787	0,9710	0,9616	0,9489	0,9385
2013	0,9252	0,9084	0,8955	0,8863	0,8767	0,8681	0,8610	0,8597	0,8510	0,8429	0,8357	0,8285
2014	0,8188	0,8067	0,7941	0,7811	0,7674	0,7572	0,7489	0,7460	0,7435	0,7368	0,7285	0,7219
2015	0,7084	0,6934	0,6711	0,6507	0,6332	0,6234	0,6075	0,5981	0,5913	0,5851	0,5747	0,5614
2016	0,5432	0,5291	0,5077	0,5013	0,4936	0,4809	0,4750	0,4671	0,4605	0,4572	0,4544	0,4506
2017	0,4479	0,4434	0,4357	0,4335	0,4305	0,4271	0,4248	0,4274	0,4224	0,4208	0,4160	0,4115
2018	0,4066	0,4011	0,3958	0,3944	0,3915	0,3895	0,3743	0,3655	0,3625	0,3625	0,3547	0,3521
2019	0,3543	0,3502	0,3457	0,3384	0,3289	0,3242	0,3234	0,3222	0,3212	0,3200	0,3188	0,3170
2020	0,3033	0,2941	0,2912	0,2910	0,2911	0,2988	0,2985	0,2946	0,2917	0,2859	0,2739	0,2637
2021	0,2504	0,2407	0,2348	0,2348	0,2161	0,2108	0,2008	0,2008	0,1817	0,1684	0,1546	0,1412
2022	0,1324	0,1258	0,1148	0,1043	0,0855	0,0792	0,0718	0,0704	0,0783	0,0823	0,0805	0,0748
2023	0,0693	0,0634	0,0554	0,0482	0,0422	0,0369	0,0365	0,0372	0,0344	0,0307	0,0286	0,0252
2024	0,0211	0,0180	0,0101	0,0065	0,0044							



SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/05/2024  
TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA MULTAS DE TRÂNSITO - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE JUNHO DE 2024

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2016	69,8500	68,7900	67,7900	66,6300	65,5700	64,4600	63,3000	62,1900	60,9700	59,8600	58,8100	57,7700
2017	56,6500	55,5600	54,6900	53,6400	52,8500	51,9200	51,1100	50,3100	49,5100	48,8700	48,2300	47,6600
2018	47,1200	46,5400	46,0700	45,5400	45,0200	44,5000	43,9800	43,4400	42,9000	42,4400	41,9000	41,4100
2019	40,9200	40,3800	39,8900	39,4300	38,9200	38,3800	37,9200	37,3600	36,8600	36,4000	35,9200	35,5400
2020	35,1700	34,8000	34,5100	34,1800	33,9000	33,6700	33,4600	33,2700	33,1200	32,9700	32,8200	32,6800
2021	32,5200	32,3800	32,2500	32,0500	31,8500	31,5800	31,2800	30,9300	30,5100	30,0700	29,5900	29,0100
2022	28,2500	27,5200	26,7700	25,8500	25,0200	23,9900	22,9800	21,9500	20,7900	19,7200	18,7000	17,6800
2023	16,5600	15,4400	14,5300	13,3600	12,4500	11,3300	10,2600	9,1900	8,0600	7,0900	6,1000	5,1900
2024	4,3000	3,3400	2,5400	1,7100	0,8300							



SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/05/2024  
TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÍVIDA ATIVA SIMPLES NACIONAL - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE JUNHO DE 2024

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2014	93,1300	92,2800	91,4900	90,7200	89,9000	89,0300	88,2100	87,2600	86,3900	85,4800	84,5300	83,6900
2015	82,7300	81,7900	80,9700	79,9300	78,9800	77,9900	76,9200	75,7400	74,6300	73,5200	72,4100	71,3500
2016	70,1900	69,1300	68,1300	66,9700	65,9100	64,8000	63,6400	62,5300	61,3100	60,2000	59,1500	58,1100
2017	56,9900	55,9000	55,0300	53,9800	53,1900	52,2600	51,4500	50,6500	49,8500	49,2100	48,5700	48,0000
2018	47,4600	46,8800	46,4100	45,8800	45,3600	44,8400	44,3200	43,7800	43,2100	42,7400	42,2000	41,7100
2019	41,2200	40,6800	40,1900	39,7200	39,2000	38,6600	38,1900	37,6200	37,1200	36,6600	36,1800	35,8000
2020	35,4300	35,0500	34,7600	34,4200	34,1400	33,9000	33,6900	33,5000	33,3400	33,1800	33,0200	32,8700
2021	32,7100	32,5600	32,4300	32,2300	32,0200	31,7500	31,4400	31,0800	30,6500	30,2100	29,7200	29,1300
2022	28,3600	27,6300	26,8700	25,9400	25,1100	24,0800	23,0600	22,0300	20,8600	19,7900	18,7700	17,7500
2023	16,6300	15,5100	14,5900	13,4200	12,5000	11,3800	10,3100	9,2400	8,1000	7,1300	6,1300	5,2100
2024	4,3200	3,3500	2,5500	1,7200	0,8300							



SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/05/2024  
TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE JUNHO DE 2024

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	586,0000	585,0000	584,0000	583,0000	582,0000	581,0000	580,0000	579,0000	578,0000	577,0000	576,0000	575,0000
1971	574,0000	573,0000	572,0000	571,0000	570,0000	569,0000	568,0000	567,0000	566,0000	565,0000	564,0000	563,0000
1972	562,0000	561,0000	560,0000	559,0000	558,0000	557,0000	556,0000	555,0000	554,0000	553,0000	552,0000	551,0000
1973	550,0000	549,0000	548,0000	547,0000	546,0000	545,0000	544,0000	543,0000	542,0000	541,0000	540,0000	539,0000
1974	538,0000	537,0000	536,0000	535,0000	534,0000	533,0000	532,0000	531,0000	530,0000	529,0000	528,0000	527,0000
1975	526,0000	525,0000	524,0000	523,0000	522,0000	521,0000	520,0000	519,0000	518,0000	517,0000	516,0000	515,0000
1976	514,0000	513,0000	512,0000	511,0000	510,0000	509,0000	508,0000	507,0000	506,0000	505,0000	504,0000	503,0000
1977	502,0000	501,0000	500,0000	499,0000	498,0000	497,0000	496,0000	495,0000	494,0000	493,0000	492,0000	491,0000
1978	490,0000	489,0000	488,0000	487,0000	486,0000	485,0000	484,0000	483,0000	482,0000	481,0000	480,0000	479,0000
1979	478,0000	477,0000	476,0000	475,0000	474,0000	473,0000	472,0000	471,0000	470,0000	469,0000	468,0000	467,0000
1980	466,0000	465,0000	464,0000	463,0000	462,0000	461,0000	460,0000	459,0000	458,0000	457,0000	456,0000	455,0000
1981	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000	445,0000	444,0000	443,0000
1982	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000	433,0000	432,0000	431,0000
1983	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000	419,0000
1984	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000
1985	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000
1986	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000
1987	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000
1988	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000
1989	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000
1996	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000
1997	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000
1998	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000
1999	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000
2000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000
2001	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000
2002	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000
2003	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000
2004	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000
2005	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000
2006	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000
2007	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000
2008	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000
2009	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000
2010	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000
2011	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000
2012	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000
2013	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000
2014	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000
2015	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000
2016	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000
2017	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000
2018	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000
2019	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000
2020	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000
2021	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000
2022	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000
2023	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000
2024	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000							

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**

VALIDADE: JUNHO/2024

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	3,5523
2016	3,5942	3,6273	3,6788	3,6946	3,7134	3,7453	3,7603	3,7806	3,7976	3,8063	3,8135	3,8234
2017	3,8307	3,8426	3,8634	3,8692	3,8773	3,8866	3,8928	3,8858	3,8994	3,9037	3,9170	3,9295
2018	3,9433	3,9587	3,9737	3,9777	3,9861	3,9917	4,0360	4,0618	4,0671	4,0708	4,0944	4,1022
2019	4,0956	4,1079	4,1219	4,1442	4,1740	4,1886	4,1911	4,1949	4,1983	4,2021	4,2059	4,2118
2020	4,2560	4,2862	4,2956	4,2965	4,2961	4,2708	4,2717	4,2845	4,2944	4,3137	4,3542	4,3895
2021	4,4360	4,4706	4,4921	4,5339	4,5611	4,5812	4,6192	4,6525	4,6939	4,7474	4,8044	4,8606
2022	4,8985	4,9269	4,9757	5,0230	5,1099	5,1400	5,1755	5,1822	5,1444	5,1254	5,1336	5,1608
2023	5,1876	5,2161	5,2557	5,2920	5,3222	5,3493	5,3514	5,3477	5,3627	5,3815	5,3928	5,4106
2024	5,4325	5,4493	5,4918	5,5116	5,5232	5,5475						

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

**TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES**

VALIDADE: JUNHO/2024

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61 (B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5966(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,47 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)	0,23 (I)	0,19 (I)	0,26 (I)	0,19 (I)
2017	0,31 (I)	0,54 (I)	0,15 (I)	0,21 (I)	0,24 (I)	0,16 (I)	-0,18 (I)	0,35 (I)	0,11 (I)	0,34 (I)	0,32 (I)	0,35 (I)
2018	0,39 (I)	0,38 (I)	0,10 (I)	0,21 (I)	0,14 (I)	1,11 (I)	0,64 (I)	0,13 (I)	0,09 (I)	0,58 (I)	0,19 (I)	-0,16 (I)
2019	0,30 (I)	0,34 (I)	0,54 (I)	0,72 (I)	0,35 (I)	0,06 (I)	0,09 (I)	0,08 (I)	0,09 (I)	0,08 (I)	0,14 (I)	1,05 (I)
2020	0,71 (I)	0,22 (I)	0,02 (I)	-0,01 (I)	-0,59 (I)	0,02 (I)	0,30 (I)	0,23 (I)	0,45 (I)	0,94 (I)	0,81 (I)	1,06 (I)
2021	0,78 (I)	0,48 (I)	0,93 (I)	0,60 (I)	0,44 (I)	0,83 (I)	0,72 (I)	0,89 (I)	1,14 (I)	1,20 (I)	1,17 (I)	0,78 (I)
2022	0,58 (I)	0,99 (I)	0,95 (I)	1,73 (I)	0,59 (I)	0,69 (I)	0,13 (I)	-0,73 (I)	-0,37 (I)	0,16 (I)	0,53 (I)	0,52 (I)
2023	0,55 (I)	0,76 (I)	0,69 (I)	0,57 (I)	0,51 (I)	0,04 (I)	-0,07 (I)	0,28 (I)	0,35 (I)	0,21 (I)	0,33 (I)	0,40 (I)
2024	0,31 (I)	0,78 (I)	0,36 (I)	0,21 (I)	0,44 (I)							

(A) INPC/IPC (G) TR  
(B) VARIAÇÃO BTN (H) SELIC

(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)  
(I) IPCA-15 (IBGE)

(D) VARIAÇÃO DA UFIR

(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)

(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%

Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2016 = 6,58%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2017 = 2,94%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2018 = 3,86%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2019 = 3,91%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2020 = 4,23%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2021 = 10,42%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2022 = 5,90%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2023 = 4,72%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54
2017	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10	0,47	0,20	0,52	0,89
2018	0,76	0,07	0,64	0,57	1,38	1,87	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08
2019	0,01	0,88	1,26	0,92	0,45	0,80	0,40	-0,67	-0,01	0,68	0,30	2,09
2020	0,48	-0,04	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74	4,34	3,23	3,28	0,96
2021	2,58	2,53	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	0,66	0,64	0,64	0,02	0,87
2022	1,82	1,83	1,74	1,41	0,52	0,59	0,21	-0,70	-0,95	-0,97	-0,56	0,45
2023	0,21	-0,06	0,05	-0,95	-1,84	-1,93	-0,72	-0,14	0,37	0,50	0,59	0,74
2024	0,07	-0,52	-0,47	0,31	0,89							

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

\* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

\* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

\* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

\* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

\* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

\* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

**INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 007/2024**

*Divulga Tabela de atualização monetária dos Termos de Compromissos, no mês de **JUNHO de 2024**.*

**MATIAS JOSÉ DE SOUSA**, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto **no artigo 337** da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, criada pelo artigo 1º da lei federal nº 8383, de 30 de dezembro de 1991, será utilizada pelo Município como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previstos na legislação municipal vigente, a partir de 1º de outubro de 1995. *(a UFIR foi extinta pelo § 3º do art. 29 da MP 1937-67, de 26/10/2000 publicada no DOU de 27/10/2000)*

Considerando o disposto **no § 3º** que abandonada a utilização da Unidade Fiscal de Referência - UFIR para atualização dos tributos federais, voltará a ser utilizado o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV para atualização monetária de valores constantes na legislação municipal e, na sua ausência, outros indicadores disponíveis, apurados por instituições de pesquisa.

Considerando, ainda, que os parcelamentos efetivados com as benesses da **Lei Municipal nº 6679, de 13 de junho de 2018** dispõe em **no § 2º do inciso IX**, que a cada período de 12 (doze) meses do parcelamento, as prestações vincendas nos termos de compromissos para liquidação de débitos, serão atualizados monetariamente nos termos do **§ 3º do art. 337 da Lei Municipal nº 1802, de 1969**, relativa ao período de 12 (doze) meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização.

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, relativo ao período **MAIO/2023 a ABRIL/2024** foi de **-3,04%**,

**DIVULGA**, para vigorar no mês de **JUNHO de 2024**, a tabela abaixo relacionada, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

- "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 29 de maio de 2024.

**MATIAS JOSÉ DE SOUSA**

Departamento do Tesouro

Diretor

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS VALIDADE:  
JUNHO DE 2024

EXERCÍCIO 2020				CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2023			
NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)		NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)	
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2018 a Novembro/201	3,99	OUTUBRO	473.016/2019 a 474.521/2019		
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019	Janeiro/2019 a Dezembro/2019	7,32		488.353/2020 a 488.906/2020	Setembro/2022 a Agosto/2023	-7,19
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019	Fevereiro/2019 a Janeiro/2020	7,82		501.794/2021 a 505.510/2021		
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019	Março/2019 a Fevereiro/2020	6,84		524.038/2022 a 524.688/2022		
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019	Abril/2019 a Março/2020	6,82		458.920/2018 a 459.464/2018		
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019	Maio/2019 a Abril/2020	6,69		474.522/2019 a 476.102/2019		
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019	Junho/2019 a Maio/2020	6,51		488.354/2020 a 488.906/2020	Outubro/2022 a Setembro/2023	-5,96
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019	Julho/2019 a Junho/2020	7,31		505.511/2021 a 509.165/2021		
SETEMBRO	471.481/2019 a 473.015/2019	Agosto/2019 a Agosto/2020	9,27		524.689/2022 a 525.332/2022		
OUTUBRO	473.016/2019 a 474.521/2019	Setembro/2019 a Agosto/2020	13,02		459.465/2018 a 460.457/2018		
NOVEMBRO	474.522/2019 a 476.102/2019	Outubro/2019 a Setembro/2020	17,94		476.103/2019 a 482.065/2019		
DEZEMBRO	476.103/2019 a 482.065/2019	Novembro/2019 a Outubro/2020	20,92		488.907/2020 a 490.373/2020	Novembro/2022 a Outubro/2023	-4,56
					509.166/2021 a 513.095/2021		
					525.333/2022 a 526.324/2022		
EXERCÍCIO 2021				EXERCÍCIO 2024			
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2019 a Novembro/202	24,52	JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019		
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019	Janeiro/2020 a Dezembro/2020	23,14		482.066/2020 a 484.382/2020	Dezembro/2022 a Novembro/2023	-3,46
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019	Fevereiro/2020 a Janeiro/2021	25,71		490.374/2021 a 492.311/2021		
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019	Março/2020 a Fevereiro/2021	28,94		513.096/2021 a 515.498/2022		
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019	Abril/2020 a Março/2021	31,11		526.325/2023 a 527.982/2023		
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019	Maio/2020 a Abril/2021	32,03		462.765/2019 a 464.093/2019		
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019	Junho/2020 a Maio/2021	37,06		488.353/2020 a 488.906/2020	Janeiro/2023 a Dezembro/2023	-3,18
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019	Julho/2020 a Junho/2021	35,77		493.312/2021 a 494.463/2021		
SETEMBRO	471.481/2019 a 473.015/2019	Agosto/2020 a Julho/2021	33,84		515.499/2022 a 516.700/2022		
OUTUBRO	473.016/2019 a 474.521/2019	Setembro/2020 a Agosto/2021	31,13		527.983/2023 a 528.919/2023		
NOVEMBRO	474.522/2019 a 476.102/2019	Outubro/2020 a Setembro/2021	24,87		464.094/2019 a 465.451/2019		
DEZEMBRO	476.103/2019 a 482.065/2019	Novembro/2020 a Outubro/2021	21,74		485.271/2020 a 485.949/2020	Fevereiro/2023 a Janeiro/2024	-3,32
					494.464/2021 a 495.206/2021		
					516.701/2022 a 518.335/2022		
					528.909/2023 a 530.110/2023		
					460.458/2019 a 462.764/2019		
					494.465/2021 a 495.750/2021	Março/2023 a Fevereiro/2024	-3,76
					518.536/2022 a 519.226/2022		
					530.111/2023 a 531.007/2023		
					467.004/2019 a 468.556/2019		
					486.125/2020 a 486.335/2020	Abril/2023 a Março/2024	-4,26
					493.312/2021 a 494.463/2021		
					519.227/2022 a 520.379/2022		
					531.008/2023 a 531.940/2023		
					468.557/2019 a 469.423/2019		
					486.336/2020 a 486.660/2020	Maio/2023 a Abril/2024	-3,04
					496.977/2021 a 498.139/2021		
					520.380/2022 a 521.223/2022		
					531.941/2023 a 533.206/2023		
EXERCÍCIO 2022				CONTINUA AO LADO			
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2020 a Novembro/202	17,90	JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2021 a Novembro/202	5,90
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019	Janeiro/2021 a Dezembro/2021	17,79		482.066/2020 a 484.382/2020		
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019	Fevereiro/2021 a Janeiro/2022	16,92		490.374/2021 a 492.311/2021		
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019	Março/2021 a Fevereiro/2022	16,12		513.096/2021 a 515.498/2022		
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019	Abril/2021 a Março/2022	14,77		526.325/2023 a 527.982/2023		
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019	Maio/2021 a Abril/2022	14,65		462.765/2019 a 464.093/2019		
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019	Junho/2021 a Maio/2022	10,71		488.353/2020 a 488.906/2020		
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019	Julho/2021 a Junho/2022	10,70		493.312/2021 a 494.463/2021		
SETEMBRO	471.481/2019 a 473.015/2019	Agosto/2021 a Julho/2022	10,07		515.499/2022 a 516.700/2022		
OUTUBRO	473.016/2019 a 474.521/2019	Setembro/2021 a Agosto/2022	8,59		464.094/2019 a 465.451/2019		
NOVEMBRO	474.522/2019 a 476.102/2019	Outubro/2021 a Setembro/2022	8,25		485.271/2020 a 485.949/2020		
DEZEMBRO	476.103/2019 a 482.065/2019	Novembro/2021 a Outubro/2022	6,52		494.464/2021 a 495.206/2021		
					516.701/2022 a 518.335/2022		
					528.909/2023 a 530.110/2023		
					460.458/2019 a 462.764/2019		
					494.465/2021 a 495.750/2021	Março/2022 a Fevereiro/2023	1,86
					518.536/2022 a 519.226/2022		
					467.004/2019 a 468.556/2019		
					486.125/2020 a 486.335/2020	Abril/2022 a Março/2023	0,17
					493.312/2021 a 494.463/2021		
					519.227/2022 a 520.379/2022		
					468.557/2019 a 469.423/2019		
					486.336/2020 a 486.660/2020	Maio/2022 a Abril/2023	-2,16
					496.977/2021 a 498.139/2021		
					520.380/2022 a 521.223/2022		
					469.424/2019 a 470.439/2019		
					486.661/2020 a 487.179/2020	Junho/2022 a Maio/2023	-4,46
					498.140/2021 a 499.178/2021		
					521.224/2022 a 521.188/2022		
					470.440/2019 a 471.480/2019		
					487.180/2020 a 487.721/2020	Julho/2022 a Junho/2023	-6,85
					499.179/2021 a 500.125/2021		
					522.189/2022 a 523.282/2022		
					471.481/2019 a 473.015/2019		
					487.722/2020 a 488.352/2020	Agosto/2022 a Julho/2023	-7,71
					500.126/2021 a 501.793/2021		
					523.283/2022 a 524.037/2022		

CONTINUA AO LADO

(\*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

**Secretaria de Saúde  
Gabinete do Secretário**

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Secretaria de Saúde**

**PC 1235/2018**- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo discriminado:

**I - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 1235/2018 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA SS 001/2024 - Liquidação e pagamento, a título de indenização do valor de R\$ 56.427,85 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), devidos pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, pelos serviços prestados pela empresa APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 60.166.832/0001-04, no período de 04/07/2018 a 04/07/2023, em virtude da falta de previsão de recursos financeiros relativos ao CONTRATO SA. 201.1 Nº 99/2018.

**II - SERVIÇOS EXECUTADOS:**

NOTA FISCAL: 9583

DATA DE EMISSÃO: 09/08/2023

VALOR: R\$ 36.720,33 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais e trinta e três centavos).

NOTA FISCAL: 9643

DATA DE EMISSÃO: 23/08/2023

VALOR: R\$ 2.510,27 (dois mil, quinhentos e dez reais e vinte e sete centavos).

NOTA FISCAL: 9584

DATA DE EMISSÃO: 09/08/2023

VALOR: R\$ 17.197,25 (dezesete mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

**III - VALOR TOTAL REFERENTES ÀS NOTAS FISCAIS 9583, 9643, 9584**

R\$ 56.427,85 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)

**IV - SALDO EMPENHADO PARA ARCAR COM AS NOTAS FISCAIS Nº 9583, 9643 e 9584**

**NOTAS DE EMPENHO:**

Nº 09689/2024 - R\$ 51.350,34 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)

Nº 05993/2024 - R\$ 5.077,51 (cinco mil, setenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

Valor total empenhado: R\$ 56.427,85 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)

**V - VALOR A SER PAGO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO:**

R\$ 56.427,85 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

O recebimento dos valores estabelecidos nesse TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA SS Nº 001/2024, importa em total quitação do montante representado pelas notas fiscais de número 9583, 9643, 9584.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2024

Secretário de Saúde - GSS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
RESOLUÇÃO CMS Nº 20 DE 28 DE MAIO DE 2024**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 340ª Reunião Ordinária ocorrida em 28 de maio de 2024, no Plenarinho da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, sem ressalvas, a Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Valdeci Tumaz de Oliveira**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Secretaria de Saúde  
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS  
EDITAL Nº 24/2024  
PERÍODO DE 29/05/2024 A 04/06/2024  
PUBLICAÇÃO: 07/06/2024**

**SS-42- DIVISÃO DE VETERINARIA E CONTROLE DE ZOOSES**

AUTO DE INFRAÇÃO  
JOSÉ EMÍLIO PESSANHA  
CPF: 670.706.988-87  
AIF SÉRIE M Nº 0497

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 47.865.597/0001-09  
AIP SÉRIE M Nº 0498 (MULTA)

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE  
ALBINO RODRIGUES ALVES  
CPF: 008.828.738-65  
AIP SÉRIE M Nº 0494 (ADVERTÊNCIA)

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE  
LRO CONSTRUTORA EIRELLI - ME  
CNPJ: 22.708.786/0001-39  
AIP SÉRIE M Nº 0495 (ADVERTÊNCIA)

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE  
DOMINGOS NANJI NETO (ESPÓLIO)  
CPF: 055.423.758-04  
AIP SÉRIE M Nº 0496 (MULTA)

**SS-43 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: ASSOCIAÇÃO HARMONIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ: 59.146.076/0001-72  
Documento: AIP - Série O nº 0855 (Advertência)

Nome: GABRIELA GONÇALVES MARCIANO 34899533802 - CNPJ: 20.749.364/0001-86  
Documento: TRM - Série P nº 0001 (Liberação do estabelecimento)

Nome: PADARIA E CONFEITARIA SANTA ADELAIDE LTDA ME - CNPJ: 47.709.449/0001-97  
Documento: AIP - Série O nº 0854 (Advertência)

Nome: COOP COOPERATIVA DE CONSUMO - CNPJ: 57.508.426/0025-45  
Documento: AIF - Série O nº 0886

Nome: SORRIA + DIADEMA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - CNPJ: 25.187.222/0002-77  
Documento: TRM - Série O nº 0385 (Liberação de equipamento de raio X)

Nome: DEMAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 65.837.916/0039-19  
Documento: TRM - Série O nº 0603 (Interdição da sala de controle/armazenamento de produtos)  
Documento: AIP - Série O nº 0603 (Interdição produto)

Nome: CLÍNICA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO ASSUNÇÃO - ÁREA VERDE - SBC - S/S LTDA - CNPJ: 01.209.695/0001-89  
Documento: AIF - Série O nº 0819

Nome: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. - CNPJ: 61.486.650/0548-60  
Documento: AIP - Série O nº 0866 (Advertência)

Nome: CELIA AKEMI ONAGA IHA - CNPJ: 039.542.478-01  
Documento: TRM - Série O nº 0887 (Liberação de equipamento de raio X)

**PROCESSOS DEFERIDOS**

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA  
Processo: 73124/2018 - VIANA E SIMOES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA  
Atividade: Odontológica com equipamento.

Processo: 5233/2023 - SAPORE S.A.  
Atividade: Cozinha Industrial.

Processo: 2845/2002 - SALATA & SALATA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.  
Atividade: Ambulatório com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

<p>Processo: 52054/2023 - HEMOMED INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGI Atividade: Serviço de terapia antineoplásica.</p> <p>Processo: 23991/2017 - DROGARIA SAO PAULO S.A. Atividade: Drogueria</p> <p>Processo: 7684/2009 - FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA Atividade: Farmácia</p> <p>Processo: 6026/2016 - TQUIM TRANSPORTES LTDA. Atividade: Transporte de Insumos e Saneantes</p> <p>Processo: 7317/2001 - DROGARIA G C DE FRANÇA S. B. CAMPO LTDA ME Atividade: Drogueria</p> <p>Processo: 17025/2018 - JUPITER ABC - MANUTENCOES CONDOMINIAIS LTDA. Atividade: Controle de pragas urbanas.</p> <p>Processo: 61757/2017 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Atividade: Drogueria.</p> <p>Processo: 58654/2013 - DROGARIA SENADOR VERGUEIRO LTDA Atividade: Drogueria.</p> <p>Processo: 5726/2001 - GYNUSON MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S LTDA Atividade: atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.</p> <p>Processo: 89456/2022 - VIDAROMAS DISTRIBUIDORA LTDA. Atividade: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.</p> <p>Processo: 67341/2012 - LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios/ comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.</p> <p>Processo: 23214/2010 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE FELIX SANTA ROZA LTDA ME Atividade: Educação infantil - creches.</p> <p>Processo: 76192/2016 - DROGARIA CAMPEÃ POPULAR SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA Atividade: Drogueria.</p> <p>Processo: 88510/2022 - DROGARIA CAMPEA LTDA Atividade: Drogueria.</p> <p>Processo: 32087/2015 - DROGARIA SÃO PAULO S/A Atividade: Drogueria.</p> <p>Processo: 3925/2001 - DROGARIA SÃO PAULO S/A Atividade: Drogueria.</p> <p>Processo: 28891/2018 - TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A Atividade: serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia/ serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia/ laboratórios clínicos</p> <p>Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA Processo: 4690/2001 - RAIÁ DROGASIL S/A Atividade: Drogueria</p> <p>Processo: 50164/2014 - DROGARIA SAO PAULO S.A. Atividade: Drogueria</p> <p>Assunto: PROJETO ARQUITETÔNICO SIMPLIFICADO - PAS Processo: 47098/2024 - ALTA SPINE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA Atividade: comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO Processo: 17025/2018 - JUPITER ABC - MANUTENCOES CONDOMINIAIS LTDA. Atividade: Veículo para transporte de saneantes domissanitários</p> <p>Processo: 55411/2024 - MARCELO ROSA DA SILVA. Atividade: Veículo de transporte de alimentos perecíveis</p>	<p>Processo: 67341/2012 - LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA Atividade: Veículo de transporte de medicamentos e produtos para saúde</p> <p>Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)</p> <p>RAZÃO SOCIAL: MARCELO ROSA DA SILVA Nº CEVS: 354870801-493-000773-1-3 DATA DE VALIDADE: 29/05/2029 Nº PROCESSO: 55411/2024 CNAE: 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL CPF: 29469978803 Rua JOAQUIM MASCARENHAS, 70 - Dos Finco - CEP: 09831-360 RESPONSÁVEL LEGAL: MARCELO ROSA DA SILVA Classes de Produtos e Atividades Autorizadas: ALIMENTO: TRANSPORTAR</p> <p>RAZÃO SOCIAL: FUNES &amp; IMBROISI CONSULTORIO DE ENFERMAGEM LTDA Nº CEVS: 354870801-865-000873-1-9 DATA DE VALIDADE: 04/06/2029 Nº PROCESSO: 47460/2024 CNAE: 8650-0/01 ATIVIDADES DE ENFERMAGEM OBJETO LICENCIADO: CONSULTÓRIO ISOLADO CNPJ: 36.712.981/0001-47 Rua ATLÂNTICA, 495 - Sala 06 - Jardim do Mar - SBC - CEP: 09750-480 Responsável Legal: FLAVIA FUNES IMBROISI - COREN/SP: 119609 Responsável Técnico: FLAVIA FUNES IMBROISI - COREN/SP: 119609</p> <p>ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL Processo: 5806/2001 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. Sai: MARCELO EDUARDO MAGALHÃES Entra: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA</p> <p>83482/2020 - FULL TIME LOGISTICA LTDA Entra: EDUARDO JORGE COELHO GOSTON</p> <p>BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Processo: 5806/2001 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. Nome: FERNANDO BERTOLA AGOSTIN - CRM/SP: 120.945</p> <p>23031/2013 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA Nome: JANAINA PEDRO - CRBM/SP: 10.568</p> <p>12036/2019 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. Nome: ISABELLE MAYURI TATSUI - CRM/ SP: 86.151</p> <p>58654/2013 - DROGARIA SENADOR VERGUEIRO LTDA Nome: CARLOS VIEIRA DOS SANTOS - CRF/SP: 44.158</p> <p>45839/2017 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A Nome: RENAN RADAELI DE FIGUEREDO - CRM/SP: 146.433 Nome: THALES SANTOS RAMA - CRM/SP: 145.747 Nome: JORGE JOSÉ HADDAD FILHO - CRM/SP: 108.971 Nome: FULVIO NICOLAU BECHELLI FILHO - CRM/SP: 90.952</p> <p>BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA Processo: 4690/2001 - RAIÁ DROGASIL S/A Nome: KLEITON DOS SANTOS - CRF/SP: 76.395 (retroativa a 01/02/2024)</p> <p>50164/2014 - DROGARIA SAO PAULO S.A. Nome: LUANA PAIVA MACHADO - CRF/SP: 98.416</p> <p>83482/2020 - FULL TIME LOGISTICA LTDA Nome: JULIANO ALVES DE FARIAS - CRF/SP: 39.453</p> <p>12036/2019 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. Nome: LUCIANA CAMPANATTI CREMA - CRM/ SP: 104.004</p> <p>ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Processo: 12036/2019 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. Nome: RENATA KAREN FORTE - CRM/SP: 116.903</p> <p>58654/2013 - DROGARIA SENADOR VERGUEIRO LTDA Nome: GENAIDE DA COSTA PEREIRA - CRF/SP: 118.919</p>
--	---

45839/2017 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A  
 Nome: RICARDO MOREIRA SOUZA - CRM/SP: 170.838  
 Nome: ALFREDO CARLOS COLETTI - CRM/SP: 80.219

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Processo:  
 5806/2001 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.  
 Nome: AMANDA PANSANI TAVARES- CRM/SP: 157.973  
 Nome: RICARDO BERNARDES CHIAPPETTA- CRF/SP: 65.508  
 Nome: LEONARDO CHYPRIADES - CRM/SP: 62.439

23031/2013 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA  
 Nome: GABRIELA MACARINE - CRBM/SP: 16.673

83482/2020 - FULL TIME LOGISTICA LTDA  
 Nome: MONIQUE BORGES MIGUEL - CRF/SP: 70.679

12036/2019 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.  
 Nome: MARCELA DE SOUZA MARCHETTI DE OLIVEIRA - CRM/SP: 196.551

CANCELAMENTO DE CEVS  
 Processo:  
 27279/2024 - MARIANA TERRA PSICOLOGA LTDA  
 CEVS: 354870801-865-000845-1-4  
 Atividade: Psicologia  
 Motivo: Atividade não está compreendida na Portaria CVS-1/2024.

22105/2024 - INSIGNARE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA  
 CEVS: 354870801-865-000842-1-2  
 Atividade: Psicologia  
 Motivo: Atividade não está compreendida na Portaria CVS-1/2024.

5806/2001 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.  
 CEVS: 354870801-861-000197-1-2  
 Atividade: SADT  
 Motivo: CNAE inadequado.

38/2022 - KAROLINE MAGALHAES BIOMEDICA ESTETA LTDA  
 CEVS: 354870801-869-000188-1-3  
 Atividade: Práticas integrativas e complementares em saúde humana.  
 Motivo: Atividade não está compreendida na Portaria CVS-1/2024.

20031/2005 - EDUARDO SPAZIANI RODRIGUEZ  
 CEVS: 354870801-863-002127-1-7  
 Atividade: Odontológica  
 Motivo: Encerramento das atividades

89167/2023 - NOVA SMART REFEICOES LTDA  
 CEVS: 354870801-561-002224-1-0  
 Atividade: RESTAURANTES E SIMILARES  
 Motivo: encerramento da atividade.

28891/2018 - TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A  
 CEVS: 354870801-865-000611-1-5  
 Atividade: Psicologia  
 Motivo: Atividade não está compreendida na Portaria CVS-1/2024.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES  
 Processo:

DEFESAS INDEFERIDAS  
 Processo:  
 5806/2001 - NOTRE DAME INTERMÉDICA SISTEMA SAÚDE S.A.  
 Documento: AIF Série O nº 0636

NO EDITAL Nº 23/2024

- ONDE SE LÊ:  
 BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Processo:  
 65781/2021 - DROGA MATER SILVINA LTDA  
 Nome: CAMILLA BARBARA MACHADO DA SILVA PINHEIRO - CRF/SP: 81.095

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Processo:  
 65781/2021 - DROGA MATER SILVINA LTDA

Nome: CILENE SEVERINA BENÍCIO PAZINI - CRF/SP: 23.299

- LEIA-SE:  
 BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Processo:  
 65781/2021 - PRO VIDA FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA  
 Nome: CAMILLA BARBARA MACHADO DA SILVA PINHEIRO - CRF/SP: 81.095

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Processo:  
 65781/2021 - PRO VIDA FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA  
 Nome: CILENE SEVERINA BENÍCIO PAZINI - CRF/SP: 23.299

#### SS-44 DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Empresa: JULIO SIMÕES LOGÍSTICA  
 CNPJ: 52.548.435/0122-66  
 AIF - Série O nº 0582  
 Processo SB. 47143/2024-40

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Empresa: REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.  
 CNPJ: 06.047.087/0072-22  
 AIF - Série O nº 0583

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)  
 Empresa: COMÉRCIO E TRANSPORTE DE APARAS E RESÍDUOS INDUSTRIAIS SANTO ANTONIO LTDA  
 CNPJ: 03.951.326/0001-92  
 AIP - Série O nº 0581  
 Processo SB. 132172/2022-84

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)  
 Empresa: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL  
 CNPJ: 35.797.364/0019-58  
 AIP - Série O nº 0588  
 Processo SB. 52711/2024-83

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)  
 Empresa: GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS S.A.  
 CNPJ: 27.665.906/0035-20  
 AIP - Série O nº 0584  
 Processo SB. 71450/2021-98

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)  
 Empresa: CIDADE DO SABER EDUCACIONAL LTDA  
 CNPJ: 30.937.954/0001-96  
 AIP - Série O nº 0586  
 Processo SB. 52805/2024-18

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)  
 Empresa: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/S LTDA  
 CNPJ: 55.032.700/0001-50  
 AIP - Série O nº 0587  
 Processo SB. 52784/2024-78

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)  
 Empresa: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETRÓPOLIS  
 CNPJ: 10.545.173/0002-20  
 AIP - Série O nº 0585  
 Processo SB. 52837/2024-28

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO  
 Processo: SB-20318/2024-67 - SANTOS BRASIL LOGÍSTICA S.A.  
 Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO  
 Processo: SB-31190/2024-70 - SCANIA LATIN AMERICA LTDA  
 Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO  
 Processo: SB- 047842/2024-28 - ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A.  
 Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB- 99238/2023-72 - TECNOPLASTICO BELFANO LTDA  
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

**INDEFERIMENTO DE DEFESA**

Empresa: FREE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA  
CNPJ: 55.924.617/0001-95  
AIF - Série O - nº 562  
Processo SB. 146496/2023-47

Empresa: J.C. TAVARES AGROPECUARIA LTDA  
CNPJ: 29.834.961/0001-83  
AIP - Série O - nº 0510  
Processo SB.018279/2024-84

SS.4, 07 de junho de 2024.  
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA  
Diretora do Departamento de  
Proteção à Saúde e Vigilâncias  
DR. GERALDO REPLE  
Secretário de Saúde

**Secretaria de Serviços Urbanos  
Gabinete do Secretário**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU.3**

EDITAL Nº 09/2024

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

Assunto: Ressarcimento/Indenização por dano causado

Processo	Interessado
SB 086282/2023-57	WAGNER PEDROLLO
SB 128951/2023-83	GIOVANI MATIAS DOS SANTOS

SU.3, em 05 de julho de 2024.

**ENGº AGRÔNOMO JOABE DE MELO DA SILVA**  
Assessor de Direção

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS - SU.2  
Edital nº 13/2024**

TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:	
PROCESSOS DEFERIDOS	
Nº PROCESSO	INTERESSADO
SB.031724/2024-24	SOLANGE DE SOUZA
SB.041959/2024-32	JANAINA SANTOS DE JESUS
SB.041984/2024-25	ISABEL APARECIDA VEJALAO
SB.042640/2024-12	MARCELO STADLER
SB.042746/2024-95	PATRICIA BEATRIZ DA SILVA
SB.043321/2024-66	ANA ISABEL RODRIGUES DE ABRANTES SOARES
SB.043735/2024-14	GUILHERME SOARES PAIVA ROMEIRO
SB.058056/2024-29	IVONETE DIAS DE CASTRO
SB.059935/2024-95	PRISCILA LIMA DE SOUZA

São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2024.

**GERSON DE ANDRADE**

Diretor do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais - SU-2

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS  
MUNICIPAIS  
SERVIÇOS URBANOS  
EDITAL 222/2024**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUAÇOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANÇ.	VENCTO	N.AUTO	CÓD.
ANA RODRIGUES	31.102.047.000	704-3050448/2024	R\$ 1.392,97	8072024	3050448	207
MILTON CASARI	4.047.044.000	704-3050251/2024	R\$ 464,32	8072024	3050251	228
NATALIA LIMA DE OLIVEIRA		708-3051741/2024	R\$ 229,56	10072024		991
ROSANGELA ANDRADE DA SILVA		708-3050092/2024	R\$ 561,88	10072024		991
SANDRA MARIA GARBUIO COSTA		708-3050390/2024	R\$ 196,83	10072024		991
TELMEX DO BRASIL S/A	19.029.011.000	704-3050211/2024	R\$ 464,32	8072024	3050211	228

207-ALTERAR DANIFICAR/OBSTRUIR CONDUTORES  
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO  
991-COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTE

SU-002, 05 DE JUNHO DE 2024

ALINE MELO DE ABREU

Encarregada de Serviço

RITA DE CÁSSIA MESSIAS

Encarregada de Serviço

JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS  
MUNICIPAIS  
EDITAL 222/2024**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos serviços de:

231-VEGETACAO ESPINHOSA

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

216-LIMPEZA E CAPINACAO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO

Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA

226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

206-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS

Prazo legal para execucao do servico: 5 DIAS

238-EXECUTAR / ADEQUAR GARGULA

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

214-DEPOSITO IRREGULAR DE LIXO

Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA

403-P. SONORA COM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
ANTONIO DA SILVA	6.076.049.001	202
ANTONIO DE AMICIS - ESPOLIO	6.075.057.000	228
APARECIDO DONIZETE PEREIRA	18.043.095.000	228
APARECIDO FELISBERTO FILHO	2.081.046.029	228
ASSOC.DE CONST.COMUNIT.POR MUTIRAO UNIAO E FORCA	522.012.022.000	228
B & C CONSTRUTORA LTDA	1.052.016.000	202
BENEDICTA PINTO DA SILVA	6.031.008.000	228
CARLOS BREDA	1.039.051.000	228
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS	26.022.039.000	228
COMPEL ROSA SOARES	26.100.014.000	202
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	6.034.093.000	228
CS BONIFACIO INCORPORADORA SPE LTDA	1.049.041.000	216

CS BONIFACIO INCORPORADORA SPE LTDA	1.049.041.000	228
CS BONIFACIO INCORPORADORA SPE LTDA	1.049.041.000	229
DAVID BATISTINI	522.105.054.000	228
DRIUSSO GEREMIA - ESPOLIO	6.017.014.000	228
FERNANDO JOSE BRAGA ROMANO	4.121.015.001	228
FERNANDO SOARES ESTEVES - ESPOLIO	6.034.001.002	228
FRANCISCO ASSIS DE PAULA - ESPOLIO DE	18.050.030.000	228
FUNDACAO CRESPI PRADO	6.035.034.001	228
FUNDACAO CRESPI PRADO	6.035.039.000	228
GESSY MARCHIORI GROTI	522.105.107.000	228
HELMUTH FERREIRA COSTA	524.416.008.000	238
HERCILIA PELOSINI VICENTINI (ESPOLIO)	4.122.005.000	228
IGREJA EVANGELICA FAMILIA FIRMADOS EM CRISTO	342.684	403
IRENILDA APARECIDA DE SOUZA - ME	219.414	202
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	6.034.100.000	228
JOAO GURGEL DE CAMPOS	33.007.006.000	206
JOAO LEANDRO FILHO	18.043.031.000	228
JOICY CASTILHO SANTOS CERVERA	522.105.029.000	228
JONATAS ESLI DE LIMA	20.085.032.000	216
JONATAS ESLI DE LIMA	20.085.032.000	228
JOSE ROMAO DA SILVA	1.085.020.000	226
JOSEPHINA FANANI	2.081.046.030	228
JULIO CESAR CABRAL - ESPOLIO	6.031.083.000	228
KIDS R.R. BUFFET INFANTIL LTDA	332.942	214
LAZARO DE ALMEIDA - ESPOLIO	524.416.009.000	226
LSZARA PARTICUIPACOES LTDA	522.105.106.000	228
LUIZ BATISTINI	522.105.030.000	228
MANOEL ALVES FORNEIRO - ESPOLIO	18.052.035.000	228
MANUEL ANDRADE CARDOSO	6.075.113.000	228
MARCELO GOMES DE SOUZA	6.046.001.000	228
MARCELO PEREIRA	6.047.059.000	228
MARCOS VAGNER ZAMBONI	2.053.039.000	228
MARIA DA SILVA SOUZA	6.039.169.000	228
MARIANO COSTA LIMA	26.100.013.000	202
MARIO ALONSO	6.047.057.000	228
MARIO DE PAIVA - ESPOLIO	18.043.039.000	228
MARIO MENEGATI	6.032.049.000	228
MAURICIO DOS PASSOS - ESPOLIO	3.040.018.000	228
MIDORI KAJIKAWA MATSUBASHI	6.039.081.000	228
NARCISO PELOSINI NETO	4.122.014.000	228
NEUZA MIDORI UEZONO UEMATSU	522.105.089.000	228
NIAGARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4.001.004.000	228
NIZETE DONADELLI MIOLARO	1.039.020.000	231
RAFAEL DOMENE PARDO	6.019.068.000	228

ROGERIO PIMENTA DA SILVA	510.119.002.000	216
ROGERIO PIMENTA DA SILVA	510.119.002.000	228
SAO PAULO 10 PARTICIPACOES LTDA	6.031.086.000	228
SONIA APARECIDA BREDA	1.039.052.000	228
TATIANE AZEVEDO DE MORAES	18.043.006.000	228
TEC DIESEL ABC COMERCIO DE PECAS PRESTACAO DE SE	522.105.055.000	228
VAGNER LUIS STANGORLIN	1.048.048.000	228
VALTER GONCALVES LIMA	15.073.029.000	228
WAGNER PULGA FAHL	6.034.053.000	228
WALTER BIGI	3.052.034.000	229
ZELIA MELETTI - ESPOLIO	4.018.131.001	228

"Notificações entregues em mãos: "

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JAMIL MOREIRA SANTANA (SUSPENSÃO FEIRA LIVRE NOTURNA)	113.937	01 DIA
CÉSAR FRANCISCO AMATE (SUSPENSÃO FEIRA LIVRE NOTURNA)	113.941	01 DIA
DÓRA LÚCIA MORELLO MORITA (SUSPENSÃO FEIRA LIVRE NOTURNA)	113.943	01 DIA

SU-002, 05 DE JUNHO DE 2024

ALINE MELO DE ABREU

Encarregada de Serviço

RITA DE CÁSSIA MESSIAS

Encarregada de Serviço

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

**EDITAL GSU Nº 10, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Assunto: Cancelamento do Auto de Infração**

**Processo Interessado**

SB-65216/2024 JOSÉ GERALDO DE MOURA JUNIOR

São Bernardo do Campo, 4 de junho de 2024.

MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES

Secretário de Serviços Urbanos

**EDITAL SU-002 Nº 18, DE 05 DE JUNHO DE 2024.1**

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias**

Processo	Interessado
SB-45811/24	NIRES FRANCISCO DIAS
SB-50646/24	WELLINGTON TORRES FERREIRA
SB-58034/24	EZEQUIEL GOMES DA SILVA

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**Assunto: Licenciamento de Ambulante**

Processo	Interessado
SB-63099/24	THIAGO HENRIQUE THEODORO
SB-65763/24	ANDERSON NORBERTO DA COSTA
SB-66073/24	MARCOS BRITO NASCIMENTO

**Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias**

Processo	Interessado
SB-55780/24	ELISABETH DE ALMEIDA
SB-14274/24	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DA COSTA

São Bernardo do Campo, 6 de junho de 2024

**JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA**

Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

**Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico  
Gabinete do Secretário**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES -  
SOPE-23**

**EDITAL N.º 65/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o proprietário "ESPAÇO R. C. BAR E RESTAURANTE LTDA - ME", localizado na RUA THALES DOS SANTOS FREIRE, 12 - BAIRRO BAETA NEVES, com inscrição mobiliária sob n.º 36950-0 que o Alvará de Funcionamento n.º 4/2024, expedido em 5 de janeiro de 2024, com validade até 09/08/2024 foi CASSADO pelo Senhor Diretor de Seção, conforme o despacho exarado à folha 59 do processo administrativo SB.000087/2024-95.

SOPE.23, 7 de junho de 2024. Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE-23 - Milena Graciano - Diretora da SOPE-2.

**DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES -  
SOPE.23**

**EDITAL Nº 61/2023**

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.032021/2024-18	ANA MAIL AGNER E OUTRO	4.089.007.000	802/24-4065562	380,00	COMPLEMENTAR
SB.142964/2023-98	MOREIRA E MARON SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	11.038.015.103	802/24-4035249	99,26	TAXA DE REANÁLISE
SB.146867/2023-98	JOÃO CEPALUNI FILHO	30.032.017.000	802/24-4065572	176,13	COMPLEMENTAR
SB.059446/2024-87	DENIS ALVES DA SILVA	2.009.031.000	802/24-4065573	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140553/2023-01	NILSON XAVIER DA SILVA TRONCO	18.003.029.000	802/24-4065574	342,13	COMPLEMENTAR
SB.039944/2024-08	WCIASCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	532.400.066.000	802/24-4065575	166,25	COMPLEMENTAR
SB.027666/2023-47	MARLEI LUCIA CHIEDDE AKAO	7.007.031.000	802/24-4065576	507,87	COMPLEMENTAR
SB.012078/2024-23	OLIVIA GELSIA ARAUJO LEAL MEDEIROS	15.056.042.000	802/24-4065577	241,68	COMPLEMENTAR
SB.023324/2024-87	ANDERY HOLDING DE ADM. DE PATR. LTDA E OUTRA	1.049.004.000	802/24-4065578	762,09	COMPLEMENTAR
SB.039321/2024-41	CLAUDINEIA DA SILVA VALASQUE	33.026.046.000	802/24-4065579	943,40	COMPLEMENTAR
SB.040151/2024-82	MARIO ROBERTO ZECHETTI	22.017.029.000	802/24-4065580	9,50	COMPLEMENTAR
SB.060655/2024-83	TELEFONICA BRASIL S.A	17.034.004.000	802/24-4065590	2539,34	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.061969/2024-20	ANDREA DA SILVA ALENCAR	410.035.031.000	802/24-4065593	762,09	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.063705/2024-88	RITA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO	12.011.055.000	802/24-4065594	253,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.025976/2024-93	GREGORIO CASTILLO BUIL	26.088.015.000	802/24-4065595	163,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.025976/2024-93	GREGORIO CASTILLO BUIL	26.088.015.000	802/24-4065596 a 802/24-4065606	163,28	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.061326/2024-01	GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	33.007.069.000	802/24-4065610	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-35199/2023-72	SILVIO ISSAO MYAKI	10.049.015.000	802/24-4065609	1624,69	COMPLEMENTAR
SB-35199/2023-72	SILVIO ISSAO MYAKI	10.049.015.000	802/24-4065611	2938,27	COMPLEMENTAR
SB.058054/2024-07	CLORINDA AUGUSTA RATAO GRANJO	15.078.034.000	802/24-4065614	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.062695/2024-29	VERTTICOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1.023.020.000	802/24-4065616	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.026845/2024-33	LVA PARTICIPAÇÕES LTDA	17.045.008.000	802/24-4065619	1791,70	COMPLEMENTAR
SB.122612/2023-03	JOSÉ CÉLIO DA SILVA CABRAL	23.018.059.000	802/24-4065621	16,38	COMPLEMENTAR
SB.137272/2023-32	MARIA DAS DORES PEREIRA BATISTA	512.028.015.000	802/24-4065624	187,63	COMPLEMENTAR
SB.134127/2021-70	ENZO DANILLO PAGOTTO E OUTROS	1.049.063.000	802/24-4065627	626,55	COMPLEMENTAR
SB-28333/2024-02	LUIS LOPES CLAUDIO	21.010.046.000	802/24-4065630	12,92	COMPLEMENTAR
SB-35713/2024-71	CLINICA DE FISIOTERAPIA EQUILIBRIUM DE LA VITA L	7.030.007.000	802/24-4035343	198,53	TAXA DE REANÁLISE
SB.116845/2023-71	ERIKA ALCANTARA VIEIRA	14.004.024.000	802/24-4065631	5,22	COMPLEMENTAR
SB.097811/2020-50	ESPÓLIO DE FIORAVANTE MARÇON	16.053.003.000	802/24-4065632	870,21	COMPLEMENTAR
SB-49273/32024-77	FERNANDO SARAIVA JUNIOR	12.024.024.000	802/24-4065634	83,13	COMPLEMENTAR
SB-49273/32024-77	FERNANDO SARAIVA JUNIOR	12.024.024.000	802/24-4065635	507,87	COMPLEMENTAR
SB-14910/2024-64	JORGE TADEU BUTRICO	27.071.032.000	802/24-4065643	2553,68	COMPLEMENTAR
SB-25925/2024-82	TADEU GOMES DA SILVA	26.088.028.000	802/24-4065645	426,93	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-25925/2024-82	TADEU GOMES DA SILVA	26.088.028.000	802/24-4065646 a 802/24-4065656	426,86	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.025074/2024-98	MAXIMINA DAS NEVES BLAZINA E OUTRO	33.038.032.000	802/24-4065659	233,89	COMPLEMENTAR
SB.025074/2024-98	MAXIMINA DAS NEVES BLAZINA E OUTRO	33.038.032.000	802/24-4065660	524,32	COMPLEMENTAR
SB.064934/2024-65	TORRE D AMPEZZO SPE LTDA	6.046.019.000	802/24-4065663	2539,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-146143/2023-53	CELIA REGINA ALMEIDA DA SILVA	512.004.022.000	802/24-4065667	493,34	COMPLEMENTAR
SB.064915/2024-64	ROSA MARIA MONTEIRO DE MELLO	9.033.052.000	802/24-4065669	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.065612/2024-36	EDILSON MARANI MIOLLA	521.400.033.777	802/24-4065670	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-007556/2020-98	IRINEU CALLEGARI	27.014.068.000	802/24-4035362	1015,74	VISTORIA
SB.065544/2024-29	GERONIMO TACACHI IWAMOTO	29.107.024.000	802/24-4065673	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.065611/2024-75	ELIZABETE LOTTO	7.013.009.000	802/24-4065671	207,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.065937/2024-54	SEBASTIÃO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS	15.061.015.000	802/24-4065672	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.066200/2024-16	AGRISAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	32.057.015.000	802/24-4065676	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.065598/2024-13	CONSTRUTORA E INCORPORADORA M.R.O. LTDA	3.052.002.002	802/24-4065678	1269,67	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.066726/2024-39	RESIDENCIAL ALDANA ONE CONSTRUTORA E INCORPORADO	7.085.043.000	802/24-4065679	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041336/2024-75	JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA	21.026.033.000	802/24-4065680	161,08	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041336/2024-75	JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA	21.026.033.000	802/24-4065691	161,00	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.052651/2024-80	PEDRO CARLOS GALVÃO E OUTRA	19.006.049.000	802/24-4065565	386,65	COMPLEMENTAR
SOPE.23, 7 de junho de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2					

COBRANÇA ANTECIPADA	ASSOCIACAO EDUCACIONAL POLIGONO	4065677	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	AURAIK CLINICA E COMERCIO DE ESTETICA LTDA.	4065568	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	AUTO POSTO FLORESTAL DOS DEMARCHI LTDA	4065637	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	AUTO POSTO JET LAV SETTI & SETTI LTDA.	4065559	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	AUTO POSTO MATRIZ RUDGE RAMOS LTDA	4065586	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	AUTO POSTO MOINHO LTDA	4065638	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	BOX RUDGE RAMOS TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA	4065582	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	BT HOTEIS LTDA	4065561	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CAFE NO POSTO PODCAST LTDA	4065622	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CAMILA NEGRI REINA DE CARVALHO	4065665	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CARBONO QUIMICA LTDA	4065626	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CARGOLIFT LOGISTICA SA	4065618	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CENTRAL PARK ABC AUTO POSTO LTDA	4065555	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CESAR FALOTICO	4065625	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CINTIA APARECIDA MELO	4065569	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CISBC-CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO LTDA	4065560	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CLINICA J GALLETTI GINECOLOGIA E OBSTETRICIA SS	4065661	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CLINICA ODONTOLOGICA CARVALHO ROSA LTDA	4065640	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CLINICA ODONTOLOGICA CARVALHO ROSA LTDA	4065641	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	4065570	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	4065571	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	DENIS ALVES DA SILVA	4065592	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	DENTEMERGENCIA - CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	4065564	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	DINAH PATRICIA MARTINS GIANNINI	4065591	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	DROGARIA SAO PAULO S.A.	4065587	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ENSINO FUNDAMENTAL ARBOS LTDA	4065674	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ARBOS LTDA	4065675	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	FLAVIA NOBRE DAL PICCOL	4065567	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	GREEN COM.GERENCIAMENRO DE RES.RECICLAVEIS E APA	4065657	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	HIBISCUS PHYTOCOSMETICOS LTDA	4065668	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	IDALINA BELZUNCES MELO	4065644	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	LARISSA MENEZES RAPOSO DO AMARAL	4065589	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MAGNA DO BRASIL PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS	4065584	643,42

**DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23**

**EDITAL Nº 63/2023**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.040087/2024-19	DINÂMICA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
SB.062561/2024-70	DAL POZZO MEDICAL FUNCTIONS LTDA
SB.026224/2024-98	RENE PAULO DE SOUZA TAVARES

SOPE.23, 7 de junho de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

**DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23**

**EDITAL Nº 64/2023**

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	ACADEMIA DA FACE SBC LTDA	4065666	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	4065658	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ALESSANDRA KHOURY COSTA FITNESS LTDA	4065613	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ALESSANDRA ROZA TAVARES	4065557	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	AMAURI TADEU DARCADIA	4065608	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	AMERICANAS S/A	4065556	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	AMERICANAS.S/A	4065554	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ASSOCIACAO DA INSTITUIDORA E DOS LOCATARIOS DO G	4065563	643,42

COBRANÇA ANTECIPADA	MARCENARIA DAFF LTDA EPP	4065612	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MARCO ANTONIO GREGORI	4065623	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MARIO DOTTI	4065566	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MEGA SV BRASIL TRANSPORTES LTDA	4065664	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MSEVEN EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	4065639	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	NATANAEL ROGERIO DOS SANTOS	4065588	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	NOAR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A .	4065636	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	4065585	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	PATRICIA MACHADO LOPES	4065642	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	PAULO DE TARSO RAMACCIOTTI	4065620	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	PCRN SAO BERNARDO RESTAURANTE LTDA	4065553	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	PERFITEC INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTACAO DE SERV	4065583	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	PORTAL DE SAO BERNARDO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	4065558	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SDO STUDIO DE DIAGNOSTICO OROFACIAL LTDA	4065692	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SILICOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE	4065552	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SOLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	4065662	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SORTE VEICULOS LTDA	4065581	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SPECIAL FORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO	4065628	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	T&N ODONTOLOGIA LTDA	4065633	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	TEREZINHA RIBEIRO	4065629	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	THAIS SANCHES BORDINON	4065607	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	4065617	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	4065615	643,42
SOPE.23, 7 de junho de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2			

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22**  
**EDITAL Nº 094/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-102596/2023	DALTRO BARBOSA	62060
SB-134180/2023	FLAVIA LOPES DOS SANTOS	62917
SB-45088/2024	CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL OLIMPHUS	62012

SOPE.22, em 7 de Junho de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22**  
**EDITAL Nº 095/2024**

Nos termos do artigo 25, parágrafo terceiro, ítem 1, alínea B, da Lei Municipal 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL OLIMPHUS	512.033.001.001	704-3064787/2024	473,63	16072024	45088/2024/SB
DALTRO BARBOSA	006.036.043.000	704-3064788/2024	473,63	16072024	102596/2023/SB
FLAVIA LOPES DOS SANTOS	001.065.087.000	704-3064789/2024	507,16	16072024	134180/2023/SB

SOPE.22, em 29 de Maio de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22**  
**EDITAL Nº 096/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 56980/2020	JOSE RUBENS SCATTONE	177046
SB- 67482/2020	MAURICIO SANCHES MORENO	177038
SB- 70585/2020	GRACIANE CORDEIRO DE SOUZA	176885
SB- 14902/2021	SILVIA REGINA PARREIRA DA SILVA	177047
SB- 14947/2021	MAURICIO SANCHEZ MORENO	183795
SB- 39177/2021	IRINEU GAROFALO	177083
SB- 46538/2021	PASCOAL RUBENS CREMA SCATTONE - ESPOLIO	177050
SB- 46989/2021	ADIVALDO ALVES DOS SANTOS	177024
SB- 91331/2021	LUAN ALISSON PINHEIRO	176986
SB- 91331/2021	WILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	176987
SB- 91331/2021	LUAN ALISSON PINHEIRO	176991
SB- 91331/2021	WILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	176992
SB- 92332/2021	PRESCILA DIAMANTE FRACASSO	177078
SB- 94295/2021	JORGE ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA	177021
SB- 98813/2021	ADRIANO MURATA KOHATSU	177079
SB-120883/2021	RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO	176988
SB-120883/2021	LARISSA LEMES DE BRITO	176989
SB- 55059/2022	LATORRE&SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	177035
SB- 66070/2022	DJALMA SANTOS GALIZE	177076
SB- 86535/2022	MARILENE RODRIGUES BARBOSA	177048
SB-104281/2022	CINTHIA SAYURI TAZOE	183796
SB-104291/2022	MARCIA SATIKO TANE COSTA	177045
SB-117199/2022	JOSE DE ANDRADE	177043
SB- 31561/2023	RENATO BECHARA	177044
SB-128735/2023	OLAVIA LINS DOS SANTOS MALTA	177049
SB-147603/2023	USINA E CRIAÇÃO PAINEIS E ESTR. METALICAS LTDA	176921
SB- 13750/2024	VERIDIANA FIUZA DE OLIVEIRA	176990
SB- 20231/2024	SEBASTIAO AMBROSIO - ESPOLIO	177041
SB- 66037/2024	JORGE CORDEIRO DA SILVA	176890
SB- 66543/2024	EDSON CARLOS FALEIROS	176873
SB- 66602/2024	ROBSON SOARES DE OLIVEIRA	176871
SB- 67367/2024	CARLOS ROBERTO TOMAS	177077

SOPE.22, em 7 de Junho de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22**  
**EDITAL Nº 097/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 67818/2019	UNIBEF CURSOS SUPERIORES E POS GRADUACAO LTDA	64.557
SB-117657/2021	GABRIELA CASTRO CLINICA ODONTOLOGICA ESP.LTDA	64.493
SB-119083/2021	TRADE STEEL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	64.442
SB-122405/2021	FAP ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA	64.496
SB- 94690/2022	CARMO LOCACAO DE CACAMBAS LTDA	59.819
SB- 14883/2023	GIRAMUNDO RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	64.489
SB- 64874/2024	POTIQUIMICA IND.E DISTRIB.PRODUTOS QUIMICOS LTDA	64.208
SB- 65835/2024	CENTRO AUTOMOTIVO BARAO DE MAUA II LTDA	64.490
SB- 65868/2024	DRA. PAMELA FOGACA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	64.491
SB- 66566/2024	CLINICA ODONTOLOGICA HELLEN TAVARES LTDA	64.494
SB- 66582/2024	ODONTOVALE CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA	64.150
SB- 67201/2024	50+ STUDIO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA	64.143
SB- 67391/2024	GENERAL DO OLEO CAMERON COSTA LTDA	64.503
SB- 67396/2024	ARENA 357 ACADEMIA LTDA	64.144
SB- 67403/2024	ESPACO D MAIS BELEZA LTDA	64.140
SB- 67432/2024	STUDIO ALVO PILATES LTDA	64.141

SOPE.22, em 7 de Junho de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21**  
**EDITAL Nº 73/2024**

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.116337/2023-62	MG MIDIA OOH LTDA ME	802244035298	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.012323/2024-39	SEBASTIÃO PINTO	802244035753	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.077798/2021-17	SOUZA DIAS ADM. DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	802244035299	1	INDEFERIDO
SB.064254/2024-88	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIM	802244035300	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.062727/2024-56	JÓÃO COUTINHO SOUZA	802244035301	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.062229/2024-73	MIKRO METAIS COMERCIAL LTDA	802244035302	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.012197/2024-41	ANDERSON PEREIRA DE MORAES	802244035303	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.126475/2023-62	GZFM ADM. DE BENS LTDA	802244035304	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.026695/2024-49	NELSON PEDROSO DA SILVA	802244035305	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.065397/2024-18	PAULO VICENTE GALLIS	802244035306	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040705/2024-98	MARIA JOSE DE LIMA	802244035307	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.028184/2024-79	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRA	802244035308	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.038207/2024-12	SÉRGIO HENGLER DE OLIVEIRA	802244035309/2320	12	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.060494/2024-02	MARIA IZABEL DE FRANÇA	802244035321	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.136071/2023-21	LOURENÇO ALEGRANCI	802244035322	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.041292/2024-90	PAULO RODRIGUES DE PAIVA	802244035323/5334	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.134121/2023-76	CLORINDA AUGUSTA RATÃO GRANJO	802244035335	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.134122/2023-37	CLORINDA AUGUSTA RATÃO GRANJO	802244035336	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.025970/2024-37	PALOMA BENEVIDES PRAXEDES DOS SANTOS	802244035337	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.139108/2023-81	KATIA FERNANDES PINTO	802244035338	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.007787/2024-06	JURITI EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA	802244035339	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.050800/2024-91	RAQUEL KIBUNE MAIZZA CHIAPPINI	802244035342	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.064564/2024-75	AMERICAN TOWER DO BRASIL	802244035341	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.064492/2024-24	MGR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	802244035340	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.044899/2024-67	RENTAL EXPRESS TRANSP. E SERVIÇOS S/A	802244035344	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.065706/2024-61	MARLY APARECIDA SUCKOW JOCIONIS	802244035345	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.065372/2024-51	SILVANIA GONÇALVES AKIYAMA	802244035346	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.058537/2024-23	SBA TORRES BRASIL LIMITADA	802244035347	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.065386/2024-21	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	802244035348	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.065618/2024-92	ELISABETE CESAR COELHO	802244035349	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.066178/2024-89	MARIA APARECIDA BENETTI	802244035350	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.066447/2024-91	SIBEN ADMINISTRAÇÃO LTDA	802244035351	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.064262/2024-92	DEFEL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	802244035352	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.019307/2024-83	SELLECT TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA	802244035353	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.019891/2024-96	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	802244035354	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.129026/2023-23	NELSON PEDROSO DA SILVA	802244035355	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.118059/2023-07	AMJ HOLDING	802244035356	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.067453/2024-99	VAUMIR DE OLIVEIRA	802244035358	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.018742/2024-74	STRUFALDI PARTICIPAÇÕES LTDA	802244035357	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.060192/2024-29	TOCHIYUCHI CHINHAMA	802244035359	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.066856/2024-44	JOSE CARLOS CECCHI	802244035360	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.084097/2023-22	ROGERIO BERGER RUGGIERI	802244035361	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.066531/2024-26	MARGARETH BALDUCCI THORSCHMIDT	802244035363	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.067017/2024-31	J.S. EMPREENDIMENTOS E ADM. DE BENS IMOB. LTDA	802244035364	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.067735/2024-10	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	802244035365	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.065369/2024-42	R.L DE FRANÇA PACHECO EIRELI	802244035366	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040893/2024-67	MANOEL FONSECA NETO	802244035367	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.031431/2023-35	JUAREZ DE PAULA E SILVA JUNIOR	802244035369	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.062956/2023-46	PALOMA BENEVIDES PRAXEDES DOS SANTOS	802244035370	1	DOCUMENTO PRONTO

SOPE-21, 07 de junho de 2024, Lacy da Silveira - Expediente - Sope-21, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2.

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21**  
**EDITAL Nº 74/2024**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.029049/2024-49	SANDRA MITICO ASHINO GREMASCHI
SB.148795/2023-69	LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO
SB.030542/2024-14	LUAN ALISSON PINHEIRO
SB.109640/2023-89	FRANCISCO ELIO DUZZI JUNIOR
SB.052639/2024-06	SMART CONTROL VALVULAS INDUSTRIAIS LTDA
SB.053824/2024-25	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
SB.061478/2023-19	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB.058253/2024-80	CONDOMNIO EDIFICIO L'OBELISQUE
SB.066994/2024-63	FERNANDA PATRICIA FERNANDES DE PAULA
SB.041159/2024-76	ELIZANGELA PARRON GONÇALVES
SB.063183/2023-01	MÁRCIO INÁCIO NUNES
SB.148089/2023-38	BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
SB.030900/2023-75	CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET S/C LTDA
SB.030929/2023-76	CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET S/C LTDA
SB.017709/2024-61	HELEN VIVILI SANTANA CARMONA
SB.094580/2023-55	WANDA MIGUEL TOMB
SB.011785/2023-28	CARLOS ALBERTO LEME DE OLIVEIRA
SB.060074/2013-19	CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

SOPE-21, 07 de junho de 2024, Lacy da Silveira - Expediente - Sope-21, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2.

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21**  
**EDITAL Nº 75/2024**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.016447/2024-96	MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA
SB.134406/2022-99	DENIS ERIK LUNDGREN
SB.052499/2020-24	FLÁVIO MIGUEL ARIZA
SB.091300/2023-45	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
SB.031222/2024-07	JULIO CESAR DOS SANTOS PERES
SB.026692/2024-66	JOSÉ ANTONIO PROCOPIO RODRIGUES ALVES
SB.010530/2024-04	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO E OUTRA
SB.059413/2024-16	SIBEN ADMINISTRAÇÃO LTDA
SB.060220/2024-12	EUNICE TRINDADE PIERALINI
SB.044983/2024-92	ANTONIO FAVARÃO
SB.020483/2024-91	VAUDILENE DE ALENCAR SILVA

SOPE-21, 07 de junho de 2024, Lacy da Silveira - Expediente - Sope-21, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2.

**ERRATA**

Errata ao Edital nº. 72/2024 SB 63520/2024, de 29 de Maio de 2024, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição 2453, de 30 de Maio de 2024, em fls. 53.

ONDE SE LÊ:  
Edital nº. 72/2023  
LEIA-SE:  
Edital nº. 72/2024

SOPE.211-3, 04 de junho de 2024, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregada de Serviços, Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Seção SOPE-211, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**TERMO DE COMPROMISSO nº 009/CIAEIV/2024**  
PA SB nº 139.707/2022

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico - SOPE-1, **LILIAN GIUSTI**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança - **CIAEIV**, a seguir denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTENCIA ESPIRITUAL DR EDUARDO MONTEIRO - CEADEM**, cadastrada sob o CNPJ nº 34.640.013/0001-47, situado à Rua Joracy Camargo, nº 195 - Bairro Jordanópolis, São Bernardo do Campo - São Paulo, neste ato representada pela Senhora **MARIA CRISTINA BORELLA BEBER GENOVESI**, portadora da carteira de identidade nº 7.500.374-0 SP-SSP, inscrita no CPF sob o nº 040.940.128-50, abaixo assinado, no bojo do procedimento administrativo de regularização das atividades, neste Município, através do processo **SB nº 139.707/2022**, para emissão do Alvará de Funcionamento e, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV Nº. 009/2024**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança - **CIAEIV**, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 17.082/2010.

Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança, e além das medidas elencadas no Relatório Técnico, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas e consideradas para que seja concedido o Alvará de Funcionamento ao empreendimento:

1. Atender as Condições de instalação de Uso Não-Residencial em vias Locais (L.M. nº 6.222/12) Quadro 3A, respeitando os níveis de ruído máximo permitido para a mesma, ou seja, diurno até 55dB e noturno até 50dB;
  2. Os níveis de poluição sonora deverão ser monitorados periodicamente;
  3. A atividade é considerada pré-existente conforme Alvará de Funcionamento nº 590-2007, sendo que o não atendimento às vagas de estacionamento é tolerado com o respaldo do Art. 61 da L.M. 6222/12 e diante do contido na Manifestação PGM-4/068/2024 (MO nº 07988/2024);
  4. A não exigência de vagas não exime o empreendedor de sanar possíveis impactos no tráfego;
  5. Em caso de reclamações deverão ser adotadas de imediato as medidas de mitigação ou cessação dos impactos;
  6. Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos gerados pelo empreendimento, o Relatório Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local.
- Estando o presente EIV considerado **APROVADO** e por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2024.

Pela **PREFEITURA**:  
**LILIAN GIUSTI**

Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico

Pelo **CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTENCIA ESPIRITUAL DR EDUARDO MONTEIRO - CEADEM**:

Nome: **MARIA CRISTINA BORELLA BEBER GENOVESI**

RG nº 7.500.374-0 SSP/SP

CPF nº 040.940.128-50

**TESTEMUNHAS:**

Nome: **MAURÍCIO NÓBREGA NARDONI**

RG nº 12.578.686-4 SSP/SP

CPF nº 047.288.798-01

Nome: **LAÉRCIO HENRIQUE ANGELINI**

RG nº 8330762 SSP/SP  
CPF nº 004.573.918-80

**Secretaria de Transportes e Vias Públicas  
Gabinete do Secretário**

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-  
ST-122**

**EDITAL ST-122 - Nº 054/2024**

ASSUNTO: TÁXI - REVALIDAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADO(S)**, de que deverá (ão) acessar o site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br) ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para requererem a revalidação dos respectivos alvarás, referente ao exercício de 2024, **até 29/06/2024** sob pena de cassação das permissões de uso dos pontos de estacionamento de táxi, conforme dispõe o art. 255 da Lei Municipal nº 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, via correio e correio eletrônico, os respectivos comunicue-se.

INTERESSADO	ALVARÁ Nº	PONTO
ROBERTO SILVÉRIO	1251/81	03
FABIANO EUGENIO DE PINHO	2490/23	63

ST-122, 07 de junho de 2024.

Jessé Armando da Silva

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização  
ST-12

**EDITAL ST-122-1 Nº 055, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL 3.**

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), **CIENTIFICADO(S)**, de que deverá (ão) acessar o site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br) ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) **ATÉ 28/06/2024**. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0283	JAMESON FERREIRA SANTOS	SB42575/2024

**RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL**

**4.**

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), **CIENTIFICADO(S)**, de que deverá (ão) acessar o site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br) ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) **ATÉ 29/07/2024**. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0024	SOLANGE APARECIDA DO AMARAL	SB56550/2024
0344	FLAVIO DOS SANTOS BATISTA	SB56567/2024
0364	HEIDI APARECIDA FERREIRA DILL	SB56580/2024
0674	FRANCISCO CARLOS DE ASSIS PEIXOTO	SB56701/2024

**RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL**

**3 e 5.**

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), **CIENTIFICADO(S)**, de que deverá (ão) acessar o site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br) ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) **ATÉ 29/08/2024**. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0503	FATIMA DARGHAM AMAME	67468/24
0593	FRANCISCO LOURENÇO FERREIRA - ME	67587/24
1113	SONIA REGINA DA SILVA - MEI	67592/24
0125	RENATO BORGHI	67604/24
0345	LEANDRO VIEIRA DE ANDRADE	67625/24

0365	ALESSANDRO SATURNINO DA SILVA	67633/24
0725	MAURICELIA DO NASCIMENTO ALENCAR DE MATTOS	67637/24
1095	FABIANO DE ALVARENGA LIRA	67646/24

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2024.

**JESSE ARMANDO DA SILVA**

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-  
ST-122**

**EDITAL ST-122 Nº 056/2024**

ASSUNTO: CAÇAMBAS NÃO CADASTRADAS E SEM LICENÇA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica o abaixo relacionado **NOTIFICADO**, de que deverá, de imediato, retirar as caçambas não cadastradas (sem plaqueta de identificação), devido ao mau estado de conservação e por não possuir licença de prestador de serviços, sob pena de aplicação de multa conforme Lei Municipal 4.974/01. Ao interessado encaminhamos, via correio, a respectiva notificação.

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO
COMERCIO DE SUCATAS BOLINHA LTDA	11105
CENTRAL CAÇAMBAS PARA ENTULHOS EIRELI	11107
SILVA CAÇAMBAS E ENTULHOS LTDA	11106

ST-122, 07 de junho de 2024.

Jessé Armando da Silva

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização  
ST-12

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-  
ST-122**

**EDITAL ST-122 Nº 057/2024**

ASSUNTO: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI - AUTO DE INFRAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à Lei Municipal nº 4.974/01. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

INTERESSADO	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
JORGE BATISTA DOS SANTOS	2474/22	10	5382
ANDRE MENDES DA SILVA	2340/14	53	5385

ST-122, 07 de JUNHO de 2024.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão-ST 12

**EDITAL ST-122, Nº 058, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR - AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência à legislação vigente. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
0503	FATIMA DARGHAM AMAME	SB67468/24	5397
1095	FABIANO DE ALVARENGA LIRA	SB67646/24	5395
0365	ALESSANDRO SATURNINO DA SILVA	SB67633/24	5393
0345	LEANDRO VIEIRA DE ANDRADE	SB67625/24	5401
0725	MAURICELIA DO NASCIMENTO A.DE MATTOS	SB67637/24	5408
0125	RENATO BORGHI	SB67604/24	5404
0951	DIASTUR TURISMO LTDA	SB67880/24	5394
0821	DIASTUR TURISMO LTDA	SB67579/24	5392

0931	DIASTUR TURISMO LTDA	SB67873/24	5402
1221	DIASTUR TURISMO LTDA	SB67894/24	5396
0891	DIASTUR TURISMO LTDA	SB67867/24	5405
1001	DIASTUR TURISMO LTDA	SB67889/24	5407
0881	DIASTUR TURISMO LTDA	SB67596/24	5409
0803	DIASTUR TURISMO LTDA	SB68011/24	5400
0843	DIASTUR TURISMO LTDA	SB68003/24	5403
1213	DIASTUR TURISMO LTDA	SB67983/24	5406
1263	DIASTUR TURISMO LTDA	SB67979/24	5411
0912	DIASTUR TURISMO LTDA	SB67977/24	5398
0902	DIASTUR TURISMO LTDA	SB67968/24	5399
1264	DIASTUR TURISMO LTDA	SB68080/24	5412
1113	SONIA REGINA DE MORAES	SB67592/24	5413
0593	FRANCISCO LOURENÇO FERREIRA - ME	SB67587/24	5410

São Bernardo do Campo, 07 de JUNHO de 2024.

**JESSE ARMANDO DA SILVA**

**Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12**

**EDITAL ST Nº 35 DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **22 de MAIO a 04 de JUNHO de 2024**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 04 de Junho de 2024.

**Eng. Delson José Amador**

**Secretário de Transportes e Vias Públicas**

**EDITAL ST Nº 36 DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **22 de MAIO a 04 de JUNHO de 2024**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 04 de Junho de 2024.

**Eng. Delson José Amador**

**Secretário de Transportes e Vias Públicas**

**Secretaria de Educação**  
**Gabinete da Secretária**

**RESOLUÇÃO SE Nº 16, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Validação da Parte Provisória dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal para o exercício de 2024.**

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Recompôr a Comissão de Validação da Parte Provisória dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal para o exercício de 2024, constituída pela Resolução SE Nº 29, de 25 de outubro de 2023, conforme segue:

- NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI, matrícula nº 44412-6
- CAROLINE GUERRA TAKEUCHI PIMENTA, matrícula nº 35.779-3
- JOSELEINE DE CAMPOS GOMES, matrícula nº 47.021-0
- VANESSA TAKIGAMI ALVES, matrícula nº 36.566-3
- FLAVIANA DA ROCHA LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 36289-3
- EDELI MACHADO LUGLIO ADALBERTO, matrícula nº 49.504-6
- LETICIA FRANCO DA SILVA, matrícula nº 40.148-5
- CRISTIANA PESSOA FERNANDES, matrícula nº 44.414-2
- SUZANA PONTES BONFIGLIOLI, matrícula nº 33.358- 1
- ALEXANDRA DA SILVA, matrícula nº 25.302-2
- JAMES PEREIRA RUIZ SANCHES DOS SANTOS, matrícula nº 45.019-1

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução SE Nº 29, de 25 de outubro de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

**RESOLUÇÃO SE Nº 17/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2024 das Unidades Municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.**

Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, referente ao ano letivo de 2024, conforme segue:

EMEB CELSO AUGUSTO DANIEL

EMEB MARCOS ROGÉRIO DA ROSA

São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2024.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação

**RESOLUÇÃO SE Nº 18/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre a homologação dos Projetos Político-Pedagógicos 2024 das Entidades Parceiras.**

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117),

RESOLVE:

**Art. 1º** - Estão homologados os Projetos Político-Pedagógicos das Escolas de Educação Infantil das entidades parceiras, referente ao ano letivo de 2024, conforme segue:

ABAS - Associação Belenzinho de Assistência Social

ABEF - Associação Beneficente Fidelidade

ASSISBRAC - Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo a Criança

ASSISBRAC - Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo a Criança

II

ASSISBRAC - Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo a Criança

III

Associação A Palavra de Deus - CEI FUTURO FELIZ II

Associação A Palavra de Deus - CEI FUTURO FELIZ III

Associação A Palavra de Deus - CEI FUTURO FELIZ IV

Associação A Palavra de Deus - CEI FUTURO FELIZ V

Associação A Palavra de Deus | CEI Futuro Feliz

Associação Assistencial Edificando Vidas II (El Elion II)

Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Padre Leo

Commissari | Creche Margarida

Associação Educativa Madre Vincenza

Associação Lapidar

ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIANÇA

Casa das Crianças Menino Jesus - Congregação São João Batista

Creche Angela Baso - Instituto Dom Décio Pereira I

Creche BETEL - ASPAS Associação Presbiteriana Assistência Social

Creche El Elion - Associação Assistencial Edificando Vidas

Creche Hermann Gmeiner | Aldeias Infantis S.O.S. Brasil

Creche Jesus de Nazareth I

Creche Jesus de Nazareth II

Creche Maria Imaculada - Obras Sociais São Pedro Apóstolo (OSSPA II)

Creche Padre Dehon Núcleo Marisa | Associação Dehoniana Brasil

Meridional

Creche Parque Los Angeles - Instituto Dom Décio Pereira II

Creche Pelicano - Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo

Creche Pequenos do Futuro - unidade I | Associação Beneficente Shekinah

Creche Pequenos do Futuro - unidade II | Associação Beneficente

Shekinah

Creche Santa Clara - Instituto Dom Décio Pereira III

Creche São José - Obras Sociais São Pedro Apóstolo (OSSPA I)

Espaço Solidário Associação Assistencial

Espaço Solidário Associação Assistencial II

Espaço Solidário Associação Assistencial III

INSTITUTO DOM DÉCIO PEREIRA IV - Creche Santa Teresinha

Instituto Jêseu Educação Infantil - SI | Lar Escola Jêseu Frantz

Instituto Jêseu Educação Infantil - SII (São Pedro) | Lar Escola Jêseu Frantz

Instituto Jêsus Educação Infantil - SIII (Tiradentes) | Lar Escola Jêsus Frantz  
Instituto Jêsus Educação Infantil - SIV | Lar Escola Jêsus Frantz  
Lar da Criança Emmanuel

Lar Maria Amélia Associação Assistencial

São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2024.

**SILVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação

#### RESOLUÇÃO SE Nº 19/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

**Dispõe sobre a homologação dos Projetos Político-Pedagógicos 2024 das Unidades Municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.**

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estão homologados os Projetos Político-Pedagógicos das Unidades Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, referente ao ano letivo de 2024, conforme segue:

EMEB AFONSO MONTEIRO DA CRUZ  
EMEB AGOSTINHO DOS SANTOS  
EMEB ALICE DO LAGO GONÇALVES SALVADOR, Professora  
EMEB ALZIRA MARTINS DE MENDONÇA  
EMEB ANA MARIA POPPOVIC  
EMEB ANÍSIO TEIXEIRA  
EMEB ANTÔNIO JOSÉ MANTUAN  
EMEB ANTÔNIO PEREIRA COUTINHO  
EMEB ARLINDO FERREIRA  
EMEB ARMANDO ZOBOLI  
EMEB ÁUREO CRUZ, Professor  
EMEB BELMIRO SOARES DA CUNHA  
EMEB BRUNO MASSONE  
EMEB CAETANO DE CAMPOS  
EMEB CARMEN TABET DE OLIVEIRA MARQUES, Professora  
EMEB CASSIANO RICARDO  
EMEB CASTRO ALVES  
EMEB CECÍLIA OLIVEIRA TURBAY, Professora  
EMEB CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS/GILBERTO LAZZURI  
EMEB CLÉIA MARIA TEURES DE SOUZA  
EMEB COELHO NETO  
EMEB CORA CORALINA  
EMEB DI CAVALCANTI  
EMEB DOLORES DE TOLEDO DE MATTEO, Professora  
EMEB FERNANDO PESSOA  
EMEB FRANCISCO BELTRAN BATISTINI "Paquito"  
EMEB FRANCISCO DIASSIS GOMES TEIXEIRA  
EMEB FRANCISCO MIELE  
EMEB GERALDO DE MELO FERREIRA  
EMEB GERALDO HYPÓLITO, Professor  
EMEB GERVÁSIO PAZ FOLHA  
EMEB GILDO DOS SANTOS  
EMEB GONÇALVES DIAS  
EMEB GRACILIANO RAMOS  
EMEB GUILHERME DE ALMEIDA  
EMEB HEITOR VILLA-LOBOS  
EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA  
EMEB HILDA BATAZOLI TEIXEIRA, Professora  
EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA  
EMEB ÍTALO DAMIANI  
EMEB JANDIRA MARIA CASONATO, Professora  
EMEB JORGE MARCOS DE OLIVEIRA - O Bispo dos Trabalhadores, Dom  
EMEB JOSÉ ARNAUD DA SILVA  
EMEB JOSÉ CATALDI  
EMEB JOSÉ DE ANCHIETA  
EMEB JOSÉ FERRAZ DE MAGALHÃES CASTRO, Doutor  
EMEB JOSÉ GETULIO ESCOBAR BUENO, Professor  
EMEB JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN  
EMEB JOSÉ MAURÍCIO, Padre  
EMEB JOSÉ ROBERTO PRETO  
EMEB JULIO DE GRAMMONT  
EMEB KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA  
EMEB LAURO GOMES  
EMEB LEONARDO NUNES, Padre  
EMEB LOPES TROVÃO  
EMEB LORENZO ENRICO FELICE LORENZETTI  
EMEB LOURENÇO FILHO  
EMEB LUANA LINO DE SOUZA  
EMEB LUIZ GUSHIKEN

EMEB MANOEL DE BARROS  
EMEB MANUEL DA NÓBREGA, Padre  
EMEB MARCELO ROBERTO DIAS  
EMEB MARIA ANSELMA VIEIRA, Irmã  
EMEB MARIA JOSÉ MATTAR JORGE, Professora  
EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA  
EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO I  
EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO II  
EMEB MONTEIRO LOBATO  
EMEB NATALINA CUZZIOL FERRO  
EMEB NAZARETH, JD CRECHE  
EMEB OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA  
EMEB ODETE, Irmã - Maria Ramos Pinto  
EMEB OLAVO BILAC  
EMEB PAULO FREIRE, Professor  
EMEB PAULO MORANDO  
EMEB PEDRO MORASSI  
EMEB RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES, Professor  
EMEB REGINA ROCCO CASA I  
EMEB ROBERTO MONTANHEIRO, Pastor  
EMEB ROSA DE PACCE DOS SANTOS, Professora  
EMEB RUI BARBOSA  
EMEB SALVADOR GORI, Professor  
EMEB SANDRA CRUZ MARTINS FREITAS, Professora  
EMEB SÔNIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Professora  
EMEB SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI, Professora  
EMEB TARSILA DO AMARAL  
EMEB TEREZA DELTA  
EMEB VALDEREZ AVELINO DE SOUZA  
EMEB VICENTE DE CARVALHO  
EMEB VINÍCIUS DE MORAES  
EMEB VITAL BRASIL  
EMEB WALDEMAR CANSIANI, Professor  
EMEB ZORAIDA APARECIDA RAMOS, Professora

São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2024.

**SILVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação

#### Secretaria de Assistência Social Gabinete do Secretário

##### Comunicado SAS nº 013/2024

Parecer Conclusivo

A Comissão de Seleção, órgão colegiado designado pela Resolução SAS nº 007/2024, destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, no uso das atribuições, comunica parecer conclusivo do resultado do Edital de Chamamento nº 004/2024- SAS, que tem por objetivo a seleção de Organização da Sociedade Civil, a oportunizar a apresentação de Proposta Técnica e Plano de Trabalho, para a implantação do **Serviço de Acolhimento Institucional República para Jovens**, destinada à Jovens com idade entre 18 e 21 anos.

Resultado processo de seleção:

Total de propostas e planos de trabalho entregues e analisados: **02**

Propostas habilitadas: **01**

Propostas eliminadas: **01**

##### Edital 004/2024-SAS

Resultado Conclusivo processo de seleção:

Parecer	OSC
Habilitada	<b>Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABC</b> CNPJ 58.157.710/0001-00
Eliminada	<b>Associação Brasileira de Ação Social Cristã</b> CNPJ 02.653.857/0009-93

No decorrer do prazo previsto, não houve interposição de recurso.

São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

##### Comunicado SAS nº 014/2024

Homologação de Resultado

##### Edital 004/2024-SAS

Em atenção à legislação vigente e em conformidade com Decreto Municipal nº 20.113/2017, de 12 de julho de 2017, e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção, **HOMOLOGO** o resultado final do chamamento Público nº 004/2024-SAS, que habilita a Organização da Sociedade Civil abaixo discriminada, para a implantação, funcionamento, gerenciamento e manutenção do "Restaurante Bom Prato Municipal".

Total de propostas e planos de trabalho entregues e analisados: **02**  
 Propostas habilitadas: **01**  
 Propostas eliminadas: **01**

Resultado	OSC
Habilitada	<b>Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABC</b> CNPJ 58.157.710/0001-00
Eliminada	<b>Associação Brasileira de Ação Social Cristã</b> CNPJ 02.653.857/0009-93

No decorrer do prazo previsto, não houve interposição de recurso.  
 São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2024.

**André Sicco de Souza**  
 Secretário  
 Secretaria de Assistência Social

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017, a Secretaria de Assistência Social, faz publicar:

**Extrato de Termo de Colaboração:**

**Órgão Concedente:** Secretaria de Assistência Social

**Data de início de vigência:** 01/06/2024

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Termo de Colaboração nº 017/2024 - SAS;**

**EXECUTOR:** Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância - CNPJ: 58.157.710/0001-00; **Objeto:** implantação, funcionamento, gerenciamento e à manutenção do "Restaurante Bom Prato Municipal", com fornecimento de refeições de qualidade, à população carente, a preços acessíveis; **Recursos Financeiros:** Valor total do ajuste **R\$ 12.061.333,86** (doze milhões, sessenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos); **Data Assinatura:** 01/06/2024.

São Bernardo do Campo em 04 de junho de 2024.

**ANDRÉ SICCO DE SOUZA**  
 Secretaria de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Resolução CMAS nº 658, de 29 de maio de 2024**

*Dispõe sobre aprovação de manutenções de inscrições 2024 de OSC- Organização da Sociedade Civil no CMAS.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião ordinária nº 436ª, ocorrida de forma presencial, em 23 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Publicar as OSC's- Organizações da Sociedade Civil que se encontram com a documentação atualizada junto a este Órgão (manutenções de inscrições 2024), conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

**I. Entidades de assistência social com atuação no município:**

a) **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DO CAMINHO**, inscrição nº 135-I  
 SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa com 60 anos ou mais);

b) **CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE**, inscrição nº 04-I  
 SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 à 15 anos;

c) **IDE EVANGELIZAR**, inscrição nº 140-I  
 SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 à 15 anos;

d) **LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO**, inscrição nº 09-I  
 SERVIÇOS: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 à 18 anos - Casa Lar;

e) **NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO**, inscrição nº 76-I  
 SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 e de 15 à 17 anos;

**III. Entidades que não atuam preponderantemente na assistência social, mas desenvolvem ações nessa área**

a) **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, inscrição nº 21-III  
 SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos;

b) **ASSISBRAC- ASSISTÊNCIA BENEFICENTE DE RESGATE E AMPARO À CRIANÇA**, inscrição nº 117-I  
 SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 à 59 anos;

c) **CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA- CASA DAS CRIANÇAS DO**

**MENINO JESUS**, inscrição nº 01-III

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 à 06 anos;

d) **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL - CENTRO DE TRATAMENTO BEZERRA DE MENEZES**, inscrição nº 35-III

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 à 59 anos e para Pessoas Idosas com 60 anos ou mais.

e) **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM DE ESPERANÇA**, inscrição nº 138-III;

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos;

f) **LAR DA CRIANÇA EMMANUEL**, inscrição nº 28-III

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2024.

São Bernardo do Campo, em 29 de maio de 2024.

**MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA**  
 Vice-Presidente do CMAS/SBC

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Resolução CMAS nº 658, de 29 de maio de 2024**

*Dispõe sobre aprovação de inscrição de serviço de OSC- Organização da Sociedade Civil no CMAS.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião ordinária nº 436ª, ocorrida de forma presencial, em 23 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Publicar a inscrição de serviço de OSC- Organização da Sociedade Civil que se encontra com a documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

**I. Entidade de assistência social com atuação no município:**

a) **CRIANÇA VIDA NOVA**, inscrição nº 72-I  
 SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa com 60 anos ou mais);

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2024.

São Bernardo do Campo, em 29 de maio de 2024.

**MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA**  
 Vice-Presidente do CMAS/SBC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 686, DE 29 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre a renovação do REGISTRO DE ORGANIZAÇÃO e inscrição de serviço/programa.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder a renovação de registro das entidades relacionadas abaixo, bem como renovação dos serviços/programas por elas desenvolvidos:

I. Aldeias Infantis SOS Brasil registrada sob o nº 30  
 - Apoio Socioeducativo em Meio Aberto(Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos);

II. Instituição Assistencial Irmão Palminha sob o nº 60  
 - Apoio Socioeducativo em Meio Aberto(Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos);

III. Instituto Maria José - Projeto Caridade sob o nº 105  
 - Apoio Socioeducativo em Meio Aberto(Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos);

IV. Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Centro de Formação Profissional Padre Leo Comissari sob o nº 150.  
 - Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos);

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 29 de maio de 2024.

São Bernardo do Campo, 29 de maio de 2024

**SÍLVIA DE ARAÚJODONNINI**  
 Coordenadora do CMDCA/SBC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 687, DE 29 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre abertura de seleção de projetos para concorrer ao Edital Fundos da Infância e Adolescência 2024 Itaú Social.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação da 784ª Reunião Extraordinária no dia 20 de maio de 2024 e em atendimento aos regramentos legais estabelecidos pelas Leis Federais nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações) e nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, conjuntamente ao que determina a Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações, e determinações estabelecidas pela Lei Municipal nº 6.159, de 11 de outubro de 2011 e suas alterações, que disciplina sobre as políticas municipais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC, sobre o Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, conjuntamente com o regramento legal contido no Decreto Municipal nº 20.113, de 12 de julho de 2017 e suas alterações, que regulamenta no âmbito do Município de São Bernardo do Campo a Lei Federal nº 13.019/2014, que trata sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Municipalidade e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, e

Considerando o Plano de Ação CMDCA – SBC 2022/2026, suas diretrizes, objetivos, eixos estratégicos e ações previstas;

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios e normas para apresentação de Projetos por Organizações da Sociedade Civil – OSC devidamente inscritas e regulamentadas neste Conselho, conforme preceituam as normas relativas à Política da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O CMDCA/SBC dá abertura ao processo de seleção de Projetos para concorrer ao Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2024 (Edital FIA/2024) do Itaú Social, disponível por meio do site ([itausocial.org.br/editais](http://itausocial.org.br/editais)).

Art. 2º - As organizações poderão apresentar um único Projeto que contemple um ou mais eixos, em consonância com as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Plano de Ação CMDCA 2022/2026 e Edital FIA/2024.

§ 1º - O objetivo central do Edital FIA/2024 será selecionar e apoiar ações que contribuam para a garantia do direito de crianças e adolescentes à Educação. Propostas que tenham esse foco serão priorizadas no processo seletivo;

§ 2º - Nesse sentido, o Edital Fundos da Infância e da Adolescência de 2024 Itaú Social priorizará a seleção de propostas que tenham como princípio básico orientador a garantia dos direitos educacionais das crianças e dos adolescentes, apresentando um ou mais dos seguintes focos:

- A) Alcance e atendimento de crianças e adolescentes com falta ou dificuldade de acesso a escolas públicas e/ou a atividades de educação em tempo integral;
- B) Alcance e atendimento de crianças e/ou adolescentes que estejam em situação de violação de direitos, tendo em vista a superação de problemas tais como violências domésticas, ruptura da convivência familiar, trabalho infantil, violência sexual, envolvimento com atividades ilícitas, evasão ou fragilização da vida escolar, criando condições para a restauração, manutenção e/ou melhoria da trajetória escolar do público atendido;
- C) Oferta de atividades educativas e culturais que promovam o aprendizado, o desenvolvimento pessoal e a melhoria da vida escolar de crianças e adolescentes;
- D) Oferta de orientação e apoio aos familiares para que protejam e apoiem o desenvolvimento pessoal e educacional de seus filhos;
- E) Realização de diagnóstico local que identifique fatores de risco, dificuldades ou violações que estejam limitando ou impedindo o acesso à escola ou a manutenção da vida escolar de crianças e adolescentes no município, e que gere informações, análises e recomendações que contribuam para o planejamento de políticas e ações locais voltadas à superação das violações e à garantia dos direitos de crianças e adolescentes à educação.
- F) Capacitação dos operadores locais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – educadores sociais, professores, técnicos e outros profissionais que atuam em serviços públicos locais (inclusive em escolas públicas) ou em organizações da sociedade civil sem fins lucrativos da rede local – para reconhecimento e intervenção em fatores que estejam dificultando a trajetória escolar e o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes;
- G) Realização de campanha de comunicação junto à comunidade local, que tenha entre seus focos centrais a superação de fatores que limitam a garantia dos direitos educacionais de crianças e adolescentes, entre os quais o acesso à educação e a manutenção da trajetória escolar;
- H) Articulação de ações conjuntas entre secretarias municipais e órgãos públicos (entre os quais a Secretaria Municipal de Educação e as escolas públicas),

organizações da sociedade civil, Conselho Tutelar e outros Conselhos Municipais, tendo como foco a criação de condições que promovam a superação de violações dos direitos educacionais de crianças e adolescentes, bem como a restauração e fortalecimento de sua trajetória escolar e o desenvolvimento de suas capacidades.

Art. 3º - A inscrição de proposta no edital deve ser feita necessariamente pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. O conselho deve escolher uma única proposta que considere prioritária para seu município e inscrevê-la preenchendo, de forma detalhada, o Formulário de Inscrição disponível na Plataforma de Editais do Itaú Social.

I - Cada conselho poderá inscrever uma única proposta no Edital FIA/2024;

II - Cada organização deverá apresentar um único projeto, com valor máximo de até R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) de acordo com o Edital FIA/2024 do Itaú Social;

Parágrafo único. As organizações concorrentes deverão fazer constar na proposta orçamentária (conforme item 6 do Edital FIA/2024) o cálculo de vinte por cento (20%) de retenção do recurso ao FUMCAD/SBC, nos termos da Resolução CMDCA nº 490, de 18/06/2021 (Edital de Chamamento Público 001/2021).

Art. 4º - As organizações deverão apresentar os documentos na sede do CMDCA/SBC, sito à Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo, do dia 10 a 18 de junho 2024, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

I - A organização que será responsável pela execução da proposta;

II - A organização que executará a proposta inscrita pelo conselho no Edital FIA/2024 poderá ser um órgão governamental ou uma organização da sociedade civil.

Art. 5º - Os projetos serão analisados pela Comissão Especial do Edital Itaú Social 2024 do CMDCA/SBC, a qual emitirá um parecer que será submetido à apreciação e deliberação em Reunião Extraordinária do CMDCA/SBC que se realizará no dia 03 de julho de 2024. Observando as qualidades técnicas da proposta e a consistência do orçamento, nos seguintes moldes:

I - Qualidade técnica da proposta;

II - Consistência na descrição de ameaças, riscos e necessidades que a proposta buscará enfrentar, prevenir e/ou superar para que os direitos de crianças e adolescentes à Educação sejam garantidos;

III - Consistência da estratégia prevista para alcance do público a ser atendido;

IV - Consistência das atividades previstas para atendimento, apoio, orientação e comunicação com o público-alvo;

V - Previsão de ações voltadas ao apoio e/ou orientação dos familiares das crianças e dos adolescentes;

VI - Existência de parcerias e articulações que a organização executora da proposta manterá junto às escolas com outros serviços, programas ou organizações locais, tendo em vista o fortalecimento do trabalho em rede e a geração de resultados efetivos para o público-alvo,

VII - Previsão de procedimentos para monitoramento e avaliação das ações e dos resultados alcançados; e

VIII - A consistência do orçamento apresentado deverá conter:

a) - Clareza na descrição e no detalhamento das despesas necessárias para a execução da proposta;

b) - Consistência do orçamento em face da natureza das atividades previstas e do volume do público a ser atendido ou alcançado;

c) - Valor máximo a ser solicitado para execução da proposta: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 6º - Os critérios para análise e escolha do projeto levarão em conta os critérios definidos nos itens 5.1 a 5.3 do item 5 do referido Edital FIA/2024.

Art. 7º - O projeto aprovado em Plenária no dia 03 de julho de 2024 será inscrito pelo CMDCA/SBC na plataforma do Itaú Social dentro do prazo previsto no referido Edital FIA/2024.

Art. 8º - O CMDCA/SBC encaminhará uma única proposta para concorrer no Itaú Social, de acordo com o Edital FIA/2024, aprovada em Plenária, que por sua vez, será submetida à apreciação e seleção da comissão de especialistas na área de políticas públicas e de programas de garantia dos direitos da criança e do adolescente do Itaú Social.

Art. 9º - A Organização responsável pela proposta contemplada, deverá inserir na plataforma do Itaú Social, as informações pertinentes ao projeto dentro do prazo previsto no Edital FIA/2024.

§1º - Para inscrever a proposta, o conselho deve acessar a Plataforma de Editais do Itaú Social (link) e localizar o Edital Fundos da Infância e da Adolescência - FIA/2024.

§2º - O edital aceitará apenas inscrições efetuadas por Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente – órgãos responsáveis pela deliberação e controle da política de garantia de direitos da criança e do adolescente – e pela gestão dos seus respectivos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nada impede que, para inscrever a proposta por ele selecionada, o Conselho tenha apoio de um órgão público ou de uma organização da sociedade civil. Porém, a decisão e efetivação da inscrição é responsabilidade do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, visto ser ele, por lei, o órgão local deliberativo, responsável pela definição de prioridades locais a serem financiadas pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 88, inciso II; e artigo 260, § 2º).

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de maio de 2024.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI  
Coordenadora do CMDCA/SBC

**Secretaria de Segurança Urbana  
Gabinete do Secretário**

**São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2024.  
PORTARIA GSSU Nº 11/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a publicação do cumprimento de sanção disciplinar por servidor (a) da secretaria de segurança urbana.*

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA**, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário SB.147303/2023-89, publicar o cumprimento da penalidade de **02 (dois)** dias de suspensão pelo servidor **REGINALDO DOMINGUES**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº **18.034-8**, do dia **27/05/2024 a 28/05/2024**, referente ao cumprimento de suspensão em para fins de desconto em folha de pagamento.

**São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2024.  
PORTARIA GSSU Nº 12/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a publicação do cumprimento de sanção disciplinar por servidor (a) da secretaria de segurança urbana.*

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA**, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário SB.061510/2023-72, publicar o cumprimento da penalidade de **02 (dois)** dias de suspensão pelo servidor **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº **17.417-9**, do dia **24/04/2024 a 25/04/2024**, referente ao cumprimento de suspensão em **dias multa**.

**São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2024.  
PORTARIA GSSU Nº 13/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a publicação do cumprimento de sanção disciplinar por servidor (a) da secretaria de segurança urbana.*

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA**, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário SB.105153/2023-59, publicar o cumprimento da penalidade de **02 (dois)** dias de suspensão pelo servidor **JOÃO PEDRO SOUZA FILHO**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº **17.398-7**, do dia **23/05/2024 a 24/05/2024**, referente ao cumprimento de suspensão em **dias multa**.

**São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2024.  
PORTARIA GSSU Nº 14/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a publicação do cumprimento de sanção disciplinar por servidor (a) da secretaria de segurança urbana.*

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA**, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário SB.147319/2023-71, publicar o cumprimento da penalidade de **02 (dois)** dias de suspensão pelo servidor **REGINALDO DOMINGUES**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº **18.034-8**, do dia **29/05/2024 a 30/05/2024**, referente ao cumprimento de suspensão em para fins de desconto em folha de pagamento.

**São Bernardo do Campo, 05 de junho de 2024.  
PORTARIA GSSU Nº 15/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a publicação do cumprimento de sanção disciplinar por servidor (a) da secretaria de segurança urbana.*

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA**, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário SB.007291/2024-71, publicar o cumprimento da penalidade de **03 (três)** dias de suspensão pelo servidor **ROBERTO CORRÊA**, Guarda Civil Municipal, matrícula

nº **17.434-9**, do dia **29/05/2024 a 31/05/2024**, referente ao cumprimento de suspensão em para fins de desconto em folha de pagamento.

**EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS**, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
SINDICÂNCIA SB.039985/2024-83**

"(...) Diante do exposto, determino a instauração do procedimento de Rito Ordinário para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do art. 131, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
SINDICÂNCIA SB.054298/2024-65**

"(...) Diante do exposto, determino a instauração do procedimento de Rito Ordinário para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do art. 131, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
SINDICÂNCIA SB.037007/2024-62**

"(...) Diante do exposto, determino a instauração do procedimento de Rito Sumário para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do art. 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
SINDICÂNCIA SB.038637/2024-88**

"Não havendo autoria e materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
SINDICÂNCIA SB.037031/2024-94**

"Não havendo autoria e materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal  
Gabinete da Secretária**

**ATA DE SESSÃO**

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2024, às 10h00, realizou-se a 3ª (terceira) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício de 2024, na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, localizada no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50, previamente convocada. A abertura da reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho e Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal, Regina C. Damasceno, que expressou seu agradecimento a todos os presentes por aceitarem o encargo. A Presidente elucidou as funções gerais e a importância do Conselho de Meio Ambiente para o município, ressaltando a necessidade do debate sobre questões ambientais e do diálogo entre os diversos atores envolvidos. Em seguida, foi realizada uma rodada de apresentações. Na sequência, foi dada posse aos conselheiros designados conforme Portaria nº 10.215 de 4 de abril de 2024. A Presidente também compartilhou com os novos conselheiros os diplomas legais que regem o Conselho do Meio Ambiente. Em seguida, foi delineada a estrutura organizacional do Conselho Municipal do Meio Ambiente, destacando seus três principais órgãos: a presidência, a secretaria executiva e o plenário, elucidando as responsabilidades de cada um. Apresentou a Secretaria Executiva, exercida pela Encarregada pelo Expediente, Denise Grastiquine Alves. Mencionou as Câmaras Técnicas de Planejamento e Qualidade Ambiental, de Licenciamento Ambiental e Recursal, assim como a Comissão de Ética e Conduta, fornecendo uma visão geral de suas atribuições. Propôs que os conselheiros se voluntariassem para participação, o que foi acolhido por unanimidade. Tendo início o processo de definição das composições. Após, propostas e discussões, restaram acordadas, por unanimidade, as seguintes composições: **(1) Câmara Técnica de Planejamento e Qualidade Ambiental** terá a seguinte composição: **Leonardo Takeo Ohashi** (Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico), **Vereador Maurício Cardozo** (Câmara Municipal de São Bernardo do Campo) e **Susana Marchesi** (Associações de moradores CADC - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário); **(2) Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental** será composta por: **Emerson Pereira** (Secretaria de Serviços Urbanos), **Vanderlea Rochumback Dias** (Entidades Ambientalistas|Colônia de Pescadores Z-17 - Orlando Feliciano) e **Ana Carolina Oliveira da Silva** (Entidades acadêmicas de Ensino Superior do Município|Centro Universitário FEI); **(3) Câmara Técnica Recursal** será composta por: **Victor Carvalho Cabral** (Secretaria de Habitação), **Dr. José Carlos Barbosa Dias** (Conselhos de Classe ou Associações Profissionais do Município|Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Bernardo do Campo) e **João Potapovas Neto** (Entidades

acadêmicas de Ensino Superior do Município|Centro Universitário FEI); **(4) Comissão de Ética e Conduta** será composta por: **Sergio Luis Marçon** (Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal), André Malveira Lima (Secretaria de Habitação), Vereador Maurício Cardozo (Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), Davi Aquino Costa (Entidades Ambientalistas|Fundação Kunito Miyasaka), **Dr. Ricardo Maurício Coelho da Silva** (Conselhos de Classe ou Associações Profissionais do Município|Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Bernardo do Campo) e **Maria Cristina da Silva** (Associações de Moradores|Sociedade Amigos de Vila Planalto e Adjacências). Fim do processo de escolha dos participantes das comissões, passou-se a emissão de informações e manifestações gerais, ocasião em que: **(1)** A Presidente propôs que nas próximas reuniões sejam apresentados os departamentos que compõem a SMA com o objetivo de qualificar o entendimento dos conselheiros no que tange aos processos de elaboração e execução de projetos, de licenciamento e de fiscalização ambientais; **(2)** O conselheiro Sérgio L. Marçon convidou todos os presentes a se envolverem na ação agendada para o dia 27/04/2024, das 10h00 às 17h00, que consistirá no recebimento de resíduos eletroeletrônicos por meio de um Drive Thru, uma iniciativa organizada em parceria com a Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos (ABREE). Além disso, solicitou a ajuda de todos os presentes na divulgação do evento, visando conscientizar a população sobre a importância do descarte adequado desses materiais; **(3)** Sérgio mencionou também reunião agendada para o dia 10/05/2024, que ocorrerá no Polo Avançado de Assistência Social (antigo Centro de Atendimento à Criança e Juventude - CACJ), situado na Rua Hugo Vieira Pinto, 380, Santa Cruz. Este encontro tem como objetivo promover uma interação colaborativa entre a Secretaria e a comunidade rural da região conhecida como Pós-Balsa. A pauta incluirá a discussão de propostas de fomento à agricultura sustentável por meio de um Edital de Chamamento Público, além de identificar produtores e potenciais produtores interessados em adotar práticas agrícolas sustentáveis na região. A intenção é impulsionar o desenvolvimento sustentável no município, buscando fortalecer a economia local e preservar o meio ambiente. Também será debatida a possibilidade de capacitar os produtores locais para diversificarem suas atividades e aumentar sua rentabilidade. A conselheira Vanderlea Rochumbach Dias abordou sobre a dificuldade de manter a participação dos alunos até o final dos cursos oferecidos. A Presidente mencionou que a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal está em processo de contratação de um projeto de Educação Ambiental não-formal, que incluirá a realização de Oficinas Socioambientais nos bairros, sendo que a previsão de contratação é para o primeiro semestre de 2024. Essa iniciativa poderá ajudar a atrair mais público para os cursos e motivar a participação até o término; **(4)** O conselheiro Márcio Kaiti Takiguchi solicitou o apoio do Conselho e da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal para divulgar um curso de meliponicultura desenvolvido pelo Rotary, com duração de sete meses e direcionado à população de São Bernardo do Campo. Ele expressou o desejo de atrair pelo menos 200 participantes, com preferência para os residentes da região do Pós-Balsa, buscando, também, impulsionar o desenvolvimento da região, o que foi prontamente acolhido; **(5)** A Presidente solicitou aos conselheiros que já tiveram experiências anteriores em outras composições que compartilhassem suas contribuições e sugestões para aprimorar o funcionamento do Conselho de Meio Ambiente e sua conexão com a comunidade. Por fim, foi aprovado por unanimidade que as reuniões do conselho serão realizadas nas últimas terças-feiras de cada mês, das 09h00 às 11h00. Não havendo mais manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Denise Grastiquine Alves, Secretária Executiva do Conselho Presidente da presente sessão.

São Bernardo do Campo, 23 de abril de 2024.

REGINA C. DAMASCENO

Conselho Municipal do Meio Ambiente  
Presidente

#### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204 EDITAL Nº 45, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	392.991.778-56	7646/2024	704/24-3050460	108 e 82	SB 63995/2024
JOSE CARLOS RIBEIRO	275.291.936-00	7502/2024	704/24-3050503	118	SB 41452/2020

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 51º do DM nº 20434/2018 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

#### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204 EDITAL Nº 46, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
AUTORIA DESCONHECIDA	N.A	46/2024	SB 66679/2024
SOLUMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	16.756.096/0001-52	43/2024	SB 66496/2024

Assunto: Termo de Embargo e Interdição:

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	392.991.778-56	2056/2024	SB 63995/2024

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PRAZO	PROCESSO
José Francisco Gonçalves Da Silva	080.202.478-58	47/2024	30 DIAS	SB 68194

Assunto: Prazo para atender Comunique-se:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO	PROCESSO
SIMONE MARQUES MEDEIROS	148.198.928-60	152/2024	10 DIAS	SB 101825/2021
MIDEAST COMÉRCIO, INDÚSTRIA, REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS LTDA	26.965.878/0001-55	159/2024	08/07/2024	SB 47667/2024
ELIANE VIEIRA DE ALCÂNTARA	324.521.758-70	154/2024	07 DIAS	SB 14205/2023
DAMIÃO SANTOS ALMEIDA	411.954.118-55	162/2024	15 DIAS	SB 54982/2020

Assunto: Convocação para celebração de Termo de Compromisso Ambiental (TCA):

NOME	RG/CPF/CNPJ	TCA	PRAZO	PROCESSO
DAMIÃO SANTOS ALMEIDA	411.954.118-55	16/2024	180 DIAS APÓS ASS.DO TERMO	SB 54982/2020

Assunto: Solicitação de cancelamento de multa:

NOME	RG/CPF/CNPJ	DECISÃO	COMUNIQUE-SE	PROCESSO
JOSE JACINTO DE MEDEIROS JUNIOR	136.707.708-79	NÃO ACEITO	151/2024	SB 65702/2024
SIDINEI OLIVEIRA SANTOS	622.804.905-44	NÃO ACEITO	153/2024	SB 48027/2020
CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	167.468.288-32	NÃO ACEITO	161/2024	SB 68277/2024
LUIZ CARDOSO	124.384.638-05	NÃO ACEITO	160/2024	SB 16264/2024
ELIANE VIEIRA DE ALCÂNTARA	324.521.758-70	INDEFERIDO	154/2024	SB 14205/2023
ROSA MARIA CAMILO DE LIRA GASPERINI	155.654.258-59	INDEFERIDO	157/2024	SB 134224/2022

PATRICIA FORTE GOMES  
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental- SMA-204  
SHINJI YOSHIDA  
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2  
REGINA C. DAMASCENO  
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 - SMA**

A Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 1/2024, o qual tem por objeto a coleta, armazenamento, transporte e destinação do óleo de cozinha usado, divulga que a entidade selecionada no referido procedimento à etapa seguinte é o INSTITUTO TRIÂNGULO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CNPJ Nº 05.822.151/0001-49, classificada com 23 pontos.

SMA, 07 de junho de 2024  
REGINA C. DAMASCENO  
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL**  
**EDITAL SMA-2 Nº 23, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

**SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SMA-201**

**Assunto:** Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.004864/2024-50	SANETIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.	LS - Nº 0074/2024
SB.083928/2023-48	KAIROS COMERCIO DE FRALDAS E CONFECÇÕES LTDA	LS - Nº 0075/2024
SB.009099/2024-37	ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA	LPIO - Nº 0076/2024
SB.138535/2023-68	C.A. PELOIA - ARTEFATOS DE METAIS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	LPIO - Nº 0077/2024
SB.009092/2024-10	HENDRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	LS - Nº 0078/2024

**SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SMA-202**

**Assunto:** Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.021037/2024-13	TEOBALDO FERREIRA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 031/2024
SB.041947/2024-84	ALFREDO SANTANA DE LIMA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 074/2024
SB.100289/2023-70	BASF S.A	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 058/2024

**Assunto:** Emissão de "Determinação para supressão em caráter emergencial":

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB.063430/2024-10	JOSE AUGUSTO AGOSTINHO	03/07/2024

**SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - SMA-203**

**Assunto:** Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 1.458/2.024	IMIGRANTES III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 038/2024
SB 6.658/2.024	FAUZE JARROUCHE ORRA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 039/2024
SB 93.111/2.023	PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 043/2024
SB 79.399/2.023	ASSOCIACAO BENEFICENTE CANTINHO DA MEIMEI	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 044/2024
SB 17.325/2.024	FRANCISCO MOURA DE MORAIS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 045/2024
SB 42.685/2.024	LUIZ CAMPOS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 046/2024

**Assunto:** Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental - Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 70.544/2.023	MANOEL JOSE DOS SANTOS	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56, III
SB 119.826/2.023	EDEVALDO LAMACHIA JUNIOR	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56, III
SB 83.571/2.023	JOSENILDO APARECIDO SILVA OLIVEIRA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 53 § 3º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 07 de Junho de 2024.  
SHINJI YOSHIDA  
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2  
REGINA C. DAMASCENO  
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

**Secretaria de Habitação**  
**Gabinete do Secretário**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS**

**LOTEAMENTO Jardim Uiricaba**

**Processo digital nº: SB.079044/2013**

**Classe Assunto: Regularização Fundiária**

**Requerente: Município de São Bernardo do Campo**

**Requeridos:** Associação Comunitária do Jardim Uiricaba, CNPJ 01.174.611/0001-19 (**Matrícula nº 59.452 do 2º RI de SBC**).

**e Confrontantes:** Celso Xavier de Oliveira, RG 25.023.776-3 e Aparecida Mederos de Oliveira, RG 18.886.177, CPF comum 362.571.509-06 (**Matrícula nº 61 do 2º RI de SBC**); Tiago da Silva Moreira, RG 45.803.815-5, CPF 384.181.278-30 e Angela Holanda da Hora, RG 41.248.253-8, CPF 346.323.328-28 (**Matrícula nº 62 do 2º RI de SBC**); Paulo Rodolpho, RG 7.107.256 e Elisete Schmidt Rodolpho, RG 7.171.357, CPF comum 839.496.158-49 (**Matrícula nº 39.188 do 2º RI de SBC**); Felix Sanchez Castro, RNE. W-350.705-P e Maria Rosa Gallego de Blass, RG 2.761.177 (**Matrícula nº 35.552 do 2º RI de SBC**); Associação de Atividades Comunitária São Judas Tadeu, CNPJ 55.062.319/0001-33 (**Matrícula nº 26.206 do 2º RI de SBC**); José Marcos Botejara Marreiros; RG 3.194.139, CPF 283.988.828-91, Jacinto Leite Pinheiro, RG 10.265.968 e Rosineide de Souza Pinheiro, RG 956.523-CE, CPF comum 028.571.058-35, Luiza Ril Spinosa Coelho RG 9.999.243, CPF 586.780.778-91 e Sebastião de Souza Coelho, RG 10.210.928, CPF 425.625.708-04, Lucivaldo Francisco da Silva, RG 4.202.558 SSP-PE, CPF 795.129.174-91 e Adriana Paula Silva da Costa, RG 4.991.959 SSP-PE, CPF 267.044.308-73, Antonia Soares de Freitas Souza, RG 16.173.869-2 SSP-SP, CPF 044.153.278-00 e José Ivane Pereira de Souza, Mario Matos da Silva, RG 17.705.772 SSP-SP, CPF 060.764.058-80 e Laucimar Gomes de Vasconcelos Silva, RG 22.642.213-6 SSP-SP, CPF 334.872.515-15, Edison Marchetti, RG 10.342.015 SSP-SP, CPF 871.749.018-91 e Zenilda Gonçalves Marchetti, RG 9.168.315-4 SSP-SP, CPF 900.674.108-63, Domingos Moreira Sobrinho, RG 6.185.123 SSP-SP, CPF 421.393.848-49 e Rita Vieira de Queiroga Moreira, RG 10.459.850 SSP-SP, CPF 254.858.728-24, Sinesio Jose da Silva, RG 17.675.879-3 SSP-SP, CPF 478.351.336-87, Antonio Manoel da Silva, RG 8.958.301 SSP-SP e Ivanete Madalena da Silva, RG 23.893.006-3 SSP-SP, CPF comum 689.469.708-63, Carlos dos Santos Gomes, RG 34.839.723-9 SSP-SP, CPF 878.826.555-20 (**Matrícula nº 38.825 do 2º RI de SBC**); Luis Battistin, RG 5.665.312, CPF 695.833.158-34 e Aparecida Tadeia Bianchini Battistin, RG 8.175.723 (**Matrícula nº 3.171 do 2º RI de SBC**); Monique Mazzaron Gonçalves, RG 32.256.520-0 SSP-SP, CPF 335.531.668-78 e Felipe Marques Gonçalves, RG 60.350.468-1 SSP-SP, CPF 060.239.156-39 (**Matrícula nº 31.899 do 2º RI de SBC**); Midori Kobayashi (**Transcrição nº 15.605 do 14º RI de São Paulo**); Attilio Nunes Gallo e Josefa Canuto Nunes, RG 10.924.040 (**Matrícula nº 39.259 do 2º RI de SBC**); Município de São Bernardo do Campo (**Matrícula nº 59.451 do 2º RI de SBC**); Maria Clarice dos Santos, RG 22.493.350-4 SSP-SP, CPF 333.124.605-06 (**Matrícula nº 43.163 do 2º RI de SBC**); Espólio de Anna Falletti (**Transcrição nº 6.678 do 6º RI de São Paulo**).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

**O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Diretora de Regularização Fundiária, **NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO**, a qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº

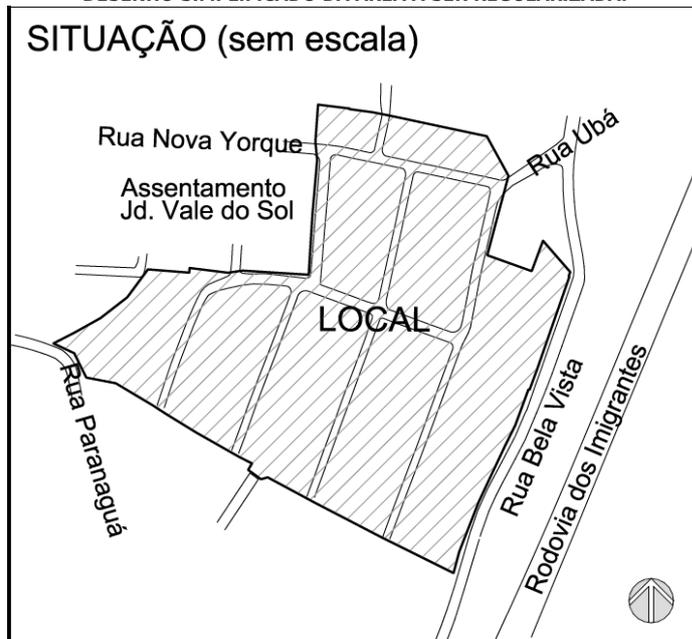
6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013 e 37/2013 no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo aprovou a REURB do imóvel com a área de terreno de **52.549,46m<sup>2</sup>**, **composto por imóvel descrito na matrícula 59.452 do 2º RISBC, assim descrita:**

Uma área de terras localizada na Rua Bela Vista, com área de **52.549,46m<sup>2</sup>**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.369.655,93** e **E 337.155,00**; de onde segue, confrontando com a Matrícula nº 3.171 do 2º RI de SBC com os seguintes azimutes e distâncias: 97°09'20" e 20,95m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.369.653,32** e **E 337.175,79**; 188°48'37" e 0,39m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.369.652,94** e **E 337.175,73**; 97°47'46" e 15,36m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.369.650,85** e **E 337.190,95**; deste, segue confrontando com a Matrícula nº 3.171 do 2º RI de SBC e com a Rua Boa Vista, com o seguinte azimute e distância: 101°10'12" e 12,20m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.369.648,49** e **E 337.202,92**; deste, segue confrontando com a Matrícula nº 31.899 do 2º RI de SBC, com o seguinte azimute e distância: 102°03'43" e 64,90m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.369.634,93** e **E 337.266,39**; deste, segue confrontando com a Transcrição nº 15.605 do 14º RI de São Paulo, com o seguinte azimute e distância: 151°27'46" e 29,97m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.369.608,60** e **E 337.280,71**; deste, segue confrontando com a Rua Ubá e com a Matrícula nº 59.541 do 2º RI de SBC, com o seguinte azimute e distância: 194°50'19" e 54,67m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.369.555,76** e **E 337.266,71**; deste, segue confrontando com a Matrícula nº 59.541 do 2º RI de SBC, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°51'14" e 31,18m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.369.545,17** e **E 337.296,03**; 20°18'15" e 21,57m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.369.565,39** e **E 337.303,51**; deste, segue confrontando com a Matrícula nº 39.259 do 2º RI de SBC, com o seguinte azimute e distância: 139°11'29" e 27,58m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.369.544,52** e **E 337.321,54**; deste, segue confrontando com a Rua Bela Vista, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°23'06" e 2,92m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.369.541,82** e **E 337.320,43**; 109°33'13" e 0,58m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.369.541,62** e **E 337.320,97**; 199°04'36" e 65,18m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.369.480,01** e **E 337.299,67**; 200°07'19" e 14,66m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.369.466,24** e **E 337.294,62**; 289°58'48" e 0,75m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.369.466,50** e **E 337.293,92**; 200°03'03" e 25,13m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.369.442,90** e **E 337.285,30**; 206°11'04" e 15,59m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.369.428,92** e **E 337.278,43**; 205°00'18" e 40,91m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.369.391,84** e **E 337.261,13**; 201°10'51" e 35,80m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.369.358,46** e **E 337.248,20**; 194°53'59" e 14,65m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.369.344,30** e **E 337.244,43**; deste, segue confrontando com as Matrículas nº 61, 62 e 39.188 do 2º RI de SBC, com o seguinte azimute e distância: 296°36'17" e 53,82m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.369.368,40** e **E 337.196,31**; deste, segue confrontando com as Matrículas nº 39.188 e 35.552 do 2º RI de SBC e com a Transcrição nº 6.678 do 6º RI de São Paulo com o seguinte azimute e distância: 297°35'53" e 49,12m até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.369.391,16** e **E 337.152,78**; deste, segue confrontando com a Transcrição nº 6.678 do 6º RI de São Paulo - Alberto Mendes, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°28'03" e 35,36m até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.369.408,02** e **E 337.121,69**; 253°39'08" e 4,58m até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.369.406,73** e **E 337.117,29**; deste, segue confrontando com a Rua D, com o seguinte azimute e distância: 306°21'01" e 10,50m até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.369.412,95** e **E 337.108,84**; deste, segue confrontando com a Transcrição nº 6.678 do 6º RI de São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°16'29" e 4,99m até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.369.417,26** e **E 337.111,35**; 297°07'21" e 9,72m até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.369.421,69** e **E 337.102,70**; 299°46'36" e 32,48m até o vértice **29**, de coordenadas **N 7.369.437,82** e **E 337.074,51**; deste, segue confrontando com a Transcrição nº 6.678 do 6º RI de São Paulo e com a Matrícula nº 43.163 do 2º RI de SBC, com o seguinte azimute e distância: 301°46'07" e 24,25m até o vértice **30**, de coordenadas **N 7.369.450,58** e **E 337.053,89**; deste, segue confrontando com a Matrícula nº 43.163 do 2º RI de SBC, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°19'29" e 9,43m até o vértice **31**, de coordenadas **N 7.369.455,77** e **E 337.046,01**; 301°00'47" e 28,73m até o vértice **32**, de coordenadas **N 7.369.470,57** e **E 337.021,39**; 280°54'55" e 19,78m até o vértice **33**, de coordenadas **N 7.369.474,32** e **E 337.001,97**; deste, segue confrontando com a Rua Paranaguá, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°47'29" e 18,10m até o vértice **34**, de coordenadas **N 7.369.490,56** e **E 336.993,97**; 295°21'03" e 15,19m até o vértice **35**, de coordenadas **N 7.369.497,07** e **E 336.980,24**; deste, segue confrontando com a Matrícula nº 26.206 do 2º RI de SBC, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°39'32" e 15,43m até o vértice **36**, de coordenadas **N 7.369.504,15** e **E 336.993,94**; 60°41'07" e 19,87m até o vértice **37**, de coordenadas **N 7.369.513,88** e **E 337.011,27**; 51°54'38" e 22,45m até o vértice **38**, de coordenadas **N 7.369.527,73** e **E 337.028,94**; 36°25'21" e 23,11m até o vértice **39**, de coordenadas **N 7.369.546,32** e **E 337.042,66**; 94°31'16" e 27,36m até o vértice **40**, de coordenadas **N**

**7.369.544,17** e **E 337.069,94**; deste, segue confrontando com a Matrícula nº 38.825 do 2º RI de SBC, com o seguinte azimute e distância: 86°48'41" e 10,42m até o vértice **41**, de coordenadas **N 7.369.547,27** e **E 337.070,18**; deste, segue confrontando com a Matrícula nº 38.825 do 2º RI de SBC, com o seguinte azimute e distância: 189°2'56" e 16,77m até o vértice **A**, de coordenadas **N 7.369.539,53** e **E 337.086,08**; deste, segue confrontando com Matrícula nº 38.825 do 2º RI de SBC, com o seguinte azimute e distância: 206°14'03" e 10,45m até o vértice **42**, de coordenadas **N 7.369.544,10** e **E 337.095,491**; deste, segue confrontando com a Rua Sol Nascente, com o seguinte azimute e distância: 81°42'54" e 9,82m até o vértice **43**, de coordenadas **N 7.369.545,51** e **E 337.105,20**; deste, segue confrontando com a Matrícula nº 38.825 do 2º RI de SBC, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°36'58" e 43,67m até o vértice **44**, de coordenadas **N 7.369.542,76** e **E 337.148,78**; 03°32'45" e 40,39m até o vértice **45**, de coordenadas **N 7.369.583,08** e **E 337.151,28**; 04°56'23" e 36,04m até o vértice **46**, de coordenadas **N 7.369.618,98** e **E 337.154,39**; deste, segue confrontando com a Matrícula nº 38.825 do 2º RI de SBC e com a Rua Nova York, com o seguinte azimute e distância: 354°39'06" e 12,39m até o vértice **47**, de coordenadas **N 7.369.631,31** e **E 337.153,23**; deste, segue confrontando com a Matrícula nº 38.825 do 2º RI de SBC, com o seguinte azimute e distância: 04°06'21" e 24,68m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro encerrando a presente descrição.

**Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL** sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 06 de junho de 2024.

#### DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:



**NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO**

Diretora do Departamento de Regularização Fundiária

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

##### LOTEAMENTO REAL PARQUE

Processo digital nº: SB 30.576/2019

Classe Assunto: Regularização Fundiária

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requerido: Associação Comunitária Royal, CNPJ 67.177.063/0001-99, Fabio Berndt Lima, RG 25.466.206-7, CPF 155.184.588-19 (**Matrícula nº 6.940 , 6.941 e 6.942 do 2º CRI SBC**); Josafa de Oliveria, RG 16.287.364, CPF 051.017.268-77 e Marcia Regina de Paula Oliveira, RG 21.300.524, CPF 140.454.568-99, Fabio Berndt Lima, RG 25.466.206-7, CPF 155.184.588-19 (**Matrícula nº 6.943 do 2º CRI SBC**); Emilia Soares Gonçalves, RG 8.788.536, CPF 007.054.158-21, Marcos Vitorino de Oliveira, RG 5.909.855, CPF 764.673.338-53 e Sandra Xavier Longo de Oliveira, RG 11.680.273, CPF 625.902.278-68, Maria Aparecida Cerutti, RG 5.870.732, CPF 260.654.018-20, Maria Aparecida Cerutti, RG 5.870.732, CPF 260.654.018-20, Nestor Pereira, RG 14.034.552-8 e Maria Aparecida Pereira, RG 28.570.029-7, CPF comum 654.568.748-49, Nivaldo Reis Martins, RG 4.074.714, CPF 428.773.855-15, Vilma Izolina Alves, RG 15.385.929, CPF 054.322.828-28, Demival Luis Maffei, RG 17.769.573-SSP/SP, CPF 056.202.668-18 e Roseli Aparecida da Silva Maffei, RG 16.377.534-SSP/SP, CPF 060.950.018-03, Silmara Verçoza de Oliveira, RG 20.887.336-3-SSP/SP, CPF 155.243.558-05 e Ronivaldo Cipriano de Oliveira, RG 18.475.009-SSP/SP, Neuza Fernandes Alves, RG 6.404.130-4-SSP/PR, CPF 937.127.829-34 e Gilvan Ferreira Alves, RG 26.712.094-1-SSP/SP, CPF

149.377.468-98 (Matrícula nº 9.086 do 2º CRI SBC).

**Confrontantes:** Fátima Regina Donato, RG 15.918.031, CPF 070.681.408-82, Paulo de Assis Donato, RG 13.286.031, CPF 008.670.358-70, Pedro Francisco Donato, RG 9.304.848, CPF 006.168.088-52, Maria Bernadete Donato Condeso, RG 13.425.266, CPF 042.705.478-80, Gaspar Ferreira de Sá Condeso, RG 6.301.935, CPF 810.025.648-91, João Carlos Donato, RG 6.107.216, CPF 816.281.618-68, Maria Antonia Hanriques Donato, RG 5.543.405, CPF 573.222.528-53, José Luis Donato, RG 5.065.470, CPF 701.480.668-87, Silvana Beck Donato, RG 5.518.047, CPF 701.480.668-87, Antônio Isidoro Donato, RG 4.604.587, CPF 565.696.458-20, Marlene Benitez Donato, RG 3.583.449, CPF 056.295.348-58 (Matrícula nº 7.226 do 2º CRI SBC); Julio Pegoraro, RG 2.988.974, CPF 034.035.218-34 e Irene Tomazini Pegoraro (Matrícula nº 10.000 do 2º CRI SBC); Darci de Aquino Marangoni, RG 8.059.097, CPF 810.526.858-20, Venâncio Jorge de Aquino, RG 10.558.492-SSP/SP, CPF 987.248.198-91, Cintia de Aquino Battistini, RG 25.051.699-8-SSP/SP, CPF 192.746.688-52, Enildo Furlan Battistini, RG 19.800.506-4, CPF 140.281.228-05, Camila de Aquino, RG 30.722.055-2-SSP-OS, CPF 287.369.208-19, Andreia Lucia de Aquino, RG 30.722.054-0-SSP-SP, CPF 288.263.718-73, Denis Araujo, RG 26.390.550-0-SSP/SP, CPF 285.383.758-06 (Matrícula nº 6.929 do 2º CRI SBC); Espólio de Carlos Faletti; Jorge Américo Falletti, RG 1.499.830 e Celina Correa da Rocha Falletti, RG 2.938.791, CPF comum 030.345.348-68; Espólio de Anna Falletti; Giuseppe Callieri; Antenor dos Passos Castilho; Venâncio Tomaz de Aquino; José Maria Rodrigues Gimenez; Dirceu Teixeira, José Ribeiro dos Reis; Antonio Severiano dos Reis; Manoel Gonçalves Conde; Manoel Olmos Flores; Giuseppina Peduto Capozzolo; Maria Trepador Donato; Natalino Zoboli; Chiohati Koike, Pedro Tonetto; Alfredo Beil; Ary José de Lima; Nilton Versolato; Arlindo de Almeida; Jan Drobnicki; Sebastian Molk; Roberto Costa de Menezes; Leonard Wabiszczewicz; Romão Ferreira de Brito; Juraci Salvino de Araújo; Emilia Soares Gonçalves; Carmela Geron Zanuto; Manoel Rodrigues da Silva; Faustino de Oliveira Cruz; Hilda Sumiko Moryiama; Nilza da Silva Gadelha; Candido Rocco; Geraldo Alison; Carlos Facen; Tatuo Uezono; Antonio Navas Domingues; Júlio Pegoraro; Marta Kikuti Awane; Vasco Venturi; Pedro de Sillos Neto; Sidney Germinal Della Negra; Henrique Correia da Silva; Alois Schutzingner; Antonio Marcelino de Almeida; Celso Graça Martins; Jan Wabiszczewicz; Laurindo José Lisboa; Venâncio Tomas de Aquino; Ari Tenório de Alencar; Reginaldo Castro Neves; Strauss Rossi; Vitor Urbanas; Maria de Lourdes Albuquerque; Luiz Calegari; Walter Serachiani; Lucio Antonio Improta; Mario Berçani; Luiz Gomes Amorim; Ivan Carotta; João Marchioni; Elisabete de Andrade Carvalho; José Luiz Demarchi; Raimundo Guerra de Oliveira; Antonio Alves de Souza; Kunitoshi Teraoka; Sergio Improta; Aristides Dalécio Filho; Marcelina dos Santos; Antonio Favaão; Arcenio Alves Salgueiro; Lenita Coelho Vieira de Aguiar; Carlos Eduardo Massenzi; Hilda Cardoso da Silva, José Cardoso da Silva; Armando Marcos Gomes Moreira Mendes; Francisco Santos de Oliveira; Marcelina dos Santos; Maria das Graças Santos de Oliveira; Paulo Gonçalves de Oliveira; Clarisse Hereny Gonçalves de Oliveira; Márcia Martins dos Santos, Diva Maria de Aquino Silva; Anésio Marcelo da Silva (Matrícula nº 23.196 do 2º CRI SBC); Carlos Eduardo Massenzi, RG 7.715.473, CPF 882.482.328-91, Aparecida de Fátima Pereira Massenzi, RG 8.339.267, CPF 180.359.388-19 (Matrícula nº 9.087 do 2º CRI SBC); Carlos Eduardo Massenzi, RG 7.715.473, CPF 882.482.328-91 e Aparecida de Fátima Pereira Massenzi, RG 8.339.267 e CPF 180.359.388-19 (Matrícula nº 52.086 do 2º CRI SBC); Congregação Cristã no Brasil, CNPJ 55.062.780/0001-96 (Matrícula nº 9.633 do 2º CRI SBC).

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

**O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Diretora de Regularização Fundiária, **NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO**, a qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013 e 37/2013 no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo realizou a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** do imóvel com a área de terreno de **26.477,34 m², composto por imóvel descrito nas matrículas 6.940, 6.941, 6.942, 6.943 e 9.086 do 2º RISBC, assim descrita:**

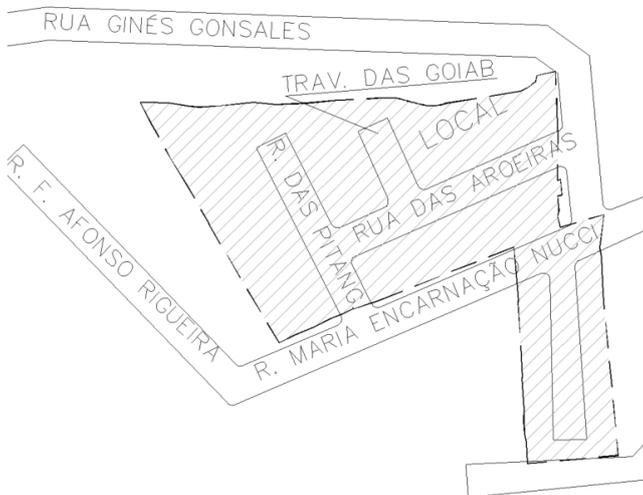
Uma área de terras localizada na Rua Maria Encarnação Nucci, com área de **26.477,34 m²**, conforme descrição a seguir: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas **N 7.370.268,83** e **E 338.924,11**; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 177°54'11" e 22,01 m até o ponto 2, de coordenadas **N 7.370.246,84** e **E 338.924,92**; 178°08'46" e 13,22 m até o ponto 3, de coordenadas **N 7.370.233,63** e **E 338.925,35**; 180°13'15" e 24,49 m até o ponto 4, de coordenadas **N 7.370.209,14** e **E 338.925,25**; 70°56'30" e 1,70 m até o ponto 5, de coordenadas **N 7.370.209,70** e **E 338.926,86**; 174°42'10" e 8,68 m até o ponto 6A, de coordenadas **N 7.370.201,05** e **E 338.927,66**; 260°21'54" e 2,38 m até o ponto 6B, de

coordenadas **N 7.370.200,65** e **E 338.925,32**; 174°25'59" e 5,35 m até o ponto 6C, de coordenadas **N 7.370.195,33** e **E 338.925,83**; 87°39'17" e 2,05 m até o ponto 7, de coordenadas **N 7.370.195,41** e **E 338.927,76**; 177°28'36" e 4,17 m até o ponto 8, de coordenadas **N 7.370.191,25** e **E 338.927,94**; 198°29'58" e 4,92 m até o ponto 9, de coordenadas **N 7.370.186,58** e **E 338.926,38**; 170°48'15" e 2,92 m até o ponto 10, de coordenadas **N 7.370.183,70** e **E 338.926,84**; 73°53'47" e 24,53 m até o ponto 11, de coordenadas **N 7.370.190,51** e **E 338.950,42**; confrontando até aqui com Rua Ginés Gonsales; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 187°04'27" e 18,11 m até o ponto 12, de coordenadas **N 7.370.172,53** e **E 338.948,18**; confrontando até aqui com a Estrada Marco Polo e com a Matrícula 9.087 do 2º CRI de SBC; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 172°04'10" e 5,25 m até o ponto 13, de coordenadas **N 7.370.167,34** e **E 338.948,91**; 177°28'49" e 19,77 m até o ponto 14, de coordenadas **N 7.370.147,59** e **E 338.949,78**; 174°34'20" e 89,24 m até o ponto 15, de coordenadas **N 7.370.058,75** e **E 338.958,22**; confrontando com Matrícula 9.087 do 2º CRI de SBC; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 264°54'51" e 49,59 m até o ponto 16, de coordenadas **N 7.370.054,35** e **E 338.908,82**; confrontando até aqui com Matrícula 52.086 do 2º CRI de SBC; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 356°43'20" e 11,52 m até o ponto 17, de coordenadas **N 7.370.065,86** e **E 338.908,17**; 351°40'52" e 4,66 m até o ponto 18, de coordenadas **N 7.370.070,46** e **E 338.907,49**; 355°55'31" e 7,31 m até o ponto 19, de coordenadas **N 7.370.077,75** e **E 338.906,97**; 0°17'49" e 6,17 m até o ponto 20, de coordenadas **N 7.370.083,92** e **E 338.907,00**; 356°14'17" e 17,60 m até o ponto 21, de coordenadas **N 7.370.101,48** e **E 338.905,85**; 82°28'10" e 0,32 m até o ponto 22, de coordenadas **N 7.370.101,53** e **E 338.906,17**; 356°37'07" e 41,76 m até o ponto 23, de coordenadas **N 7.370.143,21** e **E 338.903,71**; 81°27'08" e 0,39 m até o ponto 24, de coordenadas **N 7.370.143,27** e **E 338.904,09**; 355°16'18" e 18,28 m até o ponto 25, de coordenadas **N 7.370.161,49** e **E 338.902,59**; confrontando até aqui com Matrícula 9.633 do 2º CRI de SBC; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 354°05'28" e 11,40 m até o ponto 26, de coordenadas **N 7.370.172,83** e **E 338.901,41**; 248°11'33" e 79,78 m até o ponto 27, de coordenadas **N 7.370.143,19** e **E 338.827,34**; 251°35'32" e 14,90 m até o ponto 28, de coordenadas **N 7.370.138,48** e **E 338.813,20**; 244°19'02" e 5,11 m até o ponto 29, de coordenadas **N 7.370.136,27** e **E 338.808,60**; 248°02'48" e 6,84 m até o ponto 30, de coordenadas **N 7.370.133,71** e **E 338.802,26**; 241°47'40" e 9,66 m até o ponto 31, de coordenadas **N 7.370.129,15** e **E 338.793,75**; 247°47'18" e 11,04 m até o ponto 32, de coordenadas **N 7.370.124,98** e **E 338.783,53**; 245°37'51" e 5,49 m até o ponto 33, de coordenadas **N 7.370.122,71** e **E 338.778,53**; 242°28'01" e 5,02 m até o ponto 34, de coordenadas **N 7.370.120,39** e **E 338.774,07**; confrontando até aqui com a Rua Maria Encarnação Nucci; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 329°31'09" e 75,56 m até o ponto 35, de coordenadas **N 7.370.185,50** e **E 338.735,75**; 59°45'02" e 0,30 m até o ponto 36, de coordenadas **N 7.370.185,65** e **E 338.736,01**; 330°27'03" e 24,74 m até o ponto 37, de coordenadas **N 7.370.207,17** e **E 338.723,81**; 328°16'41" e 15,45 m até o ponto 38, de coordenadas **N 7.370.220,31** e **E 338.715,69**; 331°11'37" e 21,50 m até o ponto 39, de coordenadas **N 7.370.239,15** e **E 338.705,33**; 332°30'12" e 14,23 m até o ponto 40, de coordenadas **N 7.370.251,77** e **E 338.698,76**, confrontando até aqui com Matrícula 23.196 do 2º CRI de SBC; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 89°57'43" e 3,61 m até o ponto 41, de coordenadas **N 7.370.251,77** e **E 338.702,37**; 90°48'37" e 11,52 m até o ponto 42, de coordenadas **N 7.370.251,61** e **E 338.713,90**, confrontando até aqui com Matrícula 6.929 do 2º CRI de SBC; deste ponto segue com os seguintes azimutes e distâncias: 98°16'26" e 6,10 m até o ponto 43, de coordenadas **N 7.370.250,73** e **E 338.719,94**; 99°13'37" e 5,40 m até o ponto 44, de coordenadas **N 7.370.249,86** e **E 338.725,28**; 95°56'6" e 5,69 m até o ponto 45, de coordenadas **N 7.370.249,28** e **E 338.730,94**; 86°17'58" e 10,46 m até o ponto 46, de coordenadas **N 7.370.249,95** e **E 338.741,37**; 84°46'25" e 10,33 m até o ponto 47, de coordenadas **N 7.370.250,89** e **E 338.751,67**; 83°50'21" e 8,70 m até o ponto 48, de coordenadas **N 7.370.251,83** e **E 338.760,32**; 95°7'54" e 12,22 m até o ponto 49, de coordenadas **N 7.370.250,73** e **E 338.772,49**; 87°45'30" e 16,41 m até o ponto 50, de coordenadas **N 7.370.251,37** e **E 338.788,89**; 84°6'38" e 17,29 m até o ponto 51, de coordenadas **N 7.370.253,15** e **E 338.806,10**; 87°27'42" e 23,88 m até o ponto 52, de coordenadas **N 7.370.254,21** e **E 338.829,96**; em curva com raio de 69,80 m com desenvolvimento de 7,36 m até o ponto 53, de coordenadas **N 7.370.254,28** e **E 338.837,31**; confrontando até aqui com Matrícula 7.226 do 2º CRI de SBC deste ponto segue em curva com raio de 24,16 m com desenvolvimento de 3,66 m até o ponto 54, de coordenadas **N 7.370.253,41** e **E 338.841,21**; em curva com raio de 141,90 m com desenvolvimento de 14,24 m até o ponto 55, de coordenadas **N 7.370.250,03** e **E 338.854,69**; em curva com raio de 38,48 m com desenvolvimento de 8,08 m até o ponto 56, de coordenadas **N 7.370.250,71** e **E 338.862,72**; e segue com os seguintes azimutes e distâncias: 72°39'25" e 2,29 m até o ponto 57, de coordenadas **N 7.370.251,39** e **E 338.864,91**; 80°43'4" e 40,29 m até o ponto 58, de coordenadas **N 7.370.257,89** e **E 338.904,68**; 67°42'19" e 4,45 m até o ponto 59, de coordenadas **N 7.370.259,59** e **E 338.908,81**; 50°8'10" e 3,17 m até o ponto 60, de coordenadas **N 7.370.261,62** e **E 338.911,24**; 51°11'55" e 2,81 m até o ponto 61, de coordenadas **N 7.370.263,38** e **E 338.913,44**; 6°15'37" e 3,15 m até o ponto 62, de coordenadas **N 7.370.266,52** e **E 338.913,78**; 77°22'27" e 10,58 m; confrontando até aqui com Matrícula 10.000

do 2º CRI de SBC, até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL** sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL **LOTEAMENTO REAL PARQUE** no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, 06 de junho de 2024.

**DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:**



**NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO**

Diretora do Departamento de Regularização Fundiária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS**

**Assentamento Associação Pró Moradia Sonho Real**  
**Processo digital nº: SB - 30.573/2019**

**Classe Assunto: Regularização Fundiária**

**Requerente: Município de São Bernardo do Campo**

**Requeridos:** Associação Pró Moradia Sonho Real, CGC 69.120.418/0001-39;

José Justino dos Santos, RG 403.711-SSP-PB, CIC 174.598.424-00; Letícia Valeriano dos Santos, RG 10.681.831-SSP-SP, CIC 047.039.598/28; Dejanira Barros Silva, RG 18.969.103-SSP-SP, CIC 267.782.705/00; Manoel Augusto da Silva, RG 7.500.527-SSP-SP, CIC 681.451.368-49; Antonio Pires Filho, RG 6.625.478-SSP-SP, CIC 713.618.478-91; Maria do Socorro de Carvalho Pires, RG 7.991.362-3-SSP-SP, CIC 133.090.698-50; José Cicero da Silva, RG 11.545.783-SSP-SP, CIC 013.764.318-74; Nivaldo Cezarino, RG 15.919.274-SSP-SP, CIC 900.703.308-59; Maria Lúcia de Carvalho Cezarino, RG 11.539.996-3-SSP-SP, CIC 172.380.978-00; Nilton Simão dos Santos, RG 7.202.977-SSP-SP, CIC 689.630.508-82; Damiana Alves dos Santos, RG 24.418.029-5-SSP-SP, CIC 069.511.498-01; Paulo de Carvalho, RG 15.917.365-SSP-SP, CIC 061.190.418-77; Salete Fernandes Cardoso de Carvalho, RG 21.891.926-SSP-SP, CIC 139.917.488-60; Arnaldo Macêdo de Novais, RG 19.397.100-SSP-SP, CIC 072.521.158-21; Marta Moreno de Novais, RG 8.861.765-SSP-SP, CIC 124.280.228-22; Valdete Venancio de Sousa, RG 743.572-SSP-PI, CIC 080.013.178-97; Meiriane Abreu Belfort de Sousa, RG 1.059.777-SSP-MA, CIC 124.588.688-60; Antonio Ferreira Cardoso, RG 11.901.907-SSP-SP, CIC 012.208.258-32; Maria Iraci da Silva Cardoso, RG 15.100.315-4-SSP-SP, CIC 055.736.038-25; Sebastião Rodrigues de Oliveira, RG 23.324.214-4-SSP-SP, CIC 131.460.828-29; Helena Santos de Oliveira, RG 22.430.762-9-SSP-SP, CIC 140.148.168-00; Dilermano Alcantara dos Santos, RG 18.934.347-SSP-SP, CIC 174.942.571-87; Maria Aparecida Alcantara, RG 15.560.766-SSP-SP, CIC 183.743.778-52; Damião Justino dos Santos, RG 30.004.187-1-SSP-SP, CIC 356.926.344-49; Maria Helena Farias da Costa, RG 1.523.260-SSP-PB, CIC 978.227.524-72; Bianor Alves da Silva, RG 12.518.424-SSP-SP, CIC 032.069.958-76; Maria do Prado Silva, RG 15.631.743-SSP-SP, CIC 072.601.868-60; Valdeci Barbosa de Sousa, RG 24.666.063-6-SSP-SP, CIC 091.167.718-69; Juscileide Severo de Sousa, RG 23.986.205-3-SSP-SP, CIC 665.170.014-68; Edgar Juvencio dos Santos, RG 3.474.607-SSP-SP, CIC 624.200.894-72; Marluce Bezerra Almeida dos Santos, RG 3.633.107-SSP-SP, CIC 667.642.464-91; José Alencar dos Santos, RG 17.933.050-SSP-SP, CIC 076.565.638-81; Francisca Soares Gomes dos Santos, RG 22.424.110-1-SSP-SP, CIC 115.927.668-46; Ana Cabral, RG 17.324.753-SSP-SP, CIC 182.603.815-91; Marcio de Oliveira, RG 25.486.777-7-SSP-SP, CIC 161.511.548-00; Geraldo Domingos de Oliveira, RG 13.578.429-SSP-SP, CIC 875.545.938-20; Edvaldo Guimarães Sampaio, RG 13.427.739-SSP-PB, CIC 069.521.028-92; Sonia Maria Alves Sampaio, RG 20.083.448-4-SSP-SP, CIC 080.000.208-31; David José Dutra, RG 22.242.765-6-SSP-SP, CIC 124.269.638-59; Elenita Tomé Dutra, RG 22.770.282-7-SSP-SP, CIC 149.148.498-52; Claiton Moreira da Silva, RG 28.942.307-7-SSP-SP, CIC 192.566.958-04; Lourdes Duarte da Silva, RG 1.426.107-SSP-DF, CIC 246.175.088-21; José Avelino Filho, RG 11.255.343-SSP-SP, CIC 014.634.298-43; Maria Aparecida do Carmo Avelino, RG 13.579.930-SSP-

SP, CIC 076.101.338-50; Jefferson da Silva Divino, RG 26.750.114-6-SSP-SP; Fernanda da Silva Divino, RG 34.528.887-7-SSP-SP, CIC comum 194.479.588-00; José Ribamar Pinheiro Lima, RG 1.773.234.89-SSP-CE, CIC 149.278.838-41; Creunice Rodrigues Lima, RG 19.360.754-SSP-SP, CIC 172.333.188-08; Edvaldo Ferreira da Silva, RG 18.030.214-SSP-SP, Josefa Francisca da Silva, RG 21.508.126-SSP-SP, CIC comum 076.582.508-21; Radimar Rodrigues Fernandes, RG 20.541.529-SSP-SP, CIC 124.191.838-43; Izabel Cristina Cuntiero Fernandes, RG 20.295.118-SSP-SP, CIC 124.653.208-58; Nelciro Rodrigues Figueiredo, RG 20.191.065-2-SSP-SP, CIC 140.144.888/70; Salomel Santana Figueiredo, RG 21.299.820-SSP-SP, CIC 131.600.478-30; Vandelrei Aparecido Risetto, RG 16.906.699-SSP-SP, CIC 045.740.788/39; Rosângela Aparecida Rocha Risetto, RG 17.460.727-SSP-SP, CIC 086.141.288/51; Juscivam Severo Diniz, RG 1.393.092-SSP-SP, CIC 714.258.104/20; Rosa Maria Vitória Diniz, RG 25.719.098-3-SSP-SP, CIC 251.047.208/96; Joventino Rodrigues de Souza, RG 17.819.851-SSP-SP, CIC 061.111.938/21; Eunice Aparecida Rodrigues Figueiredo, RG 20.715.963-SSP-SP, CIC 097.196.908/60; Paulina dos Anjos Sena, RG 22.992.910-2-SSP-SP, CIC 131.394.918/32; Adão Leal Rodrigues, RG M-3.300.013-SSP-MG, CIC 522.152.966/15; Aginaldo José Pereira, RG 22.616.643-0-SSP-SP, CIC 114.414.598-80; Telma Aparecida Santos, RG 16.704.599-SSP-SP, CIC 172.381.158/08; Tarcisio Soares de Oliveira, RG 33.514.517-6-SSP-SP, CIC 424.621.934/72; Balbina Soares de Carvalho, RG 824.922-SSP-PA, CIC 155.248.298/74; Valmir Soares de Oliveira, RG 27.105.953-9-SSP-SP, CIC 246.722.688/56; Tarcisio Soares de Oliveira, RG 33.514.517-6-SSP-SP, CIC 424.621.934/72; Reginaldo Soares de Andrade, RG 33.268.870-7-SSP-SP, Valdineide Soares de Oliveira de Andrade, RG 27.105.954-0-SSP-SP, CIC comum 646.732.514/15; Cicero dos Reis, RG 17.898.809-SSP-SP, CIC 330.358.224/68; Marilene Alves Reis, RG 11.116.859-SSP-SP, CIC 563.567.214/04; Anadir de Oliveira Nascimento, RG 17.512.138-SSP-SP, CIC 133.958.068/39; Valdir Marciano de Oliveira, RG 12.919.044-SSP-SP, CIC 034.962.128/45; Maria de Loudes da Silva, RG 22.030.484-1, CIC 075.943.908/73; José da Silva, RG 6.367.372-SSP-SP, CIC 069.013.548/35; Clara Helena Proto Carrara representada por seus pais e tutores natos Dirceu Carrara, RG 14.035.334-3-SSP-SP, CIC 069.109.528-04 e Antonia Proto de Moraes, RG 708.377-83-SSP-CE; CIC 092.688.028-48; Josefa Souza Gama, RG 24.367.180-5-SSP-SP, CIC 140.603.358-86; Aparecido Miguel da Silva, RG 16.603.045-SSP-SP, CIC 048.761.678-26; Ivone Maria da Silva, RG 3.329.481-SSP-PE, CIC 511.492.494-04; Adão Oliveira dos Santos, RG 15.8633.199-SSP-SP, CIC 161.044.714-04; Raimunda Cardoso dos Santos, RG 22.095.773-SSP-SP, CIC 082.716.578-10; Ana de Fátima Teles Fernandes, RG 18.455.223-0-SSP-SP, CIC 048.624.248-05; Carlos Alberto Nery, RG 16.231.477-SSP-SP, CIC 069.101.748-44; Valeria de Almeida Nery, RG 20.441.781-SSP-SP, CIC 093.953.198-44; Telma Célia Fonseca Pitta, RG 9.955.824-SSP-SP, CIC 003.596.308-55; Roney Santos, RG 22.992.658-7-SSP-SP, CIC 155.981.338-57; Fernando Miranda Lima, RG 18.474.343-SSP-SP, CIC 089.045.778-61; Arleide Fonseca Costa Lima, RG 20.541.930-SSP-SP, CIC 103.105.138-47; Oldemar Pereira Dias, RG 24.392.946-8-SSP-SP, CIC 123.756.998-23; Marinalva Pereira de Carvalho, RG 25.318.772-2-SSP-SP, CIC 178.423.118-54; Maria José Pereira, RG 17.131.103-SSP-SP, CIC 192.239.478-55; Maria de Jesus Paula, RG 4.868.109-SSP-SP; Juvencino de Paula Filho, RG 30.663.209-3-SSP-SP, CIC comum 676.458.958-53; Edivaldo dos Reis, RG 462.244-SSP-SP, CIC 302.466.364/91; Maria Silene de Melo Reis, RG 16.739.448-SSP-SP, CIC 043.245.898/01; Daniel Marcelino Vieira, RG 7.427.831-SSP-SP, CIC 696.116.708/00; Maria Lúcia Vieira, RG 19.493.712-SSP-SP, CIC 837.853.108/20; (**Matrícula n° 40.864 do 2º CRI de São Bernardo**); Claudio Vieira, RG 11.539.228, CPF 003.319.718-01, Maria Dalva Vieira RG 12.383.467, Heitor Vieira, RG 5.566.754, CPF 828.461.548-72 e Célia Benedita Vieira, RG 14.497.438 (**Matrícula n° 30.638 do 2º CRI de São Bernardo do Campo**); Noel Augusto de Oliveira, RG 14.206.848, CPF 041.411.258-06, Lelia Maria Polvora de Oliveira, RG 27.412.691-6, CPF 192.181.238-90, Sonia Donizeth Segatelli, RG 33.092.365-1-SSP-SP, CPF 278.085.368-90, José Carlos Segatelli, RG 25.877.881-X-SSP-SP, CPF 172.358.158-60, e Luiz Angelo Segatelli, RG 25.877.682-1-SSP-SP e CPF 172.358.188-75 (**Matrícula n° 29.093 do 2º CRI de São Bernardo do Campo**); José Lopes de Menezes, RG 5.429.959, CPF 902.029.298-68 e Eleonora Lopes de Menezes (**Matrícula n° 30.786 do 2º CRI de São Bernardo do Campo**); Rodnei de Oliveira, RG 29.861.527-7-SSP-SP, CPF 267.486.248-35, Juliana Magna dos Santos de Oliveira, RG 27.191.132-3-SSP-SP, CPF 197.194.028-30 José Carlos de Oliveira, RG 32.020.401-7-SSP-SP, CPF 212.797.668-16 e Ana Paula Alves de Oliveira, RG 33.590.578-X-SSP-SP e CPF 293.765.718-43 (**Matrícula n° 26.517 do 2º CRI de São Bernardo do Campo**)

**e Confrontantes:** Umberto Salomone e Anna Mastrobuoni Salomone (**Transcrição 3.475 do 2º CRI São Bernardo do Campo**); Raphael Dondici, RG 1.099.738-6, CIC 047.451.088/34; João Rufino dos Santos, RG 1.704.328-PR, CPF 092.548.709-00; Maria Nazaré dos Santos, RG 13.707.827, CPF 196.044.238-43; José Ferreira dos Santos, RG 6.254.582, CPF 856.161.258-49 e Sivonei Andrade dos Santos, RG 19.494.507-8 SSP/SP, CPF 180.273.788-00 (**Matrícula n° 39.297 do 2º CRI de São Bernardo do Campo**); Claudio Carlos Pereira, RG 18.969.245, CPF 069.022.178-90 e Estelina Rodrigues dos Santos Pereira, RG 8.059.674 (**Matrícula n° 30.388 do 2º CRI de São Bernardo do Campo**); Claudio Vieira, RG 11.539.228, CPF 003.319.718-01, Maria Dalva Vieira RG 12.383.467, Heitor Vieira, RG 5.566.754, CPF 828.461.548-72 e Célia Benedita Vieira, RG 14.497.438 (**Matrícula n° 30.638 do 2º CRI de São Bernardo do Campo**); Noel Augusto de Oliveira, RG

14.206.848, CPF 041.411.258-06, Lelia Maria Polvora de Oliveira, RG 27.412.691-6, CPF 192.181.238-90, Sonia Donizeth Segatelli, RG 33.092.365-1-SSP-SP, CPF 278.085.368-90, José Carlos Segatelli, RG 25.877.881-X-SSP-SP, CPF 172.358.158-60, e Luiz Angelo Segatelli, RG 25.877.682-1-SSP-SP e CPF 172.358.188-75 (**Matrícula nº 29.093 do 2º CRI de São Bernardo do Campo**); José Lopes de Menezes, RG 5.429.959, CPF 902.029.298-68 e Eleonora Lopes de Menezes (**Matrícula nº 30.786 do 2º CRI de São Bernardo do Campo**); Jessé de Jesus Santos, RG 11.359.635, CIC 618.861.908-44; Neuza de Jesus Santos RG 403.504-SE (**Matrícula nº 31.275 do 2º CRI de São Bernardo do Campo**); Orlando Feliciano Dias, RG 6.166.907, CIC 001.106.028-03, Vanderleia Rochumback Dias, RG 24.804.958-6, CIC 155.389.198-89, Sílvia Vieira dos Santos, RG 28.358.416-6-SSP-SP, CIC 180.368.908-01 e Edinaldo da Silva, RG 24.463.416-6-SSP-SP e CIC 163.561.218-74 (**Matrícula nº 30.754 do 2º CRI de São Bernardo do Campo**); Rodnei de Oliveira, RG 29.861.527-7-SSP-SP, CPF 267.486.248-35, Juliana Magna dos Santos de Oliveira, RG 27.191.132-3-SSP-SP, CPF 197.194.028-30 José Carlos de Oliveira, RG 32.020.401-7-SSP-SP, CPF 212.797.668-16 e Ana Paula Alves de Oliveira, RG 33.590.578-X-SSP-SP e CPF 293.765.718-43 (**Matrícula nº 26.517 do 2º CRI de São Bernardo do Campo**); Município de São Bernardo do Campo (**Matrícula nº 8.549 do 2º CRI de São Bernardo do Campo**); Município de São Bernardo do Campo (**Rua Tupiniquins, Rua Turiassú, Estrada de Acesso ao Hawai Club e Tozan**);

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS**

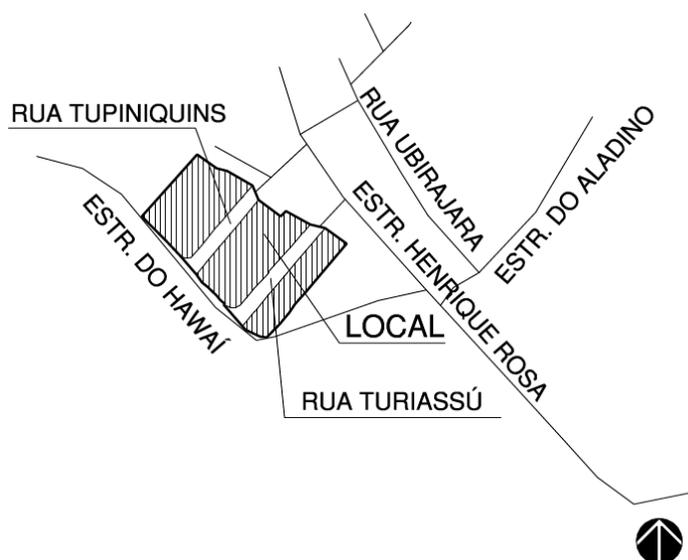
O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Diretora de Regularização Fundiária, **NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO**, a qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013 e 37/2013 no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo aprovou a REURB do imóvel com a área de terreno de **15.535,07 m², composto por imóvel descrito na Matrícula nº de número 40.864, 30.638, 29.093, 30.786 e 26.517 do 2º CRI de São Bernardo do Campo, assim descrita:**

Uma área de terras localizada na Rua Turiassú, com área de **15.535,07 m²**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **1**, de coordenadas N 7.367.564,01 e E 342.180,77; deste, segue confrontando com **Matrículas 39.297 e 30.388 do 2º CRI de SBC (Lotes 1 e 2 da Quadra 3 do Jardim Tupã)** com os seguintes azimutes e distâncias: 125°54'27" e **22,18m** até o ponto **2**, de coordenadas N 7.367.551,00 e E 342.198,74; deste, segue confrontando com **Matrículas 30.388 e 30.638 do 2º CRI de SBC (Lotes 2 e 3 da Quadra 3 do Jardim Tupã)** com os seguintes azimutes e distâncias: 104°27'28" e **9,77m** até o ponto **3**, de coordenadas N 7.367.548,56 e E 342.208,20; deste, segue confrontando com **Matrículas 30.638, 29.093, 30.786 do 2º CRI de SBC (Lotes 3, 4 e 5 da Quadra 3 do Jardim Tupã)** com os seguintes azimutes e distâncias: 120°36'35" e **27,16m** até o ponto **4**, de coordenadas N 7.367.534,74 e E 342.231,57; deste, segue confrontando com **Rua Tupiniquins** com os seguintes azimutes e distâncias: 158°04'03" e **14,40m** até o ponto **5**, de coordenadas N 7.367.521,37 e E 342.236,95; deste, segue confrontando com **Matrícula 31.275 do 2º CRI de SBC (Lote 6 da Quadra 2 do Jardim Tupã)** com os seguintes azimutes e distâncias: 127°28'15" e **25,42m** até o ponto **6**, de coordenadas N 7.367.505,91 e E 342.257,13; 45°27'50" e **6,91m** até o ponto **7**, de coordenadas N 7.367.510,76 e E 342.262,05; deste, segue confrontando com **Matrícula 30.754 do 2º CRI de SBC (Lote 1 da Quadra 2 do Jardim Tupã)** com os seguintes azimutes e distâncias: 119°34'56" e **25,57m** até o ponto **8**, de coordenadas N 7.367.498,13 e E 342.284,30; deste, segue confrontando com **Rua Turiassú** com os seguintes azimutes e distâncias: 104°06'55" e **14,04m** até o ponto **9**, de coordenadas N 7.367.494,70 e E 342.297,91; deste, segue confrontando com **Matrícula 26.517 do 2º CRI de SBC (Lote 1 da Quadra 1 do Jardim Tupã)** com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'22" e **24,59m** até o ponto **10**, de coordenadas N 7.367.480,05 e E 342.317,67; deste, segue confrontando com **Matrícula 8.549 do 2º CRI de SBC** com os seguintes azimutes e distâncias: 220°28'34" e **57,80m** até o ponto **11**, de coordenadas N 7.367.436,08 e E 342.280,15; 222°05'50" e **15,40m** até o ponto **12**, de coordenadas N 7.367.424,66 e E 342.269,82; 214°14'14" e **9,46m** até o ponto **13**, de coordenadas N 7.367.416,84 e E 342.264,50; 220°04'11" e **14,93m** até o ponto **14**, de coordenadas N 7.367.405,41 e E 342.254,89; 224°56'39" e **16,58m** até o ponto **15**, de coordenadas N 7.367.393,68 e E 342.243,18; deste, segue confrontando com **Estrada de Acesso ao Hawai Club e Tozan** com os seguintes azimutes e distâncias: 279°18'51" e **6,35m** até o ponto **16**, de coordenadas N 7.367.394,70 e E 342.236,91; 295°46'37" e **14,22m** até o ponto **17**, de coordenadas N 7.367.400,89 e E 342.224,10; 318°03'03" e **4,54m** até o ponto **18**, de coordenadas N 7.367.404,27 e E 342.221,06; 319°50'18" e **26,27m** até o ponto

**19**, de coordenadas N 7.367.424,34 e E 342.204,12; 40°05'26" e **1,29m** até o ponto **20**, de coordenadas N 7.367.425,33 e E 342.204,96; 310°03'59" e **5,18m** até o ponto **21**, de coordenadas N 7.367.428,67 e E 342.200,99; 321°22'30" e **5,52m** até o ponto **22**, de coordenadas N 7.367.432,98 e E 342.197,54; 314°27'59" e **11,56m** até o ponto **23**, de coordenadas N 7.367.441,08 e E 342.189,29; 309°15'57" e **6,67m** até o ponto **24**, de coordenadas N 7.367.445,30 e E 342.184,13; 325°38'18" e **8,96m** até o ponto **25**, de coordenadas N 7.367.452,70 e E 342.179,07; 319°54'37" e **21,94m** até o ponto **26**, de coordenadas N 7.367.469,49 e E 342.164,94; 317°27'12" e **18,84m** até o ponto **27**, de coordenadas N 7.367.483,37 e E 342.152,20; 315°52'14" e **32,91m** até o ponto **28**, de coordenadas N 7.367.506,99 e E 342.129,28; deste, segue confrontando com **Transcrição 3.475 do 2º CRI de SBC** com os seguintes azimutes e distâncias: 42°04'57" e **76,83m** até o ponto **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Esse imóvel é objeto de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL** sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 06 de junho de 2024.

#### **DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:**



**NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO**

Diretora do Departamento de Regularização Fundiária

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 30 DIAS**

#### **COMPLEXO DE ASSENTAMENTOS AREIÃO - "MONTE SÃO".**

Processo digital nº: SB- 124031/2022

Classe Assunto: Regularização Fundiária

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requeridos: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, CNPJ nº 46.523.239.0001-47 (**Remanescente Matrícula nº 166.563 -1º ORI de SBC**); Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, CNPJ nº 46.523.239.0001-47 (**Remanescente Matrícula nº 95.596 -1º ORI de SBC**); Petrobras Distribuidora S/A (**Matrícula nº 49.216 -1º ORI de SBC**); Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, CNPJ nº 46.523.239.0001-47 (**Matrícula nº 170.926 -1º ORI de SBC**).

#### **Confrontantes:**

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, CNPJ nº 46.523.239.0001-47 (**Remanescente Matrícula nº 166.563 -1º ORI de SBC**); Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, CNPJ nº 46.523.239.0001-47 (**Remanescente Matrícula nº 95.596 -1º ORI de SBC**); Petrobras Distribuidora S/A (**Matrícula nº 49.216 -1º ORI de SBC**); Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, CNPJ nº 46.523.239.0001-47 (**Matrícula nº 170.926 -1º ORI de SBC**). E eventuais interessados.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS**

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Diretora de Regularização Fundiária, **Neiva Aparecida Pazini Macimo**, portadora do Rg. nº 15.919.565-2 SSP/SP, o qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei

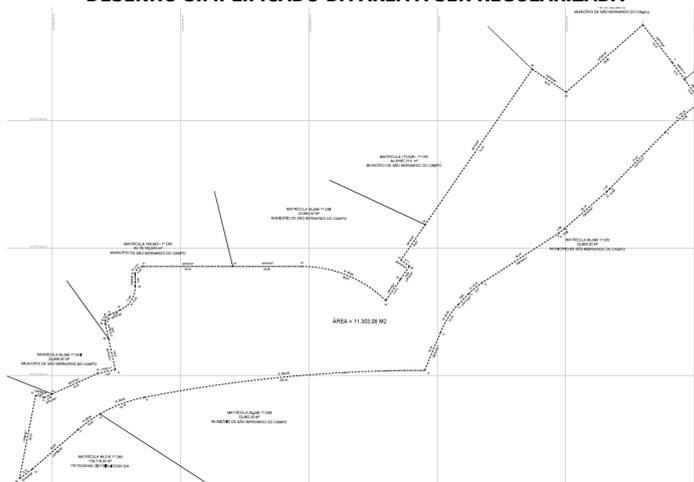
Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013 e 37/2013 no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo realizou a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** do imóvel com a área de terreno de **11.303,08 m<sup>2</sup>**, composto por parte dos imóveis descritos nas matrículas nºs: **166.563, 95.596, 49.216, todas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, que unificadas assim se descreve e caracteriza:**

O perímetro do imóvel descrito abaixo está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, Norte 7.372.487,6664, Leste 344.180,1217 e referentes ao meridiano central 45°00'; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 166.563 - 1º ORI**, com azimute de 142°13'59" e distância de 18,74m, segue até o marco **2** de coordenada Norte 7.372.472,8490, Leste 344.191,6015; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 166.563 - 1º ORI**, com azimute de 144°16'11" e distância de 8,15m, segue até o marco **3** de coordenada Norte 7.372.466,2380, Leste 344.196,3750; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com azimute de 144°16'11" e distância de 10,91m, segue até o marco **4** de coordenadas Norte 7.372.457,3757, Leste 344.202,7327; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com raio 100,00m e desenvolvimento 18,26m, segue até o marco **5** de coordenada Norte 7.372.445,5325, Leste 344.188,8747; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com azimute de 224°15'12" e distância de 31,20 m, segue até o marco **6** de coordenada Norte 7.372.423,1832, Leste 344.167,1005; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com raio 18,58m e desenvolvimento 1,38m, segue até o marco **7** de coordenada Norte 7.372.422,2312, Leste 344.166,1014; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com azimute de 228°30'35" e distância de 22,16 m, segue até o marco **8** de coordenada Norte 7.372.407,5504, Leste 344.149,5021; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com raio de 18,58m e desenvolvimento de 2,69 m, segue até o marco **9** de coordenada Norte 7.372.405,9206, Leste 344.147,3661; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com azimute de 236°48'07" e distância de 35,76 m, segue até o marco **10** de coordenada Norte 7.372.386,3409, Leste 344.117,4429; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com raio de 30,00m e desenvolvimento de 6,61 m, segue até o marco **11** de coordenada Norte 7.372.382,1445, Leste 344.112,3540; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com azimute de 224°10'45" e distância de 5,96 m, segue até o marco **12** de coordenada Norte 7.372.377,8693, Leste 344.108,1995; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com raio de 35,84m e desenvolvimento de 13,00 m, segue até o marco **13** de coordenada Norte 7.372.366,9438, Leste 344.101,2957; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com azimute de 202°24'51" e distância de 16,14 m, segue até o marco **14** de coordenada Norte 7.372.352,0258, Leste 344.095,1426; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com raio de 565,83m e desenvolvimento de 109,74m, segue até o marco **15** de coordenada Norte 7.372.341,4715, Leste 343.986,0830; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com raio de 56,00 e desenvolvimento de 18,76 m, segue até o marco **16** de coordenada Norte 7.372.334,8739, Leste 343.996,6176; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 49.216 - 1º ORI**, com raio de 56,00 e desenvolvimento de 10,49 m, segue até o marco **17** de coordenada Norte 7.372.328,7738, Leste 343.960,1051; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 49.216 - 1º ORI**, com azimute de 228°59'23" e distância de 23,65 m, segue até o marco **18** de coordenada Norte 7.372.313,2575, Leste 343.942,2622; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 49.216 - 1º ORI**, com azimute de 233°40'56" e distância de 6,19 m, segue até o marco **19** de coordenada Norte 7.372.309,5944, Leste 343.937,2786; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 49.216 - 1º ORI**, com azimute de 10°56'32" e distância de 33,20 m, segue até o marco **20** de coordenada Norte 7.372.342,1886, Leste 343.943,5803; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 49.216 - 1º ORI**, com azimute de 103°59'00" e distância de 3,42 m, segue até o marco **21** de coordenada Norte 7.372.341,3625, Leste 343.946,8974; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 49.216 - 1º ORI**, com azimute de 65°37'02" e distância de 3,40 m, segue até o marco **22** de coordenada Norte 7.372.342,7641, Leste 343.949,9897; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com azimute de 65°37'02" e distância de 19,51 m, segue até o marco **23** de coordenada Norte 7.372.350,8171, Leste 343.967,7564; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com azimute de 77°53'17" e distância de 7,00 m, segue até o marco **24** de coordenada Norte 7.372.352,2858, Leste 343.974,6006; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com azimute de 347°53'17" e distância de 12,42 m, segue até o marco **25** de coordenada Norte 7.372.364,4332, Leste 343.971,9938; **Área Remanescente da Matrícula 166.563 - 1º ORI**, com azimute de 347°53'17" e distância de 6,02 m, segue até o marco **26** de coordenada Norte 7.372.370,3182, Leste 343.970,7309; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 166.563 - 1º ORI**, com raio de 3,00m e desenvolvimento de 4,80 m, segue até

o marco **27** de coordenada Norte 7.372.373,8842, Leste 343.972,3873; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 166.563 - 1º ORI**, com azimute de 65°51'35" e distância de 4,45 m, segue até o marco **28** de coordenada Norte 7.372.375,7023, Leste 343.976,4439; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 166.563 - 1º ORI**, com raio de 10,00, e desenvolvimento de 11,49 m, segue até o marco **29** de coordenada Norte 7.372.384,8254, Leste 343.982,3542; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 166.563 - 1º ORI**, com azimute de 0°00'48" e distância de 4,91 m, segue até o marco **30** de coordenada Norte 7.372.389,7376, Leste 343.982,3553; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 166.563 - 1º ORI**, com raio de 3,00m e desenvolvimento de 4,80 m, segue até o marco **31** de coordenada Norte 7.372.392,8204, Leste 343.985,3542; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 166.563 - 1º ORI**, com azimute de 90°00'00" e distância de 35,04 m, segue até o marco **32** de coordenada Norte 7.372.392,8204, Leste 344.020,3925; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com azimute de 90°00'00" e distância de 26,90 m, segue até o marco **33** de coordenada Norte 7.372.392,8204, Leste 344.047,2957; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com raio de 46,50m e desenvolvimento de 36,23 m, segue até o marco **34** de coordenada Norte 7.372.379,4030, Leste 344.079,9728; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com azimute de 34°19'24" e distância de 10,13 m, segue até o marco **35** de coordenada Norte 7.372.387,7669, Leste 344.085,6833; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com azimute de 34°19'24" e distância de 6,28 m, segue até o marco **36** de coordenada Norte 7.372.392,9534, Leste 344.089,2244; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com azimute de 304°19'24" e distância de 4,11 m, segue até o marco **37** de coordenada Norte 7.372.395,2716, Leste 344.085,8290; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 95.596 - 1º ORI**, com azimute de 34°19'24" e distância de 16,87 m, segue até o marco **38** de coordenada Norte 7.372.409,2083, Leste 344.095,3469; confrontando com **Matrícula 170.926 - 1º ORI**, com azimute de 34°19'24" e distância de 73,91 m, segue até o marco **39** de coordenada Norte 7.372.470,2476, Leste 344.137,0190; confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 166.563 - 1º ORI**, com azimute de 124°19'24" e distância de 16,01 m, segue até o marco **40** de coordenada Norte 7.372.461,2200, Leste 344.150,2414; segue até o marco **1**, (início da descrição), confrontando com **Área Remanescente da Matrícula 166.563 - 1º ORI**, com azimute de 48°29'19", e distância de 39,90 m, fechando assim o perímetro acima descrito, com uma área de **11.303,08 metros quadrados**.

Esse imóvel é objeto de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO COMPLEXO DE ASSENTAMENTOS AREIÃO - MONTE SIÃO**, sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL do **"COMPLEXO DE ASSENTAMENTOS AREIÃO - MONTE SIÃO"** no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 04 de junho de 2024.

#### DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA



Neiva Aparecida Pazini Macimo

Diretora do Departamento de Regularização Fundiária

Objeto: Termo de Cooperação celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Habitação e o Instituto Mauá de Tecnologia - IMT, por intermédio de seu Centro Universitário, para promover e desenvolver a cooperação técnico-científica e educacional, por meio de atividades de extensão universitária para oficinas de treinamento dos moradores do Núcleo Habitacional da Comunidade DER de São Bernardo do Campo.

## Secretaria de Comunicação Gabinete da Secretária

### SESSÃO PÚBLICA 003/2024 - SECOM

A Secretária de Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atendimento ao § 2º do artigo 14 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e Resolução G.SECOM nº 001 de 17/11/2023, FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia **07 de junho de 2024, às 8 horas e 30 minutos**, na Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, localizada no 9º andar do Paço Municipal, sito à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro, a PUXE COMUNICAÇÃO LTDA., contratada através do Processo de Contratação nº. 102/2021, Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº SA.201.1 nº 080/2021, vencedora da SELEÇÃO INTERNA 162/2024 - SÃO BERNARDO DE CARA NOVA, procederá à abertura dos envelopes com os orçamentos por ela coletados, para fornecimento do serviço abaixo especificado, que integra referida seleção interna:

**1)** São Bernardo de Cara Nova: impulsionamentos/patrocínio de filmes nas plataformas: Youtube, Instagram e Facebook.

São Bernardo do Campo, em 05 de junho de 2024.

**THAÍS DE OLIVEIRA SANTIAGO MARSICANO**

Secretária de Comunicação

## Procuradoria Geral do Município Gabinete do Procurador

**RESOLUÇÃO GPGM Nº 24/2024. Determina a instauração de Sindicância Administrativa.** Processo Administrativo **SB 35464/2024.** GPGM, 4 de junho de 2024. **FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA**, Subprocurador-Geral do Município, respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município.

## Atos do Poder Legislativo

### COMUNICADO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR MEIO DA COMISSÃO MISTA, CONVIDA O PÚBLICO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO PLENÁRIO "TEREZA DELTA" DA CÂMARA, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2024, ÀS 19H, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 44/2024, PROTOCOLO GERAL Nº 2498/2024, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Vereador FRAN SILVA**  
Presidente da Comissão Mista

### PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 14.226, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Conceder ao funcionário FERNANDO DE SOUZA AFONSO, Assistente Técnico Legislativo Nível - 4, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21 a 25 de maio de 2024.

#### PORTARIA Nº 14.227, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Conceder à funcionária RENATA MILENA DE FARIAS ALVES, Assessora de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22 de maio a 24 de maio de 2024.

#### PORTARIA Nº 14.228, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Designar o funcionário FELIPE GUSTAVO BRUCKHEIMER, Assistente Técnico Legislativo - Nível 2, referência "CE-15", para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo - Nível 2, referência "CE-25", no período de 29 de maio de 2024 a 17 de junho de 2024, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações.

#### PORTARIA Nº 14.229, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Nomear PETERSON CAMARGO RODRIGUES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 03 de junho de 2024, no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO TAVARES.

#### PORTARIA Nº 14.230, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Nomear MICHELE ROCHA DE MELO SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 03 de junho de 2024, no Gabinete do Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA.

#### PORTARIA Nº 14.231, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Exonerar FERNANDA LOPES CREDIDIO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no

Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de junho de 2024.

#### PORTARIA Nº 14.232, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Conceder ao funcionário JEFERSON SILVA DE LIMA, Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, a partir de 02 de junho de 2024, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 6.653, de 08 de março de 2018.

#### PORTARIA Nº 14.233, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Nomear ERNESTO MAICO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC- 16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de junho de 2024, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

#### PORTARIA Nº 14.234, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Nomear ANNIBAL ALEGRANZI JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de junho de 2024, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

#### PORTARIA Nº 14.235, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Tornar sem efeito, a partir de 06 de junho de 2024, a Portaria nº 13.638, de 23 de fevereiro de 2023, que concedeu ao funcionário GERSON YABIKU, Assistente Técnico Legislativo - nível 2, Licença para tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 23 de fevereiro de 2023, com prejuízo de seus vencimentos, conforme disposto no artigo 185 da Lei Municipal no. 1729/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo).

#### PORTARIA Nº 14.236, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

### Designa funcionários para integrar a Comissão de Planejamento.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 10, inciso III, da Lei Municipal nº 6.530/2017, de 09 de março de 2017; e o artigo 34, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores para integrar a Comissão de Planejamento, conforme prevê a Resolução nº 3.447/2024, Membros: REGINA TOSHIE KANASHIRO - Presidente; TIAGO MATSUDA JORGE e FERNANDO DE SOUZA AFONSO; Suplentes: MARCELO MASSAHARU SASAKI, LUIGI BAPTISTA LUPPI e MARCELLA QUICOLI CUPPONE, respectivamente.

**Art. 2º.** Revogar a Portaria nº 14.162, de 17 de abril de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 05 de junho de 2024.

São Bernardo do Campo, em 05 de junho de 2024.

**DANILO LIMA DE RAMOS**

Presidente

**JORGE ARAUJO DA SILVA**

1º Secretário

**JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA**

2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

**HELOISA COLI BIZZOTO**

Secretária Administrativa

### PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 3.540, DE 3 DE MAIO DE 2024

**1.** Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de "Medalha João Ramalho" ao Sr. José Acácio de Oliveira (in memoriam).

**2.** Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: DANILO LIMA DE RAMOS Membros: RODOLFO DOMINGUES, PATRICIA SIOLA DE LIMA, RÚBIA NUNES DA SILVA MACHADO, PAULO SÉRGIO RIBEIRO JÚNIOR, LEANDRO LUIZ GENARI, PATRICIA DE ANDRADE FELIX, ROSANGELA ALVES DA SILVA, ROBERTO HERMINIO DOS SANTOS, EDUARDO ALVES DE SOUZA E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

#### PORTARIA Nº 3.541, DE 3 DE MAIO DE 2024

**1.** Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de Título "Cidadão São Bernardense" ao Sr. Hernandes Dias Lopes.

**2.** Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: IVAN FELICIANO SILVA Membros: FERNANDO AUGUSTO RONDELLI DE SOUZA CASTRO, EDUARDO ALVES DE SOUZA E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

#### PORTARIA Nº 3.542, DE 3 DE MAIO DE 2024

**1.** Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem aos Gestores e Empreendedores Educacionais de São Bernardo do Campo.

**2.** Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: MAURÍCIO CARDOSO Membros: GLAUCO LUIS DINIZ GUILHEM, FABIO

MENDES, FELIPE KAUFFMANN CARDOSO, ALEXANDRE MAXIMIANO MOL, EDINEIA ALVES FREIRE DA SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETO.

**Resolução nº 3.465, de 3 de junho de 2024**

**(Projeto de Resolução nº 40/2024, de autoria do Vereador Fran Silva)**

**Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 29 de maio de 2024, aprovou e eu, DANILO LIMA DE RAMOS, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no dia 10 de junho de 2024, a partir das 19h, à Comissão Mista para a realização de Audiência Pública, objetivando a discussão e explanação do Projeto de Lei nº 44/2024 – Protocolo Geral nº 2.498/2024, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.

**Art. 2º** O termo de compromisso a que se refere o artigo 5º da Resolução nº 2.453, de 02 de março de 2007, deverá ser firmado pelo Vereador Fran Silva.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 3 de junho de 2024; 470º da fundação e 79º de sua emancipação político-administrativa.**

**DANILO LIMA DE RAMOS**

**Presidente**

**Registrada na Secretaria Legislativa.**

**ANGELA DOS REIS CIRERA**

**Secretária Legislativa**

**Resolução nº 3466, de 3 de junho de 2024**

**(Projeto de Resolução nº 39/2024, de autoria do Vereador Ivan Silva)**

**Excepciona o local de realização da sessão solene, na qual será outorgado o Título de “Cidadão São-Bernardense” ao Reverendo Dr. Hernandes Dias Lopes, conforme disposto no Decreto Legislativo nº 1.621, de 6 de novembro de 2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 05/2024**

Processo de Compra nº 13/2024

Objeto: Confeção de diplomas

Contratada: Diplograph Artes Gráfica em Diplomas LTDA. - EPP

CNPJ: 03.517.260/0001-27

Valor: R\$ 11.200,00

Embasamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Data de assinatura: 28/05/2024

Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025

**Contrato nº 06/2024**

Processo de Compra nº 13/2024

Objeto: Aquisição de café e açúcar

Contratada: Defal Comércio Atacadista de Bebidas, Alimentos LTDA

CNPJ: 07.777.502/0001-72

Valor: R\$ 13.387,50

Embasamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Data de assinatura: 05/06/2024

Vigência: 05/06/2024 a 05/06/2025

**Contrato nº 16/2023 - Aditamento nº 01**

Processo de Compra nº 60/2023

Objeto: Gerenciamento de abastecimento – alterações especificações do serviço

Contratada: Link Card Administradora de Benefícios LTDA

CNPJ: 12.039.966/0001-11

Valor: sem ônus

Embasamento legal: artigo 65, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações

Data de assinatura: 04/06/2024

Vigência: 04/06/2024 a 09/08/2025

**Contrato nº 15/2023 - Aditamento nº 01**

Processo de Compra nº 50/2023

Objeto: Serviço de interpretação em libras – acréscimo 25% e prorrogação 12 meses

Contratada: Rangel Produções, Eventos e Serviços Ltda

CNPJ: 38.826.205/0001-66

Valor: R\$ 94.187,76

Embasamento legal: artigo 57, inciso II e artigo 65 inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações

Data de assinatura: 05/06/2024

Vigência: 05/06/2024 a 01/08/2025

**SANDRA CLARA GERBELLI**  
**Secretária de Suprimentos**

**Administração Indireta**

**SBCPREV**

**Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo**

**RESOLUÇÃO SBCPREV Nº 002/2024**

*Dispõe sobre procedimentos a serem obedecidos, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, pelos servidores municipais, para apresentação da Declaração de Bens e Valores, prevista no Decreto nº 21.949, de 28 de abril de 2022.*

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, no uso das atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 21.949, de 28 de abril de 2022, que estabeleceu regras para fins de cumprimento da entrega de Declaração de Bens e Valores pelos servidores ativos da Administração Direta, Indireta ou Fundacional, visando atender às exigências da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992,

RESOLVE:

**Art. 1º** Com base no Decreto nº 21.949, de 28 de abril de 2022, no período de 1º de junho a 29 de agosto de 2024, estará à disposição do servidor ativo da Administração Indireta, no Portal do Servidor SBCPREV, o ícone “DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS E VALORES”, por meio do qual deverá ser cumprida a obrigação de entrega de Declaração de Bens e Valores no exercício de 2024, por meio digital.

**Art. 2º** Findado o prazo estipulado no art. 1º desta Resolução, o Instituto adotará as seguintes providências:

I - Publicará, no dia 06 de setembro de 2024, no jornal Notícias do Município, relação dos servidores que não apresentaram a Declaração de Bens e Valores,

II - Concederá novo prazo, no período de 09 a 18 de setembro de 2024, para que os servidores arrolados providenciarem, de forma digital, a devida regularização no Portal do Servidor SBCPREV, e

III - Comunicará que, findado o prazo estipulado no inc. II, do art. 2º, bloqueará, a partir da próxima folha de pagamento, os vencimentos dos servidores que não entregaram a Declaração de Bens e Valores.

**Art. 3º** Findado o prazo estipulado no inc. II, do art. 2º, o Instituto enviará para a Procuradoria Autárquica a relação dos servidores que se recusaram a apresentar a Declaração de Bens e Valores, para fins de atuação de processo disciplinar.

**Art. 4º** A entrega da Declaração de Bens e Valores efetuada após o período estipulado no inc. II, do art. 2º, implicará no restabelecimento do pagamento dos vencimentos no mês seguinte, sem prejuízo do andamento do processo disciplinar.

**Art. 5º** Casos omissos serão objeto de análise e decisão do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 03 de junho de 2024.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência

do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024**

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos como negros, negras ou afrodescendentes no Concurso Público nº 01/2024, para realizarem o procedimento de heteroidentificação, conforme relação a seguir.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de realização do procedimento de heteroidentificação no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

**I- DATA, HORÁRIO DE ABERTURA E DE FECHAMENTO DOS PORTÕES**

Data	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões e início da realização do procedimento de heteroidentificação
30/06/2024 (Domingo)	15h30	16h00

Para a realização das respectivas provas o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público e os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Os portões serão fechados impreterivelmente nos horários estabelecidos, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar com atraso, conforme prevê o Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato deverá consultar na lista de candidatos convocados, o respectivo prédio, sala e horário de realização de sua prova.

O candidato deverá, ainda, observar, total e atentamente, as regras contidas no Edital de Abertura de Inscrições, e seguir as orientações descritas no Edital:

**a) apresentar-se com antecedência de 30 minutos do horário determinado**, observando o horário de apresentação especificado na convocação;

**b) ao entrar no prédio**, o candidato deve dirigir-se imediatamente à sala de realização do processo de heteroidentificação, sendo proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

**c) não haverá segunda chamada**, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem realização do procedimento de heteroidentificação fora do local, data e horário preestabelecidos.

**d) o candidato deverá comparecer ao local designado para o respectivo procedimento que consta do Edital de Convocação**, no horário previsto para sua apresentação, munido de:

**e) original de um dos seguintes documentos de identificação:** Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE. Aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

## II- LISTA DE LOCAIS DE PROVA

0101 EE PROF JORGE RAHME  
AVENIDA TABOÃO, 3550  
TABOÃO  
SAO BERNARDO DO CAMPO SP

## III - LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO

### DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, em ordem alfabética

Nome	inscrição	Opção	Prédio	Sala	Data	Horário
CLEBER EDUARDO SOUZA MUDESTO	6446277-3	002	0101	004	30/06/2024	16:00
CRISTIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEAO	6435578-0	002	0101	004	30/06/2024	16:00
KATHLEEN DE ALVARENGA SILVA	6444158-0	001	0101	004	30/06/2024	16:00
MARIA ELZA SILVA DE BRITO	6401347-2	002	0101	004	30/06/2024	16:00

MARILIA SOUZA DA SILVA	6433261-6	001	0101	004	30/06/2024	16:00
MARINA SANTOS BATISTA	6429614-8	001	0101	004	30/06/2024	16:00
MARSAL BARCELOS NEGREIROS	6359873-6	001	0101	004	30/06/2024	16:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2024.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor Superintendente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 23/2024

#### APOSENTADOS E PENSIONISTAS

#### 1.DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, **para fins de Recadastramento e Prova de Vida, impreterivelmente até o dia 28 de junho de 2024.**

Os beneficiários também podem realizar a Prova de Vida Online por meio do aplicativo "GOV.BR", nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

A Prova de Vida não realizada dentro do prazo estabelecido acarretará na **SUSPENSÃO DO(S) BENEFÍCIO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) a partir do mês de JULHO de 2024.**

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
025715-7	ACACIA CONCEICAO P RIBEIRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011917-1	ADALGISA BORGES DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022295-4	ADELAIDE PEREIRA DE SOUSA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008180-5	ADEMIR VIEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004300-9	ADEVALDO LARANJEIRA MOTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090732-6	ADILSON BENEDITO DA CRUZ	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023211-9	ADRIANA DE LOURDES PIRES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024262-5	ADRIANA LUIS BATISTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005624-6	AGENOR GALANTE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000599-4	ALICE PEDRO BARBOSA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090231-8	ALICE SEVERINO DE LIMA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001238-9	ALTIVO FORTUNATO VIANA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007935-5	ANA CANDIDA BUENO DE CASTRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021246-4	ANA M DA C ALVES NOQUELLI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016657-6	ANA MARIA LOPES DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091517-3	ANA RODRIGUES PEGO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007882-0	ANGELA REGINA CORAZZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013021-2	ANGELICA MOREIRA DE AZEVEDO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007340-6	ANIBAL RODRIGUES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

013111-1	ANTONIA BARROSO DE CASTRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015703-2	ANTONIA NEUSA VEZZARI BATISTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003002-4	ANTONIO ARAGAO SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022153-4	ANTONIO B NUNES DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004329-5	ANTONIO BELARMINO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004895-2	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023422-6	ANTONIO FRANCISCO DE PAULA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022018-0	ANTONIO LADISLAU RAMOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001915-3	ANTONIO LUIZ DE GODOI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010270-2	ANTONIO MARCHIOLI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000165-7	APARECIDA G DO NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003931-1	APARECIDA M TEZOLIN DOMINGOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008845-9	APARECIDA NICIA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022126-7	ARLETE DA SILVA FIGUEIREDO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016564-3	ARTHUR TEIXEIRA VILA NOVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022405-3	AUDREY NEVACCHI ALVES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091506-8	BEATRIZ KLIS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021369-8	BELMIRA RIBEIRO DOS REIS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091367-6	CELEIDA MARIA ALMEIDA DOS REIS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025124-0	CELINA DOS SANTOS AMARAL	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023588-2	CHRISTINA ARRAIOL VILLA MANO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021518-7	CIBELE BISCARO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021689-0	CILENE AP DE OLIV BECHELLI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022088-9	CINEUDA MARIA NOBRE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002028-3	CIRLEY DE OLIVEIRA FEITOSA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009045-4	CLAUDETE A DE AZEVEDO RAMELLO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025287-2	CLAUDIA PASQUALINI PAULUSSI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026695-0	CLAUDIA PASQUALINI PAULUSSI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021668-8	CLEIDIOMAR DE JESUS G OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005902-4	CLELIA TADEIA DAMO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090185-9	CLEONICE APARECIDA MEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090131-2	CLEUSA RIGOLIN PIKEL	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013116-1	CLEYDE A F SILVA CHIEREGATTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090415-8	CONCEICAO MEDEIRO DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003335-7	CREUSA MACHADO DE ASSIS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016644-5	CREUSA MACHADO DE ASSIS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

027848-4	CRISTINA OLINDA GRANHA LOPES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013181-0	CYNTIA ELIAS REIS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090678-6	DANIEL BARBOZA DA COSTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090498-8	DANIELA LIMA DE CARVALHO ABREU	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028260-1	DENISE AP BENVENUTO BREDA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028178-6	DENISE PEREIRA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028366-5	DENISE RIBEIRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034158-2	DEUSA APARECIDA FERREIRA LOPES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033462-6	DEYSE MEIRE ALVES PEREIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090334-8	DIRCE BARBOSA MAXIMO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003475-1	DIRCE RIOTTO GROTTI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090802-1	DOLORES DE OLIVEIRA SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091332-5	EDNA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033379-3	EDNA MARIA SCHIRATO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005215-3	EDVARD CASTRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009335-5	ELAINE AP DE AZEVEDO MARQUES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009566-6	ELAINE AUGUSTO MORETTI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022110-2	ELAINE PEREIRA DA SILVA COSTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003733-5	ELENILDA MOREIRA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016360-9	ELIANA DE MELO FELIPE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024439-2	ELIANA SPINDOLA DE MIRANDA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036801-9	ELIANE TEIXEIRA SCABIA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090191-4	ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009293-5	ESTELA MARY ALENCAR ZANINELI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000490-6	ESTER DIAS ALVES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091406-2	ESTER DIAS ALVES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
040530-8	FABIANO ALVES DIAS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015068-2	FABIO PEREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032343-1	FATIMA MARIA PAZZINI OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091239-5	FERNANDA AP RAVELLI MUSA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036252-6	FERNANDO MIELLI ABDO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004903-9	FRANCISCA MARTINS VALENTE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008033-8	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011629-6	GEISA MARIA MINZONI DIAS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021273-1	GENILDA A DE S FAGUNDE FLORES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004362-7	GERALDA TAVARES DA CRUZ	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

007618-7	GERSON JOAO FERNANDES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026807-5	GISLENE AP DONIZETI C SILVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027275-5	GISLENE AP DONIZETI C SILVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025755-5	GISLENE RODRIGUES GONCALVES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011454-5	GRINALDO ROCHA PIRES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026914-4	HEIDI MARA DE MARE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091008-4	HELLEN WILSON AVANCINI CANASSA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031908-6	HORACIO MORAIS LEITE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023981-0	IFRAIN BRAZ	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016750-6	INEZ BREDARIOL HUNGARO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033498-5	IRENE ALMEIDA REZENDE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002533-0	IRINEU PORFIRIO DE MAGALHAES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002314-2	IRIO CARLOS RICCIARDI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008687-1	ISABEL CRISTINA CORRADI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091484-2	IVONE ANDRE ALVES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000899-2	IVONE MINUCI FERRAREZI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002222-7	JANDIRA DE L NUNES MACHADO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002864-7	JJOLICE SANTOS DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011120-4	JOAO AGRIPINO DE PAULA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025903-6	JOAO BATISTA BARROS BAHIA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010917-8	JOAO REIS DA SILVA FILHO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000999-8	JOAO VIANA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002397-2	JOAQUIM ANASTACIO DE SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003197-3	JOAQUIM CUSTODIO ROSA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024029-1	JONAS AVELINO CUNHA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022063-5	JOSAPHAT ALFREDO COUTINHO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090985-7	JOSE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004521-3	JOSE ANTONIO RODRIGUES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004821-1	JOSE DE SOUZA PINTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011292-5	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012160-5	JOSE GERALDO COSTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003351-9	JOSE GERMANO MESQUITA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000958-2	JOSE PAULINO DE MELO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090777-4	JOSE PAULINO DE MELO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005532-1	JOSE QUAGLIO NETTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021232-5	JOSE ROBERTO DE LIMA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090504-9	JOSE ROBERTO GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090997-0	JOSEFA VITA DE JESUS SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009848-6	JULIO CESAR MONTANHEIRO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016979-4	LAMIA AHMAD RAHIM FARHAT	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009607-8	LAUDY DE JESUS RODRIGUES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091081-4	LAUDY DE JESUS RODRIGUES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011356-5	LAURA BORGES NOGUEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023437-3	LAURINDO DA MATA TEIXEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007546-6	LEILA APARECIDA B RISSI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021764-2	LENI AGRIPINO DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003006-6	LEVI RIBEIRO DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001929-2	LIDIA MENATO GARIBOTI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016846-3	LINDOLFO JOSE DOS SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007029-6	LIZETE CIANCI AGOSTINHO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027003-8	LOURDES APARECIDA DE ALMEIDA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090502-3	LUCIA GOMES DE OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036101-7	LUCIANA ARROJO SALLES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024019-4	LUCIENE FRANZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090532-4	LUCIENE SANTOS PEREIRA PRADO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010724-9	LUIZ GERALDO BIGAI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016545-7	LUIZ HENRIQUE MESQUITA CAMPOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007926-6	LUIZA FUJIE OZAKI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007312-1	LUZIA MARIA FERREIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015726-0	MADALENA ALVES OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090581-1	MAGALI DOS REIS ANDRADE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004165-9	MANUEL JOSE PEREIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027554-1	MARCIA DE ALMEIDA TARTARI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016407-9	MARCIA DIVINA PRADO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016625-9	MARCIA FERREIRA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024228-5	MARCO ANTONIO ENNES MARTIN	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022542-3	MARIA A SOARES DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000192-4	MARIA ANTONIA DE LIMA BENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016589-7	MARIA ANTONIA DE LIMA BENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016053-8	MARIA APARECIDA CALDEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012142-7	MARIA APARECIDA D DE BRITO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

024159-8	MARIA APARECIDA DE DEUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022329-3	MARIA APARECIDA DE NOVAES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026492-4	MARIA APARECIDA FALCAO MODESTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008085-9	MARIA AUGUSTA L MUSSOLIN	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005832-9	MARIA C P PAES DE BARROS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015831-3	MARIA CARMELITA DO NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003453-1	MARIA CARMEM BATISTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015933-5	MARIA CARMEN DE MORAES BORGES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021474-1	MARIA CELIA DAMIAO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090817-8	MARIA CELIA SILVEIRA MORALES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007525-4	MARIA CRISTINA CASTRO CERGOL	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000716-6	MARIA DA ROCHA VIOTTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001819-9	MARIA DAS G ROMERO CARRARO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025877-1	MARIA DAS GRACAS SIQUEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024075-4	MARIA DE DEUS VIEIRA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024304-5	MARIA DE FATIMA BATISTA GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025584-6	MARIA DE FATIMA F DOS SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091426-6	MARIA DE LOURDES BRUSSI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021154-9	MARIA DO CARMO C MANZANO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007288-2	MARIA DO CARMO TESSAROTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000053-8	MARIA ELISABETE CAMARA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015051-9	MARIA FERREIRA DE SOUZA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021319-3	MARIA GERALDA SOARES DA COSTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091183-6	MARIA HELENA AMBROSIO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022909-5	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023822-0	MARIA I DAS GRACAS SIQUEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090364-9	MARIA ISABEL DOS SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027409-0	MARIA JOSE DA SILVA BOATO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090126-5	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011976-5	MARIA MENDES DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015441-6	MARIA PEDRO INACIO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001303-4	MARIA PEREIRA DE BARROS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091113-7	MARIA SUELI ALMEIDA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005313-3	MARIA T DE J CAMPANHA VALIO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005900-8	MARIA TEREZA GARCIA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

000444-3	MARIA VIEIRA GANDINI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034603-7	MARIA WALDILEIA D S NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015330-5	MARISA IGNEZ B LOPES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007100-6	MARISTELLA OLIVIA BRUNO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016109-7	MARLENE SATURNINO DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026295-6	MARLY GONCALVES BAPTISTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022016-4	MARTA JANETE DOS SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000051-2	MAURA ZAMBONI DONELLI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001490-9	MOISES CASSIANO ANDRADE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
046569-9	MONICA GIORNI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090063-3	MORINOBU HIJO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009179-3	NADIR MOLON	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090938-6	NAIDE AZEVEDO DE ALMEIDA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001720-8	NAIR DE PAULA VIERA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021736-7	NANCY ALBINO SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032692-6	NEIDE SACLLOTTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008593-0	NEUSA BERNADETE LEAL	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023547-6	NEUSA BORGES SILVERIO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025048-0	NEUZA DE MORAES SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090940-9	NEUZA MARIA VITORINO DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007250-7	NILCEA MARIA RIBAS SCANNAPIECO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003922-2	NIVALDO DE FIGUEIREDO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007982-6	NUELI O Q DE S VINTURINI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023154-5	ODILA ARAUJO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002828-1	ODORICO VICENTE DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024559-2	OSCAR NOYAMA PINHAL	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005318-3	OTAVIO G DE OLIVEIRA JUNIOR	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000850-2	PEDRELINA ALCANTARA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001583-2	PEDRO DO ROSARIO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026810-6	PEDRO PAULO CORREA CUZZIOL	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090074-8	RACHEL LUCATELLI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008596-4	REGINA B DE ALMEIDA GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007925-8	REGINA MARCIA DE MATTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010305-9	REINALDO RODRIGUES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015071-3	RENATA HELENA PETRI GOBBET	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091652-7	RICARDO HELZEL	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

003169-8	RITA AP LOPES FRANCISCO PIZZO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007665-8	ROBERTO DE BELOTTO FRANZINI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005834-5	ROBERTO DE JESUS BORBA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005741-2	ROBERTO TADEU MARCHIONI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026252-4	RONILDA GUIMARAES DE SOUSA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007303-2	ROSA YURIKO ISHIDA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007776-9	ROSANA APARECIDA Z STUCHI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026544-1	ROSANA MARIA RIOTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091042-4	ROSANA PORTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022368-3	ROSANA SIMAO VISIONE FARIA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026580-7	ROSANGELA MEDEIROS DOS SANTOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023699-3	ROSELI MANERICH	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009714-7	ROSEMARY RAMOS DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009688-2	ROSEMEIRE AP E EVANGELISTA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023614-7	ROSIMEYRE DE FRANCA E SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090569-1	SALVINA LUIZ DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005429-4	SANAE SAKAE YATABE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024163-7	SANDRA AP FERNANDES DAS MERCES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090221-1	SEBASTIANA CATARINA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007206-0	SEBASTIANA SANTOS GUIMARAES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022932-0	SEBASTIAO LUIZ MAIA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016038-4	SELMA ESTEVAM JACINTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031157-5	SHEILA MARA R MONTENEGRO NOVO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021002-2	SHIGUERO HARADA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091020-4	SIDNEI MOLER	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008157-0	SILVIA REGINA KLIS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010342-3	SIMAO DA SURREICAO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015834-7	SOLANGE PEDRELLE OLIVEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010879-0	SONIA MARIA MOREIRA DA RONCH	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011748-8	SUELI A RODRIGUES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033304-4	SUELI APARECIDA MARCOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024725-1	SUELI MOLINA GARCIA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027822-2	SUSSUMU HAMASAKI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030376-0	TADEU ZILDO SAMPAIO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022402-9	TANIA MARIA CHIAVOLONI BAZAN	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009587-8	TANIA MARIA FONSECA DE BARROS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

015751-1	TEREZINHA MARCAL	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002925-3	VALDIR TEIXEIRA DE ARANDA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035334-1	VALQUIRIA MARILIA ANTONIETO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015735-9	VANIA BUCCHIONI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090684-1	VERA LUCIA BOIN	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022463-9	VERA MARIA DE LIMA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
041692-5	VICENTE MARTINS DE MELO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027705-6	VILMA CASTANHO BREDIA FIDALGO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090844-5	VINCENZO RAO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
017346-6	VITOR LUIZ DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091449-4	VITOR MIGUEL DE SIQUEIRA GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091454-1	VITOR MIGUEL DE SIQUEIRA GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090134-6	WALTER LUIZ DONOFRIO SOBRINHO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016411-8	WLADEMIR ANTUNES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009595-9	ZAIRECI LEONEL VENTURINI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009351-7	ZELIA OKARENSKI SCHIEZARO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030052-6	ZELINDA DARCIE	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

## 2.FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente **desbloqueio** do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
005197-9	AGOSTINHO JOSE DE ABREU	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016913-4	AGRIPINA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009354-1	ALICE DIAS TORNAL	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090990-4	ANA BEATRIZ APARECIDA NUNES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091219-1	ANA CLARA LIMA SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007066-0	ANA MARIA DELFINO PEREIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016058-8	ANA MARIA TERSAROTTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025173-7	ANGELINA CARDOSO CUFARO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001917-9	ANTONIO CUSTODIO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011052-5	ANTONIO DE TOLEDO FILHO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090743-1	ARIETE HELENA ROCCO BRITO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090417-4	BEATRIZ HELOISA B DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091508-4	CELSO GORIA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091217-5	CLEIDIMAR ISABEL DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

091380-4	DAVI QUILICONE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016813-8	DAVID APARECIDO NUNES	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006214-8	DULCELISA M DE A MACEDO LEME	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021656-5	EDITE MARIA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008006-1	ELIANE GOMES QUINONERO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000926-5	EUNYCE PINTO PEDROSO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090783-9	EVA MARTINS DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021918-1	GRACA NASARE DA SILVA NOGUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008551-6	HARUMI YASUDA IRIE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007024-6	HEBE MARIA SCOLFARO DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001395-3	IMACULADA FERREIRA DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091040-8	IOLANDA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013171-3	IVAN ANTONIO LAZZURI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015208-2	JEANETE DE F CARDOSO LIMA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002281-1	JOSE CUSTODIO DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010482-7	JOSE DE SOUZA PEREIRA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005058-3	JOSE EGDER MARQUES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024393-0	JOSE ROBERTO SUDAN BEZERRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090657-4	JULIA VITORIA M DE MENDONCA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015300-4	LEOPOLDINA SOUZA DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090409-3	LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007881-2	LUZIA DA CONCEICAO LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091563-6	MARIA AFRA COSTA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090735-0	MARIA DA N WOJCIECHOWSKI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024167-9	MARIA DA PENHA ROSSI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090794-4	MARIA DE LOURDES G FAGANELLO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090739-2	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

024106-9	MARIA EVA CANDIDA BARBOSA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000588-9	MARIA LIDIA CUCHARO GANDOLFI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010753-2	MARIA NEUSA FERREIRA DE JESUS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016374-8	MARIA NEUSA FERREIRA DE JESUS	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023961-6	MARIA RITA DA SILVA RIL	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000851-0	MARIA ROSA DA ROCHA NEVES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091411-9	MARIO CARLOS ANTONIO L SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028143-5	MARISA ASSUNCAO TEIXEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008328-9	MARLI DA SILVA PEDROSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021285-4	MARLUCE MARIA DA CONCEICAO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090868-1	MATHEUS SANTOS PINTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026795-6	MIRIAN AP MARTIN PEZZOLATO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090605-3	MITSUCO OKI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021350-9	NELIA MARIA CONCEICAO CORDEIRO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004036-0	NIVALDO BARBOSA BRAZ	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009772-3	ODETTE A VENANCIO KOVALEVSKI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002822-3	PAULO LEONARDO DE ASSIS	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007205-2	REGINA CELIA BROSSI	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027214-5	REGINA DOLORES DE OLIVEIRA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026594-6	SUELI PALMEIRA BISPO VEIGA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012091-8	VENINA TORRES	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091596-1	YASMIN MARTINS DA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004553-0	ZELIDE CASAGRANDE BOCCALETTO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090161-3	ZILDA VALEZI CERSOSIMO	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

**ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS**

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRICULA
1.	PR.000464/2023-35	ANA MARIA DE CARVALHO FERNANDES	26089
2.	PR.000851/2021-46	CARLA SORAYA TORRES DE MORAES	23766
3.	PR.000119/2024-02	ENY MARTINS OLIVEIRA COLEN	28596
4.	PR.001636/2018-46	LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA	04340
5.	PR.000251/2021-24	MÁRCIA CESAR CAMPOS BEDIN	28541
6.	PR.001281/2019-91	PATRICIA POTOMATI	25895
7.	PR.004508/2018-80	RITA CRISTINA SLOMPO	11269
8.	PR.000578/2021-68	RONALDO BOCCHI	11352
9.	PR.000793/2021-68	SANDRA HELENA DOS SANTOS ZINI	11439
10.	PR.000304/2022-57	WALTER HENRIQUE MARTINS	23657

**HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.1551/2018	SBCPREV	SÔNIA MARIA ANNUNZIATA QUINTAES

**HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

PROCESSO	ORIGEM	NOME
----------	--------	------

PR.3336/2018	SBCPREV	JOSE FERREIRA DA SILVA
PR.6366/2018	SBCPREV	AMADOR PEREIRA DE LIMA
PR.2186/2018	SBCPREV	ORLANDO TELES

**COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 22/2024**

MAT.	NOME	BENEFÍCIO	DATA DO FALECIMENTO	CPF
1.585-8	ORLANDO TELES	APOSENTADORIA	23/05/2024	560.517.948-91
11.021-6	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	APOSENTADORIA	22/05/2024	097.158.928-33
12.234-2	AMADOR PEREIRA DE LIMA	APOSENTADORIA	23/05/2024	373.082.118-00
15.269-2	SÔNIA MARIA ANNUNZIATA QUINTAES	PENSÃO	02/06/2024	080.264.488-04

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência  
do Município de São Bernardo do Campo

**Administração Indireta**  
**Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**

**SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024**

**SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO ÀS UNIDADES DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

A Comissão Seletiva incumbida de promover a Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para estágio junto às Unidades da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo e Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, PUBLICA o resultado do processo seletivo nº 01/2024.

OPÇÃO FDSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO MANHÃ - 4º ANO			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Giovani Xavier Marretti	25268	5,37
OPÇÃO FDSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO MANHÃ - 3º ANO			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Daniel Espironelli Lugnani	24579	6,77
2º	Bárbara Rugeri Kuwahara	23807	6,16
OPÇÃO FDSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO MANHÃ - 2º ANO			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Júlia Maria Silva de Oliveira	25121	9,11
2º	Marcella Geraldini Marcondes Salgado	25068	8,16
3º	Paulo Mateus Marchetto Santos	24995	8,06*
4º	Guilherme Henrique Alonso	25069	8,06*
5º	Jullya Vitoria da Silva Gomes	24964	8,02
6º	Renato José Afonso	25385	7,42
7º	Giovanna Pires Honório Fumoto	25221	7,34
8º	Helenn Albuquerque Silvestri	25240	7,06
9º	José Teodoro Costa Neto	25106	6,58
10º	Laura Gomes Costa	25432	6,38
11º	Enrico Valles Alves	25102	6,24
12º	Leonardo de Jesus Almeida	24815	5,94
13º	Matheus Pugliessa F. de Sousa	24894	5,50
TRANCADA	Rosângela Ferreira Alves Mendes	24408	-
*critério de desempate - maior nota de Direito Constitucional - item 6.4, letra "c" do Edital. Em razão da persistência do empate, foi adotado o critério de idade - item 6.4.1			
OPÇÃO FDSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 4º ANO			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Isabela Rodrigues de Miranda	23884	8,87
2º	Christiane Marra Wada	23827	7,40
3º	Mariana Assis Rocha	24162	7,15
4º	Leticia Bastos Vidal	24397	6,92
5º	Sara Sassi	24206	6,86
6º	Thaís Matutino Messa	23986	6,32

7º	Raissa Aparecida Cardoso Braghirolli Teixeira	23974	6,01
8º	Raquel Pereira dos Santos	23361	5,40
OPÇÃO FDSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 3º ANO			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Guilherme Magalhães Bonabitacola de Almeida	24463	9,17
2º	Diego Lehman Silva	24685	8,96
3º	Heloisa Rosendo	24667	8,93
4º	Gabrielly Basílio de Lacerda	24827	8,41
5º	Milena Ronqui Canesso	24747	7,82
6º	Vanessa Garcia Souza Dias	24622	7,68
7º	Sarah ribeiro Ferraz	24615	6,91
8º	Roger Ribeiro Oya	24646	6,90
9º	Debora Paola Bittencourt Zuntini	24630	6,68
10º	Gustavo Yugi Horiuchi Vasconcellos	24552	6,62
11º	Maria Eduarda Rocha Cipriano	24514	6,35
12º	Lorena Magalleno de Paula	24859	6,16
13º	Ana Carolina Rathsam Marcondes Gonzaga	24017	5,78
OPÇÃO FDSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 2º ANO			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Pedro Henrique dos Santos Dias	25241	9,19
2º	Ana Carolina Lourenço Santos	25115	8,77
3º	Laura Rubio Novaes	25136	8,68
4º	Hugo Calhari Silva	24968	8,37
5º	Giovanna de Araújo Frias Moreno	25015	8,36
6º	Láís Galache Seo	24981	8,23
7º	Kelly Pereira de Carvalho	25023	8,10
8º	Pedro Henrique Pereira Mathias	25126	8,04*
9º	Gabriela Saiuri Araki	25020	8,04*
10º	Pedro Antonio Pires Rocha	24987	7,90
11º	Maria Eduarda Nanni Rodriguez Coelho	24975	7,88
12º	Raquel Masone Corrêa	24915	7,84
13º	Isabela Candido do Nascimento	25368	7,82
14º	Camille Giannotti Silva	25039	7,73
15º	Maria Clara Sampaio Petean	25299	7,67*
16º	Fernanda Camacho Lemos	25172	7,67*
17º	Gustavo Henrique Garcia da Costa	25436	7,57
18º	Maria Luiza Peligrini Teixeira	25078	7,31
19º	Isabela Pimenta Forestieri	25159	7,20
20º	Henrique Gondim De Lima	25215	7,08
21º	Gabriel de Rezende Caruso	25131	7,02
22º	Levi César Sousa	25391	6,65
23º	Bruna Gallinari Dantas Martins	25205	6,44
24º	Larissa Herrera Gabriel	24924	6,27
25º	Maria Luiza Santos Dias	24683	6,20
26º	Logan Bucarti	25166	6,17
27º	Angelina Victória Ramos Batista	25019	6,00
28º	Livea Souza Goes Farias	24668	5,88
29º	Thiago Kich Molina	24705	5,10
*critério de desempate - maior nota de Direito Constitucional - item 6.4, letra "c" do Edital. Em razão da persistência do empate, foi adotado o critério de idade - item 6.4.1			
OPÇÃO PMSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO MANHÃ - 5º ANO			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Victor Araujo Massagli Pereira	23408	7,57
OPÇÃO PMSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO MANHÃ - 4º ANO			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota

1º	Lucas Vinicius de Oliveira Assumpção Silva Cueba	24147	6,35
2º	Thaylla Souza Ferreira	23724	5,20
<b>OPÇÃO PMSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO MANHÃ - 3º ANO</b>			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Daniel Espironelli Lugnani	24579	6,77
<b>OPÇÃO PMSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO MANHÃ - 2º ANO</b>			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Júlia Maria Silva de Oliveira	25121	9,11
2º	Luiz Marcelo de Marchi Donadon	25001	8,86
3º	Bruno dos Santos Miranda	25247	8,18
4º	Marcella Geraldini Marcondes Salgado	25068	8,16
5º	Pamela Renata Salvarani	24913	8,06
6º	Camila de Oliveira Moreira	24983	7,82
7º	Renato José Afonso	25385	7,42
8º	Matheus Vítor Matias Nery	24997	7,37
9º	Helenn Albuquerque Silvestri	25240	7,06
10º	Caio Solfiati Coltri	24921	6,92
11º	Luis Henrique Costa Oliveira	25302	6,57
12º	Joyce Ramos de Oliveira	25417	6,05
<b>OPÇÃO PMSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 5º ANO</b>			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Isadora Moreira	24825	7,20
<b>OPÇÃO PMSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 4º ANO</b>			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Giovanna Elmatius de Oliveira	22416	8,76
2º	Bruna Figueiredo Barrancos	23817	8,37
3º	Christiane Marra Wada	23827	7,40
4º	Vitória Silva Cesário	23027	6,42
5º	Thaís Matutino Messa	23986	6,32
6º	Raquel Pereira dos Santos	23361	5,40
<b>OPÇÃO PMSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 3º ANO</b>			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Diego Lehman Silva	24685	8,96
2º	Giovanna Suemi Kuriki Borges	24455	7,70
3º	Sarah Ribeiro Ferraz	24615	6,91
4º	Cristiane Lopes de Oliveira	24697	6,51
<b>OPÇÃO PMSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 2º ANO</b>			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Pedro Henrique dos Santos Dias	25241	9,19
2º	Laura Carvalho Povo da Silva	25160	8,57
3º	Michel Henriques Pires	25430	8,13
4º	Laura Di Donato Cavalcante	25028	8,01
5º	Beatriz Xavier Koganezawa	24953	7,97
6º	Isabela Candido do Nascimento	25368	7,82
7º	Gustavo Henrique Garcia da Costa	25436	7,57
8º	Luiz Eduardo de Amorim Gardinal	25298	7,30
9º	Angelina Victória Ramos Batista	25019	6,00
<b>OPÇÃO CMSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO MANHÃ - 4º ANO</b>			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Thiago Assunção Nogueira dos Santos	24218	8,38
2º	Marcele Taminato Moço	23940	7,98
3º	Lucas Vinicius de Oliveira Assumpção Silva Cueba	24147	6,35
4º	Luana Moraes Soares	23478	6,08
<b>OPÇÃO CMSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO MANHÃ - 3º ANO</b>			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Henrique Rocha Lobo	24831	7,25
2º	Daniel Espironelli Lugnani	24579	6,77
<b>OPÇÃO CMSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO MANHÃ - 2º ANO</b>			

Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Júlia Maria Silva de Oliveira	25121	9,11
2º	Marcella Quicoli Cuppone	25236	8,17
3º	Pamela Renata Salvarani	24913	8,06
4º	Renato José Afonso	25385	7,42
5º	Nathalia Souza Rodrigues	25371	7,20
6º	Caio Solfiati Coltri	24921	6,92
7º	Luis Henrique Costa Oliveira	25302	6,57
8º	Joyce Ramos de Oliveira	25417	6,05
<b>OPÇÃO CMSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 5º ANO</b>			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Raphaela Cabral Cordeiro	23644	7,50
2º	Heitor Anselmo Pires dos Santos	23007	7,48
3º	Isadora Moreira	24825	7,20
4º	Danielle Takashima Fujikawa	15943	6,82
5º	Leticia da Mota Silva	23424	6,43
6º	Jennyfer Cardoso da Silva	23264	5,78
<b>OPÇÃO CMSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 4º ANO</b>			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Vivian Brilhante Cirelli	24985	7,97
2º	Christiane Marra Wada	23827	7,40
3º	Dorly Fernanda Gonçalves	22435	6,65
4º	Thaís Matutino Messa	23986	6,32
5º	Jeane Soares Oliveira	24431	6,22
6º	Maythe Franco	23771	6,07
7º	Mayara Paiva Da Silva	24322	6,00
8º	Raquel Pereira dos Santos	23361	5,40
<b>OPÇÃO CMSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 3º ANO</b>			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Guilherme Magalhães Bonabitacola de Almeida	24463	9,17
2º	Diego Lehman Silva	24685	8,96
3º	Gabrielly Basílio de Lacerda	24827	8,41
4º	Vitor Telles Fiorin	24518	8,06
5º	Anna Julia Santana Ferreira da Silva	24600	7,71
6º	Vanessa Garcia Souza Dias	24622	7,68
7º	Beatriz Trindade da Silva	24450	7,15
8º	Sarah Ribeiro Ferraz	24615	6,91
9º	Roger Ribeiro Oya	24646	6,90
10º	Maria Eduarda Rocha Cipriano	24514	6,35
11º	Barbara Lousada Polidorio	24773	6,18
12º	Lorena Magalleno de Paula	24859	6,16
13º	Evelyn Pedro Carleto de Campos	24569	6,14
<b>OPÇÃO CMSBC - CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 2º ANO</b>			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Maria Eduarda de Araujo Trevisan	25101	8,72
2º	Laura Carvalho Povo da Silva	25160	8,57
3º	Bianca Miraglia Turella	25144	8,52
4º	Isabella Pensado Rothen	25030	8,34
5º	Kelly Pereira de Carvalho	25023	8,10*
6º	Lívia Tomaz Quezada Carrasco	24961	8,10*
7º	Pedro Henrique Pereira Mathias	25126	8,04
8º	Gustavo Henrique Garcia da Costa	25436	7,57
9º	Henrique Gondim de Lima	25215	7,08
10º	Helenn Albuquerque Silvestri	25240	7,06
11º	Julia Calegari Mariano dos Santos	24976	6,90
12º	Luis Henrique Costa Oliveira	25302	6,57
13º	Natã de Carvalho	24554	5,70

\*critério de desempate - maior nota de Direito Constitucional - item 6.4, letra "c" do Edital. Em razão da persistência do empate, foi adotado o critério de idade - item 6.4.1

São Bernardo do Campo, 24 de maio de 2024.

A COMISSÃO

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, para que se produzam os necessários efeitos legais, o resultado final da Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para estágio junto à Assistência Jurídica Gratuita da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo e Câmara Municipal de São Bernardo Do Campo - Edital nº 01/2024, que foi levada a publicação no site da Faculdade, observando-se rigorosamente, quando da convocação, o disposto nas cláusulas 11.3.3, 11.4.1 e 11.5.1 do Edital de Seleção.

São Bernardo do Campo, 29 de maio de 2024

**Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**

Diretor

**A P O S T I L A Nº 329/ 2024-SA**

I - Expede a presente apostila para declarar que face à Classificação Final da Promoção Vertical - Biênio 2020/ 2022 - dos servidores integrantes da Carreira de Assistente Administrativo Autárquico do Quadro de Pessoal desta Faculdade, homologada em 1º de novembro de 2022 e publicação no jornal "Notícias do Município" de 04 de novembro de 2022 e considerando o disposto no artigo 418 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e no parágrafo único do artigo 2º da Resolução GFD nº 100, de 16 de dezembro de 2016, os servidores abaixo relacionados, ficam assim enquadrados:

Nome	Cargo	Referência
SUSIANE SILVA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo Autárquico II	13
SHEILA ALVARES DIAS	Assistente Administrativo Autárquico III	14
GEANE ALVES DA SILVA	Assistente Administrativo Autárquico IV	15
SILVANA DE CASTRO PELOSI	Assistente Administrativo Autárquico V	16
JOEL OLIVEIRA RIOS JUNIOR	Assistente Administrativo Autárquico VI	17

II - Esta Apostila entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

São Bernardo do Campo, 03 de junho de 2024.

**Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**

Diretor

**SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, à Lei Federal nº 8.666/93 e à Lei Federal nº 14.133/21, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

TERMO DE

ADITAMENTO Nº: 27/2024

CONTRATO Nº: 13/2021

PROCESSO Nº: 19/2021

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso IV, c/c o artigo 65, "caput", inciso I, alíneas "a" e "b", e §1º, ambos da Lei nº 8.666/1993

CONTRATADA: IDOC TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 19.625.833/0001-76

OBJETO: Prestação de serviços de cessão de direito de uso de sistema integrado de comunicação interna, externa, gestão documental com assinatura eletrônica e central de atendimento

VALOR: R\$ 71.388,00 (setenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 26/05/2024 a 25/05/2025.

ASSINATURA: 24/05/2024.

Michelle H. A. de Mello

Chefe da Seção de Compras e Contratos



# SERVIÇO MILITAR

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## ○ ALISTAMENTO MILITAR AGORA É ONLINE!

**JOVEM, VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS ESTE ANO,  
ALISTE-SE ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024**



pelo site [alistamento.eb.mil.br](http://alistamento.eb.mil.br)  
ou na junta militar do município  
de sua residência.

A segurança  
do Brasil em  
nossas mãos.



REALIZAÇÃO



APOIO

**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS